



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 5

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e cinquenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e nove de janeiro, nos montantes de dois milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e um euros, trinta e um centimos (Operações Orçamentais) e cento e noventa e três mil, oitenta e seis euros e setenta e sete centimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que aguarda o agendamento de uma nova reunião com o Sr. Ministro do Ambiente;---
- Que esteve reunido com o Sr. Secretário de Estado das Águas;-----
- Que aguarda novidades sobre os fundos comunitários;-----
- Que foi solicitada uma revisão ao projeto da Escola Número Cinco para que o mesmo se enquadre nos valores padrão definidos pelo Ministério da Educação.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Recordou que no dia vinte e cinco de Novembro do ano passado colocou um conjunto de questões relacionadas com os aumentos na água, que ainda não obtiveram resposta, solicitando esclarecimentos sobre estas matérias;-----

Vereadora Domitília, eleita pelo PSD: -----

- Reportou a permanência de um sem-abrigo no átrio do tribunal de Olhão;-----
 - Chamou a atenção para aquilo que considera terem sido, podas exageradas, levadas a cabo nas árvores do concelho;-----
 - Questionou se existe um plano relativamente ao corte de árvores realizado no Bairro Onze de Março e se há intenção de substituí-las;-----

Vereadora Gracinda Rendeiro, eleita pelo PS: -----

- Deu conhecimento de que a Junta de Freguesia a informou que as árvores do referido Bairro foram cortadas a pedido dos moradores;-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Alertou para a prática violadora de direitos de privacidade levada a cabo pela ERA Imobiliária em Olhão, que faz contactos porta a porta no sentido de questionar se existe no prédio algum imóvel para venda, instrumento de marketing utilizado com recurso à intrusão no espaço privado, o que coloca sérias questões de segurança;-----
 - Deu nota de que existem empresas do concelho com resultados muito positivos, sendo este um indicador interessante de que o despesismo se encontra controlado, difundindo-se uma lógica de poupança empresarial.-----
 - Informou que endereçou um convite para a Gala do Ginásio Clube de Olhão.-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que a resposta às questões do Sr. Vereador Ivo, seria entregue em mão, ainda durante a reunião.-----

PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES:-----

PROCESSO NÚMERO TREZENTOS E SETENTA E CINCO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS – GONÇALVES E COMPANHIA LIMITADA. – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO “QUINTA DA PALMEIRA”- Presente o processo referido em título para receção definitiva das infraestruturas do loteamento “Quinta da Palmeira” na Freguesia de Quelfes, conforme auto de vistoria bem como a libertação da garantia bancária conforme informação técnica, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a receção definitiva bem como a libertação da garantia bancária conforme informação técnica.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – MOJU - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a prorrogação da vigência do protocolo de cedência de espaço municipal, nos termos da proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (AES) - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E A FUNDAÇÃO IRENE ROLO – Presente o protocolo mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a concretização de um processo de cooperação técnica e financeira entre as partes intervenientes e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar o protocolo de colaboração que se encontra em anexo à proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO – FRAÇÃO SITA NA RUA DA ARMONIA, EDIFÍCIO UM, BLOCO DOIS, RÉS-DO-CHÃO ESQUERDO – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a intenção de não transmissão do arrendamento, nos termos da proposta.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E DEZOITO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – PAEL – MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOIS MIL E QUINZE – Presente a informação em título para conhecimento dos membros do órgão executivo. Tomado conhecimento.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E CINCO - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE – ESCLARECIMENTO SOBRE A COLOCAÇÃO DE ACELERADOR DE DECOMPOSIÇÃO DE CADÁVERES NAS INUMACÕES – Presente uma informação subscrita pela Técnica Andreia Santos sobre o assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirada da Ordem do Dia para reenvio à Vereação.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – PEDIDO DE APOIO PARA ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS

– Presente um ofício subscrito pelo pároco da Paróquia mencionada em título, através do qual solicita para fazer face às despesas com as atividades sociais e culturais que a Paróquia procura desenvolver na Cidade, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia pra reformulação do pedido no sentido de ser indicado o valor do apoio pretendido.-----

PROCESSO DISCIPLINAR NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E QUINZE

– Presente o relatório final do processo disciplinar instaurado a Fábio Filipe Martins Xavier, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Cumprido o procedimento de votação por escrutínio secreto, foi deliberado aprovar por unanimidade dos votos o relatório e a sanção disciplinar proposta.-----

SENTENÇA NO PROCESSO NUMERO TREZENTOS E SESSENTA E SEIS BARRA ONZE PONTO SETE BELLE TRACO A, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ ONDE É CONTRA INTERESSADO JOÃO PEDRO BARRIGA CARDOSO FONSECA

– Presente a sentença referida em epígrafe para conhecimento e discussão dos membros do Órgão Executivo. Deliberado por unanimidade dos votos ratificar o prazo de noventa dias concedido aos contra interessados, contados a partir da data da receção da notificação, com vista ao cumprimento da ordem de demolição da construção, no âmbito do processo de obras número duzentos e trinta e cinco barra dois mil e cinco, dando cumprimento à decisão judicial.-----

EDITORA SUL, SOL E SAL – LIMITADA – AQUISIÇÃO DE LIVROS

- Presente um ofício subscrito pela entidade em título, através do qual propõe, conforme discriminado no mesmo, a aquisição de alguns exemplares do livro “Evolução Urbana de Olhão” da investigadora Sandra Romba, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Atendendo ao elevado interesse da obra, do ponto de vista da História da Cidade, deliberado aprovar excecionalmente e por unanimidade a aquisição de duzentos livros, alguns deles a distribuir pelas escolas do concelho.-----

LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO REGIONAL DE OLHÃO

- Presente um ofício emanado pela instituição mencionada em título, através do qual faz o envio de documentos, nomeadamente: Relatório de Atividades de dois mil e quinze; Plano de Atividades para o ano de dois mil e dezasseis e Previsão Orçamental para dois mil e dezasseis, para conhecimento do Órgão Executivo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

MÁRIO LINO MACHADO DA ENCARNAÇÃO – PEDIDO DE APOIO - COMUNIDADE TERAPEUTICA DO AZINHEIRO – Presente o processo relativo ao utente acima identificado para apoio ao tratamento por motivo de toxicod dependência, no entanto por informação do G.A.T.O. o utente abandonou a comunidade em trinta e um de dezembro de dois mil e quinze. Para conhecimento do Órgão Executivo. Retirado da Ordem do Dia para esclarecimento dos serviços.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E QUARTENTA E NOVE – DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ENERGIA – ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DOIS MIL E DEZASSEIS – CONSUMO DE ÁGUA - Presente uma informação apresentando a estimativa orçamental para o ano de dois mil e dezasseis de consumo de água, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar o valor da despesa por maioria dos votos com a abstenção do vereador eleito pela CDU.-----

ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício da associação mencionado em título, solicitando a atribuição de subsídio para o ano de dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para elaboração do protocolo pelos serviços, incluindo-se o valor do ano transato e para respetiva cabimentação.-----

GULHERMINA MARIA PEREIRA – HABITAÇÃO SOCIAL – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL - Presente um requerimento, solicitando autorização para retirar uma marquise e porta de correr instalada na habitação social da sua falecida mãe e que entretanto foi entregue à Câmara, para instalar na sua habitação, também social, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido de acordo com o parecer jurídico e no estrito cumprimento da lei.-----

MARIA JÚLIA TAVARES FALEIRO – PEDIDO DE COABITAÇÃO - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – Presente o processo em título cujo conteúdo recai sobre o pedido de coabitação apresentado pela requerente, encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, nos termos da informação técnica.-----

JOÃO MANUEL DE SOUSA LELO – PEDIDO DE COABITAÇÃO - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – Presente o processo em título cujo conteúdo recai sobre o pedido de coabitação apresentado pelo requerente, encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, nos termos da informação técnica.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

JOAQUIM MARIA DOS SANTOS MONTES – PEDIDO DE COABITAÇÃO - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – Presente o processo em título cujo conteúdo recai sobre o pedido de coabitação apresentado pela requerente, encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, nos termos da informação técnica.-----

ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA MARTINS – PEDIDO DE COABITAÇÃO - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – Presente o processo em título cujo conteúdo recai sobre o pedido de coabitação apresentado pela requerente, encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, nos termos da informação técnica.-----

GERTRUDES GONÇALVES MATOS PROENÇA COELHO – ATUALIZAÇÃO DE RENDA – Presente um ofício comunicando a atualização de renda de acordo com o coeficiente legal para o ano de dois mil e dezasseis, das instalações sitas na Rua Capitão João Carlos de Mendonça, número dezoito em Olhão, cuja cópia se encontra em anexa à minuta da presente ata. Tomado conhecimento da comunicação e deliberado por unanimidade dos votos enviar para informação do serviço jurídico sobre a legalidade deste pagamento.-----

GERTRUDES GONÇALVES MATOS PROENÇA COELHO – ATUALIZAÇÃO DE RENDA – Presente um ofício comunicando a atualização de renda de acordo com o coeficiente legal para o ano de dois mil e dezasseis, das instalações sitas na Rua Capitão João Carlos de Mendonça, número dois, Rés-do-chão A em Olhão, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento da comunicação e deliberado por unanimidade dos votos enviar para informação do serviço jurídico sobre a legalidade deste pagamento.-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O GATO (GRUPO APOIO A TOXICODEPENDENTES) – REVOGAÇÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Face à revogação do protocolo existente entre o Município e o GATO, e na continuidade de dois utentes em tratamento, solicitam aprovação na manutenção dos compromissos assumidos com o protocolo em vigor, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para reformulação da proposta.-----

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA – ACORDO DE EXECUÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS – Presente os Relatórios Mensais da Avaliação das competências transferidas da entidade em título, relativo ao primeiro trimestre de vigência do contrato de execução, para apreciação, dando cumprimento ao estabelecido na cláusula décima



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

quarta do Acordo de Execução e cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

**COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DOS VII JOGOS DE QUELFES –
RETIFICAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS OLIMPICOS DO GUADIANA –**

Presente um ofício enviado pela comissão referido em título para aprovação da proposta de constituição do Centro de Estudos Olímpicos do Guadiana. Retirado da Ordem do Dia para que a entidade esclareça o seu pedido.-----

**INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E TREZE - DIVISÃO DE
PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE
ARRENDAMENTO APOIADO**

– Presente uma informação subscrita pela Chefe de Divisão, Dra. Dina Correia sobre o assunto em título, cuja cópia de encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar por unanimidade a inclusão na Ordem do Dia bem como a celebração dos contratos de arrendamento contendo a cláusula proposta na informação técnica.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

OBRAS DE URBANIZAÇÃO
RECEÇÃO DEFINITIVA

OLHÃO,
POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

REGISTO Nº 2238 / Ano: 20 2015
PROCESSO Nº (SPO) 775, 1982
REGISTADO EM: 2015/10/27
(AAAA/MM/DD)
REGISTADO POR: RJ
(a preencher pelos serviços administrativos)
Guia n.º 1200 - 19.53€

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) Gonçalves & Companhia, Lda.
N.º de Identificação Civil * _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não
Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____
N.º de Identificação Fiscal 501122990 Singular Coletiva (2) Dia 11 de Novembro
Morada/Sede * Rua de Santo António 127 A REC do 2015 ai
Freguesia * FARO
Código Postal * 8000-284 Localidade FARO 14 30 h
Telefone * 289813458 Telemóvel * 918201793 Fax _____
Email Solange.Trodrigues@gmail.com Amfins
Firma ou denominação social _____
Código da certidão permanente do registo comercial 8477-1510-7318
Na qualidade de (3): Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário
Outro: _____

Procurador

Nome _____
N.º de Identificação Civil _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não
Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____
N.º Identificação Fiscal _____
Código de consulta da procuração online
www.procuracoesonline.mj.pt

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

Amfins
OLHÃO, 26 de Maio de 2015
OLHÃO, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA O VEREADOR

DO PEDIDO

Requer a V.Exª, ao abrigo do n.º 1, do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a receção definitiva das obras de urbanização, recebidas provisoriamente pela Câmara Municipal de Olhão em ____ / ____ / ____, tendo já decorrido o prazo de cinco anos de garantia.

O presente pedido refere-se ao Processo de Obras n.º 79 / 91, encontrando-se as obras de urbanização tituladas pelo: (4)

Alvará de licença n.º _____, emitido em ____ / ____ / ____
 Comunicação prévia n.º _____, admitida em ____ / ____ / ____

Mais solicita, que a receção definitiva seja acompanhada de libertação total da caução, prestada em ____ / ____ / ____, a favor do Município de Olhão, que reveste a modalidade de: (4)

garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis,

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção

seguro-caução, depósito em dinheiro.

Para efeitos de vistoria, nos termos do n.º 2, do artigo 87º do RJUE, se declara que integrará a comissão, a que se refere o citado artigo, _____ (5),
na qualidade de: proprietário, co-proprietário, mandatário, técnico responsável pela direção técnica da obra, outro _____ (6)
o qual deverá ser notificado da data da realização da vistoria, para abaixo indicada (preencher caixa DA NOTIFICAÇÃO).
(4) Assinalar com X a opção aplicável. (5) Nome. (6) Especificar.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS (7)

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

- 1. Documentos de identificação do requerente;
- 2. Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente;
- 3. Outro(s): _____
- _____
- _____
- _____

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

- Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail _____

- Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação Gonçales 7 Companhia, Lda.
Morada Rua Artur Aguiar Miranda, n.º 4 - 4.º D.º
Freguesia Faro
Código Postal * 8005 - 328 Localidade Faro
Telefone 918201793

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, 27 / 10 / 2015

Manuel Rodrigues do Paço
O/A Requerente

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

C.C. C.C. Sérgio Genovez

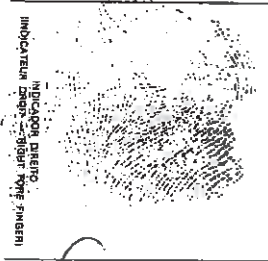
O/A Funcionário/a

RF.

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: Stimela Pato

Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou através do correio eletrónico _____ @cm-olhao.pt.



BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL
—
CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL
—
IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



Manuel Rodrigues do Carmo
ASSINATURA DO PORTADOR / SIGNATURE DU TITULAIRE / SIGNATURE OF BEARER

N.º		EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE)	
6029835	9	14/05/1997	* FARO
NOME (NOM / NAME)			
MANUEL RODRIGUES DO CARMO			
PAIS (PARENTS)			
ANTÓNIO DO CARMO * MARIA GUERREIRO RODRIGUES			
NATURALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)			
SALIR * LOULÉ			
RESIDÊNCIA (RÉSIDENCE / RESIDENCE)			
FARO (SÉ) * FARO			
DATA DE NASCIMENTO (NÉ LE / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ÉTAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ / EXPIRATION DATE)
01/11/1933	CAS.	1,74	VITALICIO
INDICAÇÕES EVENTUAIS (INDICATORS EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATORS)			



Acesso à Certidão Permanente

[Voltar](#) [Saír](#)

Certidão Permanente de Registo

[« Voltar](#) [Saír](#)

Certidão Permanente

Código de acesso: 0477-1510-7318

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula: 01/19810128

NIPC: 501123990
Firma: GONÇALVES & CIA LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: RUA de SANTO ANTONIO, 177 A, R/C
Distrito: Faro - Concelho: Faro - Município: Faro (83 - São Pedro)
8000 164 FARO
Objecto: Compra e venda de imóveis e a construção de prédios para venda.
Capital: 5.000,00 Euros
CAE Principal: 42990-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigação: Com a intervenção do d.ºm.º credente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Predial/Comercial de Faro
 Corresponde à anterior matrícula nº 01/19810128 na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Faro

Os elementos constantes da presente certidão são a cópia dos elementos respectivos averbamentos e anotações constantes dos respectivos livros e registos jurídicos da sociedade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap 01/19810128 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(IAIS)

FIRMA: GONÇALVES & CIA LDA
NIPC: 501123990
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: RUA SANTO ANTONIO, 177 A, R/C
Distrito: Faro - Concelho: Faro - Município: Faro (83 - São Pedro)
8000 FARO
OBJECTO: Compra e venda de imóveis e a construção de prédios para venda.
CAPITAL: 5.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 2.000,00 Euros

TITULAR: "Sra. - Sr. Maria do Carmo de Sá Fontes, M.A."

QUOTA : 2.000,00 Euros

TITULAR: "Com.ª - Sr. João, M.A."

QUOTA : 1.000,00 Euros

TITULAR: "Sr. António, M.A."
 Estado civil: Casado(a)
 Nome do cônjuge: "Sra. Maria do Carmo de Sá Fontes, M.A."
 Registo do cônjuge: Conservatória do Registo Predial/Comercial de Faro

FORMA DE OBRIGAÇÃO DAS QUOTAS:

Forma de obrigação das quotas: integral e em dinheiro

CONSERVAÇÃO DO REGISTO:

Estado do Faro
 Concelho: Faro
 Conservatória do Registo

ORGÃO(S) DESIGNADO(S)

GRUPO(S):

Administrador(s) da Sociedade

CONSERVAÇÃO DO REGISTO DO REGISTO PREDIAL/COMERCIAL DE FARO

Este código permanente de acesso pode ser utilizado para obter a certidão permanente de registo.

12 de Setembro de 2014 às 15:02:19 UTC - Prestação de Contas Individual
Mencionado em: Diário da República III Série, 2014, nº 199, de 17 de Setembro de 2014

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Lisboa
O(A) Escrivão(a) Superior, Máxima C.R. Conservatória

An.1 - OF. Ap 01/19810128 - ACTUALIZAÇÃO

StDer: 01/19810128/2014, 15/09/2014
(Nº) 01/19810128/2014, 15/09/2014

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Lisboa
O(A) Escrivão(a) Superior, Máxima C.R. Conservatória

An. 1 - 20140502 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial de Lisboa
O(A) Escrivão(a) Superior, Máxima C.R. Conservatória

Insc.2 Ap 55/19980727 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 1997

Transcrição da inscrição 55 de facto em registo do Registo Predial de Lisboa D.R. nº 199/015

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Lisboa
O(A) Escrivão(a) Superior, Máxima C.R. Conservatória

Insc.3 Ap 20/20010817 - AUTORIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA FIRMA

Nome/Apelo/Autoridade: "Gonçalves"
Autorizante(s): José António da Saúde Gonçalves
Data de autorização: 10 de Maio de 2001

Transcrição da inscrição 10 de facto em registo de Lisboa

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Lisboa
O(A) Escrivão(a) Superior, Máxima C.R. Conservatória

Insc.4 AP. 423/20060625 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Lisboa
O(A) Escrivão(a) Superior, Máxima C.R. Conservatória

An. 1 - 20070322 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Lisboa
O(A) Escrivão(a) Superior, Máxima C.R. Conservatória

Menções de Depósito/Anotações

Menção DEP 2123/2007-09-17 13:25:36 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: GONCALVES, C.A.L.D.
Anotação realizada nos termos do Decreto-Lei nº 172/07 de 17 de Junho

An. 1 - 20070917 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Anotação realizada nos termos do Decreto-Lei nº 172/07 de 17 de Junho

Menção DEP 1480/2006-07-01 18:12:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2004

Requerente e Responsável pelo Registo: GONCALVES, C.A.L.D.
Anotação realizada nos termos do Decreto-Lei nº 172/07 de 17 de Junho

An. 1 - 20080701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Anotação realizada nos termos do Decreto-Lei nº 172/07 de 17 de Junho

Menção DEP 2031/2009-07-31 18:29:22 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: GONCALVES, C.A.L.D.
Anotação realizada nos termos do Decreto-Lei nº 172/07 de 17 de Junho

An. 1 - 20090731 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Anotação realizada nos termos do Decreto-Lei nº 172/07 de 17 de Junho

Menção DEP 1593/2010-07-14 19:56:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: GONCALVES, C.A.L.D.
Anotação realizada nos termos do Decreto-Lei nº 172/07 de 17 de Junho

An. 1 - 20100714 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Anotação realizada nos termos do Decreto-Lei nº 172/07 de 17 de Junho

Menção DEP 1684/2013-07-18 20:13:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012/12/31 - 2011/12/31)

Requerente e Responsável pelo Registo: GONCALVES, C.A.L.D.
Anotação realizada nos termos do Decreto-Lei nº 172/07 de 17 de Junho

An. 1 - 20130718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Anotação realizada nos termos do Decreto-Lei nº 172/07 de 17 de Junho

Menção DEP 1027/2014-07-18 08:50:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano de Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)
Requerente e Responsável pelo Pedido: **GO CALVES E CIA LDA**
Mencão realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 872/07 de 17 de Junho

An. 1 - 20140718 - Publicação em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>
Mencão realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 872/07 de 17 de Junho

Mencão Dep. 210/2015-04-09 22:41:17 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTAS(S)

QUOTA E SUJEITO ACTIVO:

QUOTA : 1.000,00 euros

TITULAR: MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DO CARMO
NIF: 120017107
Estado civil: Divorciada
Residência: Rua 1.º de Junho, 110, 1100-000 LISBOA
Código Postal: 1100-000 Lisboa

SUJEITO PASSIVO:

QUOTA : 2.000,00 euros

Titular: C-REM L. TEIXEIRA, C.R.L.
NIPC: 505571710
Sede: Lisboa, Portugal
Código Postal: 1700-206 OLNHJO

Registo em: Registo Nacional do Registo,
Luis Filipe Gonçalves, da Órgão de Validação, Notário(a), Trabalho nº. 0012,
Mencão: Rua 1.º de Junho, 110, 1100-000 Lisboa
Código Postal: 1100-000 Lisboa
Mencão realizada pelo sistema nos termos do artigo 55.º-A, nº. 1.º do Código de Registo Comercial

Mencão DEP 1901/2015-07-18 22:05:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano de Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Pedido: **GONCALVES E CIA LDA**
Mencão realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 872/07 de 17 de Junho

An. 1 - 20150710 - Publicação em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mencão realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 872/07 de 17 de Junho

Certidão permanente a partir de 04-02-2015 e válida até 04-02-2016

Balcão do Consumidor

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento, basta usar o código de acesso a qualquer altura de pública ou privada, sempre que o código de acesso e uma certidão do registo comercial.

<< Voltar Sair



Maria Matos

Para: clarisse.albino@ambiolhao.pt; asantos@cm-olhao.pt

Assunto: Recepção Definitiva-Loteamento na Quinta das Palmeiras-Quelfes (Proc. 375/82)

Boa tarde,

Serve o presente para informar de que foi marcada por despacho do Sr. Vereador de 28 do corrente vistoria para a recepção definitiva solicitada, para dia 11 de Novembro, pelas 14,30h, pelo que deverá estar presente.

Cumprimentos.

Manuela Matos

Maria Matos

De: Andreia [asantos@cm-olhao.pt]
Para: 'Maria Matos'
Enviado: quarta-feira, 28 de Outubro de 2015 13:23
Assunto: Lida: Recepção Definitiva-Loteamento na Quinta das Palmeiras-Quelfes (Proc. 375/82)

Mensagem

Para: clarisse.albino@ambiohao.pt; asantos@cm-olhao.pt
Assunto: Recepção Definitiva-Loteamento na Quinta das Palmeiras-Quelfes (Proc. 375/82)
Enviada: 28/10/2015 13:22

lida em 28/10/2015 13:22.

Maria Matos

De: Clarisse Albino [clarisse.albino@ambiolhao.pt]
Para: 'Maria Matos'
Enviado: quarta-feira, 28 de Outubro de 2015 13:36
Assunto: Lida: Recepção Definitiva-Loteamento na Quinta das Palmeiras-Quelfes (Proc. 375/82)

Mensagem

Para: clarisse.albino@ambiolhao.pt; asantos@cm-olhao.pt
Assunto: Recepção Definitiva-Loteamento na Quinta das Palmeiras-Quelfes (Proc. 375/82)
Enviada: 28-10-2015 13:22

lida em 28-10-2015 13:36.

Maria Matos

De: Clarisse Albino [clarisse.albino@ambiolhao.pt]

Enviado: domingo, 1 de Novembro de 2015 11:13

Para: 'Maria Matos'

Assunto: RE: Recepção Definitiva-Loteamento na Quinta das Palmeiras-Quelfes (Proc. 375/82)

Bom dia,

Confirmo a nossa presença na vistoria agendada.

Obg

Com os melhores cumprimentos,

Clarisse Albino

Departamento de Produção

clarisse.albino@ambiolhao.pt

Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. M.

De: Maria Matos [mailto:mmatos@cm-olhao.pt]

Enviada: quarta-feira, 28 de Outubro de 2015 13:22

Para: clarisse.albino@ambiolhao.pt; asantos@cm-olhao.pt

Assunto: Recepção Definitiva-Loteamento na Quinta das Palmeiras-Quelfes (Proc. 375/82)

Boa tarde,

Serve o presente para informar de que foi marcada por despacho do Sr. Vereador de 28 do corrente vistoria para a recepção definitiva solicitada, para dia 11 de Novembro, pelas 14,30h, pelo que deverá estar presente.

Cumprimentos.

Manuela Matos

Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente
Secção de Obras Particulares

Exmos. Senhores
Gonçalves & Companhia, Lda.
Rua de Santo António, 127 A – R/c
8000-284 FARO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Procº. 375/1982
4807

Data
03 - 11 - 15

Assunto: Pedido de recepção definitiva referente a loteamento sito na Quinta da Palmeira-Quelfes/Olhão

No uso da delegação de competências conferida por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, e na sequência do requerimento apresentado por V. Exas. informa-se que por despacho do Sr. Vereador de 28 de Outubro de 2015, foi determinada, a realização de vistoria ao loteamento em título, para o dia 11 de Novembro de 2015, pelas 14 h 30 m, devendo para o efeito estarem presentes no local.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão,



(Ana Frade, Arqt.ª)

Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente
Secção de Obras Particulares

Exmos. Senhores
Gonçalves & Companhia, Lda.
Rua de Santo António, 127 A – R/c
8000-284 FARO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Proc.º 375/1982
4807

Data
03-11-15

Assunto: Pedido de recepção definitiva referente a loteamento sito na Quinta da Palmeira-Quelfes/Olhão

No uso da delegação de competências conferida por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, e na sequência do requerimento apresentado por V. Exas. informa-se que por despacho do Sr. Vereador de 28 de Outubro de 2015, foi determinada, a realização de vistoria ao loteamento em título, para o dia 11 de Novembro de 2015, pelas 14 h 30 m, devendo para o efeito estarem presentes no local.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão,



(Ana Frade, Arqt.ª)



PROCESSO N.º: 375/82
DATA DO REQUERIMENTO: 27/10/2015
DATA DA VISTORIA: 11/11/2015
HORA DA VISTORIA: 14h30m

AUTO DE VISTORIA RECEÇÃO DEFINITIVA

AO ABRIGO DO ARTIGO 87.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO,
ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 9 DE SETEMBRO

1. REQUERENTE

Nome/Firma: Gonçalves & Companhia Lda.
Na qualidade de: Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário
 Outro: Titular do alvará de loteamento n.º 79 de 18/01/1991

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE VISTORIA

Morada: Quinta da Palmeira, Quelfes
Freguesia: Quelfes
Código Postal: 8700 Localidade: Olhão
Tipo de Utilização: Habitação Comércio Serviços Restauração Bebidas Rest. e Bebidas
 Outro: Loteamento
Partes Vistoriadas: Áreas de cedência do loteamento.

3. LISTA DE PRESENCAS NA VISTORIA

Nome:	Na qualidade de:	Entidade:
Carlos Alberto dos Santos Lopes, Eng.º	Técnico	Município de Olhão
Rui Manuel Pereira Evaristo, Eng.º Téc.	Técnica	Município de Olhão
Tomázia Maria da Graça Loulé, Eng.ª Téc.	Técnica	Município de Olhão
Andreia Mónica Marques Santos, Arq.ta Pais.	Técnica	Município de Olhão
Marisa Guerreiro Cavaco, Eng.ª	Técnico	Ambiolhão, E.M.
Manuel Rodrigues	Representante do requerente	Gonçalves & Companhia, Lda.

4. RELATÓRIO DE VISTORIA

Conforme determinado pelo Ex.mo Sr. Vereador Carlos Martins no dia 28/10/2015, pelas 14h30m deslocaram-se ao local mencionado no ponto 2 do presente auto de vistoria, os Sr.s Eng.s Carlos Alberto dos Santos Lopes, Rui Manuel Pereira Evaristo e Tomázia Maria da Graça Loulé, técnicos do Município de Olhão, para no âmbito do disposto no art.º 87.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, procederem à vistoria para efeitos de receção definitiva do loteamento com alvará n.º 79/91, localizado na Quinta da Palmeira – Quelfes. Deslocou-se também ao local, por ter sido nomeada para o efeito, a Arq.ta Pais. Andreia Mónica Marques Santos, técnica do Município de Olhão, tendo elaborado informação que junto se anexa ao presente auto.

Em sequência de solicitação efetuada pelo Município de Olhão, encontrava-se também presente a Sr.ª Eng.ª Marisa Guerreiro Cavaco, Chefe de Divisão de Águas e Saneamento da Ambiolhão, E.M., tendo elaborado parecer independente que junto se anexa como complemento ao presente auto.

No local encontrava-se ainda presente o Sr. Manuel Rodrigues, enquanto sócio gerente da firma Gonçalves & Companhia, Lda.

Procedeu-se ao exame dos trabalhos executados no âmbito da operação de loteamento, nomeadamente no que se refere aos trabalhos recebidos a título provisório pela Câmara em 15/01/1995, verificando-se que, decorrido o período de garantia previsto no n.º5 do art.º 87.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, as áreas de cedência foram alvo de beneficiação pela Câmara Municipal de Olhão em 2009, através do contrato de empreitada datado de 31/07/2009 denominado "Reparação de arruamentos e vias - Pavimentação da Urbanização da Quinta da Palmeira em Quelfes", correspondente ao processo n.º 375/82(1).

5. CONCLUSÕES

Pelo exposto e tendo presente os pareceres em anexo, no que se refere aos trabalhos recebidos a título provisório pela Câmara em 15/01/1995, encontram-se os mesmos em condições de serem recebidos a título definitivo.

Entende ainda a comissão de vistorias que não há lugar à receção definitiva dos trabalhos retificados através da empreitada com o processo n.º 375/82(1), uma vez que os mesmos já foram recebidos a título definitivo em 20/10/2014, no âmbito do respetivo contrato de empreitada.

Olhão, 12 de novembro de 2015

A Comissão de Vistorias,



(Carlos Alberto dos Santos Lopes)



(Rui Manuel Pereira Evaristo)



(Tomázia Maria da Graça Loulé)

Pelo Requerente,



(Manuel Rodrigues)

Exmo. (a) Senhor(a)
Presidente do Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA
Of. nº 762

DATA
12/11/2015

ASSUNTO: PARECER SOBRE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA URBANIZAÇÃO QUINTA DA PALMEIRA PROC.º Nº 375/82 – REQUERENTE: GONÇALVES E COMPANHIA LDA.

Conforme solicitado pelo Município de Olhão, os serviços técnicos da Ambiolhão, E. M. realizaram uma vistoria no local do loteamento referenciado em epígrafe, no dia 11 de novembro de 2015, para verificação das condições de instalação e funcionamento das infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais.

Face ao exposto, informa-se, para os devidos efeitos, que as infraestruturas do loteamento sito no sítio da Igreja, em Quelfes, correspondente ao Procº de Loteamento nº 375/82, cujo requerente é Gonçalves e Companhia Lda., se encontram em condições de ser recebidas a título definitivo pelo Município de Olhão.

Mais se informa que a ETAR que integrava as infraestruturas do loteamento foi desativada no ano 2009, com a construção do intercetor de saneamento de Quelfes pela empresa concessionária Águas do Algarve S.A., tendo sido executada a expensas da Câmara Municipal a obra de ligação do sistema de drenagem de águas residuais da zona Norte do loteamento a este sistema.

Tendo em conta que o terreno onde foi construída a ETAR faz parte da área de 10 733m2, cedida à CMO, para integrar domínio público municipal (conforme alvará nº 79), informo que após a inativação desta infraestrutura os seus órgãos e demais




Caracaco

WWW.AMBIOLHAO.ET

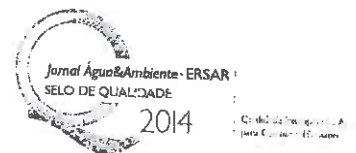
componentes não foram removidos, pelo que deverá o Município definir qual o procedimento a adotar para reabilitação deste espaço para uso futuro.

Com os melhores cumprimentos,



Marisa Guerreiro Cavaco

Chefe da Divisão de Águas e Saneamento





município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Gonçalves & Companhia, Lda.

LOCAL: Urb. Qta. da Palmeira - Quelfes

OBRAS: Requer a receção definitiva das obras de urbanização recebidas provisoriamente no processo de obras nº 375/1982

Nº PROCESSO: 375 / 1982 (2238)

Informação Técnica:

Na sequência do pedido de receção definitiva das obras de urbanização referente à Urbanização Quinta da Palmeira, na freguesia de Quelfes, informo que não consta no processo a cedência de espaços verdes para domínio público.

Face ao exposto, e salvo melhor opinião, não há lugar à receção definitiva de espaços verdes por parte do Município.

À consideração superior.

Olhão, 11 de novembro de 2015

A Arquitecta Paisagista

(Andreia Santos)



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Gonçalves & Companhia, Lda.

LOCAL: Urb. Qta. da Palmeira - Quelfes

OBRAS: Projectos Loteamento (Recepção definitiva))

Nº PROCESSO: 375 / 1982 (2238)

Informação Técnica:

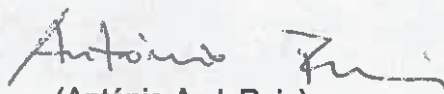
Verifica-se que foi feita a recepção definitiva das infraestruturas do loteamento, referindo-se na conclusão do auto que os trabalhos podem ser recebidos a título definitivo.

Nestes termos, estão reunidas condições para a libertação da garantia bancária ainda existente.

À consideração superior.

Olhão, 20-11-2015

O Técnico


(António A. J. Reis)

Parecer:



PROPOSTA N.º 6/2016

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL

Considerando:

- o contrato programa celebrado entre o Município e a MOJU que teve como objeto a cedência da fração sita na Rua João Lobo de Miranda Trigueiros (atual Rua Zulmira Lopes das Neves), para desenvolvimento das atividades do projeto “Mais Sucesso”, associadas à promoção da inclusão social de jovens dos bairros sociais “Fundo de Fomento da Habitação” e “Rua Manuel de Oliveira”;
- que o período de cedência terminou a 31 dezembro de 2015, coincidente com o prazo de execução do projeto “Mais Sucesso”;
- que a MOJU formulou candidatura à 6.ª do Programa Escolhas para dar continuidade ao projeto referido;
- que a candidatura foi aprovada, conforme ata do júri do programa Escolhas, em anexo;
- que o município é parceiro do consórcio, que se propôs desenvolver uma série de iniciativas no sentido de colmatar as necessidades das crianças e jovens, e respetivas famílias, socioeconomicamente desfavorecidas do concelho de Olhão;
- que de acordo com a cláusula 5.ª do protocolo, o mesmo pode ser prorrogável por continuidade do projeto ou desde que devidamente justificado pela MOJU para o desenvolvimento de projetos de idêntica natureza;
- que para as atividades que se propõem desenvolver é necessário trabalhar diretamente nos locais a intervir, a existência de um espaço físico de apoio, informação, divulgação de oportunidades junto destas comunidades socioeconómicas desfavorecidas, é de extrema importância.

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

Prorrogar a vigência do protocolo de cedência de espaço municipal até 31 de dezembro de 2018.

Olhão, 26 de janeiro de 2016

A Vereadora

(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão,
Dr. António Pina

Exma. Sr. Vereador da Câmara Municipal de Olhão,
Dr. Carlos Martins

Exma. Sr^a. Vereadora da Câmara Municipal de Olhão,
Dr^a. Gracinda Rendeiro

ASSUNTO: renovação do Contrato-Programa para 2016

A MOJU – Associação Movimento Juvenil em Olhão, no sentido de possibilitar a continuidade das atividades, bem como de outras ações, que estão previstas no âmbito do seu Plano Anual de Atividades, vem pelo presente solicitar a renovação do Contrato-Programa entre a Autarquia e a Associação para o ano de 2016. Na sequência da cooperação desenvolvida nos anos anteriores este apoio assume grande importância, pois apenas assim a continuidade das referidas atividades será possível, uma vez que a Associação carece do apoio da autarquia para manter esta estrutura em funcionamento, no sentido de continuar a implementar os projetos que promove, nomeadamente a nível educativo, social, formativo e internacional, os quais apresentam níveis de execução dos objetivos propostos bastante positivos e a captação de financiamento para atividades desenvolvidas em prol dos jovens do concelho.

Assim, vimos pelo presente, gentilmente solicitar a renovação para o ano de 2016 do Contrato-Programa estabelecido entre a Autarquia e a Associação. Este apoio permite-nos estabelecer-nos como uma entidade geradora de emprego juvenil, bem como de estágios profissionais, curriculares e de prestações de serviços nos projetos para os quais vamos conseguindo obter financiamento, tanto através de programas nacionais como comunitários.

A título de exemplo apresentamos os seguintes projetos:

Apresentámos candidatura para continuidade do Projeto “Mais Sucesso ESG”, do qual a autarquia é parceria de consórcio, no âmbito da 6.ª Geração do Programa Escolhas, um programa de âmbito nacional criado em Janeiro de 2001 que é tutelado pela Presidência do Conselho de Ministros, fundido no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Cultural (ACIDI) e que visa promover a inclusão social de crianças e jovens (dos 6 aos 30 anos) provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis.

Importa frisar que o Projeto “Mais Sucesso ESG” é partilhado entre 15 entidades de intervenção a nível local e regional, que se propõem a, num período de 3 anos (2016-2018), combater o insucesso escolar, prevenir comportamentos de risco, aumentar e integração em formação profissional nos jovens de baixa escolaridade, promover o empreendedorismo, fomentar o desenvolvimento de competências parentais e facultar certificação em competências TIC.

As atividades propostas visam colmatar as principais problemáticas juvenis no concelho, e que se fazem sentir de forma mais acentuada na área de incidência da intervenção proposta, tendo como linha condutora a luta pela igualdade de oportunidades e pelo reforço da coesão social, enquadradas em cinco áreas estratégicas.

No que concerne às atividades permanentes da Associação destacamos as seguintes:

- **Espaço Ludoteca**, espaço lúdico e pedagógico onde qualquer jovem pode consultar vídeos, música, livros e jogos;
- **Gabinete de Acompanhamento Individual**, com o objetivo de apoiar os projetos de vida escolar/profissional dos jovens;
- **Apoio Escolar**, apoio à realização de trabalhos escolares com o intuito de combater o insucesso e o abandono escolar;
- **Workshops de educação não formal**, com o objetivo de criar um laço emocional ao espaço escola e promover uma reflexão sobre comportamentos, valores e atitudes;
- **Apoio Tutorial**, com o intuito de combater o absentismo escolar e valorizar o espaço escolar no universo emocional da criança/jovem;
- **Acompanhamento Psicossocial**, para apoio aos jovens no desenvolvimento das suas competências psicossociais e relacionais;
- **Ações de Educação Parental**, com o objetivo de apoiar os pais no processo educativo dos seus filhos (baseado no programa “+família, +criança”);
- **Acompanhamento às Famílias**, contacto regular com as famílias para combater a desestruturação familiar;
- **Combi-Desportos**, atividades desportivas para os jovens;
- **Ateliers de Artes**, com o objetivo de trabalhar a componente emocional e artística dos jovens;
- **Atividades de Férias**, realização de atividades diversas para a ocupação dos tempos de interrupção letiva (praia, piscina, visitas, acampamentos, oficinas temáticas).

Em complementaridade está a funcionar o **Gabinete de Inserção Profissional**, que resulta de uma parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e tem por objetivo apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita articulação com os Centros de Emprego.

Enquadrado nestas atividades é atualmente realizado o acompanhamento a cerca de 80 crianças e jovens por dia, perfazendo um total de 400 mensalmente, provenientes principalmente dos Bairros Rua Manuel de Oliveira (Bairro das Panteras) e Fundo Fomento à Habitação (Bairro dos Índios), mas também do Bairro da Armona e da Siroco. As crianças e

Jovens acompanhados estão nas faixas etárias entre os 6 e os 30 anos, sendo que a maioria, cerca de 70% tem entre 12 e 18 anos, cerca de 15% tem entre 6 e 12 anos e 15% tem mais de 18 anos. Em termos de nível de escolaridade, a grande maioria, 85%, das crianças e jovens acompanhados frequentam do 1.º ao 3.º Ciclo, havendo uma grande predominância de frequência nos percursos escolares alternativos (Percursos Curriculares Alternativos, Cursos de Educação e Formação, Cursos Vocacionais e Ensino Especial), destes 30% frequentam o 1.º Ciclo (sendo que se tem verificado um aumento considerável do número de crianças deste nível de ensino) e apenas 15% se encontra no Ensino Secundário, havendo também aqui uma grande predominância de frequência nos percursos escolares alternativos (Cursos Profissionais).

As crianças e jovens acompanhados encontram-se em grave risco de exclusão social, o que se pode constatar pelo significativo número dos mesmos que já teve ou tem atualmente processo na Comissão de Proteção das Crianças e Jovens do Concelho.

Complementarmente ao acompanhamento das crianças e jovens é realizado um acompanhamento direto e em proximidade a cerca de 30 agregados familiares, particularmente em termos de educação parental e gestão doméstica, sendo que destas a quase totalidade está abrangida por outros programas de apoio social, como por exemplo o RSI, e se encontra numa situação socioeconómica muito frágil.

Em suma, julgamos também que é uma mais-valia para a autarquia continuar associada a estas iniciativas, sendo um contributo essencial para a sua implementação a nível local e permitindo que as mesmas tenham alguma projeção a nível regional e até mesmo a nível nacional e internacional.

Gratos desde já pela atenção dispensada, apresentamos total disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional.

Olhão, 07 de Dezembro de 2015.

Cumprimentos Juvenis e Associativos,
Pela Direção da MOJU

Nuno Miguel António
Presidente da Direção



PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL

Sito na Rua João Lobo de Miranda Trigueiros, n.º 2

(Bairro Fundo Fomento de Habitação)

Considerando que:

- O município de Olhão, está consciente da complexidade que envolve a problemática das crianças e jovens em risco de exclusão social, pretendendo contribuir para apoiar as entidades/instituições que desenvolvem projetos envolvendo esse escalão etário;
- O Município é parceiro no projeto de Inclusão social – Mais Sucesso cujo promotor é a Associação Movimento Juvenil em Olhão – MOJU;
- O projeto “Mais Sucesso” é constituído por um consórcio de 12 entidades, incluindo o Município de Olhão, que se propôs desenvolver uma série de iniciativas no sentido de colmatar as necessidades das crianças e jovens, e respetivas famílias, socioeconomicamente desfavorecidas do concelho de Olhão;
- Essas iniciativas visam combater o insucesso escolar, prevenir comportamentos de risco, promover a formação dos jovens através da formação profissional e do empreendedorismo, fomentar o desenvolvimento de competências parentais e formar e certificar jovens em competências TIC;
- Que este projeto pretende criar respostas sociais, associadas à promoção da inclusão social de jovens nos bairros sociais do Fundo de Fomento da Habitação e Bairro Manuel de Oliveira, cujo Município é proprietário;
- O projeto é desenvolvido em articulação com as diversas entidades que fazem parte do consórcio sendo que um dos pressupostos é trabalhar diretamente nos locais a intervir, pelo que requer a existência de um espaço físico de apoio, informação, divulgação de oportunidades junto destas comunidades socioeconómicas desfavorecidas.



Entre:

Município de Olhão, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação fiscal 506321894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700- 349 Olhão, primeiro outorgante, adiante designada por MO, neste ato representada pelo Presidente de Câmara, António Miguel Ventura Pina,

E

Associação Movimento Juvenil em Olhão, associação juvenil de âmbito local sem fins lucrativos com sede fiscal em Rua Perpendicular à Rua de Olivença, Lote 2, R/C, pessoa coletiva n.º 508304784, segundo outorgante, adiante designada por MOJU, neste ato representada pelo presidente da Direção, Nuno Miguel Martins Lopes António.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAÚSULA 1.ª

(Objeto)

O Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante, a fração autónoma municipal, propriedade do Município, sita na Rua João Lobo de Miranda Trigueiros, n.º 2, inscrita na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1140/230388 e com artigo matricial n.º 3449-B, para desenvolvimento das atividades do projeto "Mais Sucesso", no estado em que se encontra.

CLAÚSULA 2.ª

(Regime aplicável)

A cedência é feita a título precário nos termos do art.º 121.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo cessar a qualquer momento ao abrigo do disposto no art.º 140.º, 1.ª parte do n.º 1, do referido Código, não ficando, assim, em caso algum, sujeita às leis reguladoras do contrato de locação.

CLAÚSULA 3.ª

(Fim)

O espaço referido destina-se a dar continuidade às atividades desenvolvidas ao abrigo do Projecto "Mais Sucesso", associadas à promoção da inclusão social de jovens nos bairros sociais "Fundo de Fomento da Habitação" e "Manuel de Oliveira".



CLÁUSULA 4.ª

(Gratuidade da cedência)

A cedência não implica o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pelo Segundo Outorgante.

CLAÚSULA 5.ª

(Duração)

O protocolo é válido durante a vigência do projeto, até 31 de Dezembro de 2015, sendo prorrogável por continuidade do mesmo ou desde que devidamente justificado pela MOJU para desenvolvimento de projetos de idêntica natureza.

CLAÚSULA 6.ª

(Obrigações da MOJU)

A MOJU obriga-se ao seguinte:

- a) Cooperar com o MO no acompanhamento e controlo do cumprimento do presente protocolo;
- b) Apresentar um relatório anual das atividades desenvolvidas e resultados alcançados, no final de cada ano de atividade do projeto;
- e) Publicitar as atividades contempladas no objeto do presente protocolo, fazendo referência ao apoio do Município, através da menção expressa "Com o apoio do Município de Olhão", e inclusão do respetivo logótipo, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação;
- d) Participar em iniciativas organizadas ou apoiadas pelo MO, após avaliação conjunta das possibilidades de concretização.
- e) Manter o imóvel em perfeito estado de asseio, conservação e segurança;
- f) Quaisquer obras de conservação ou beneficiação serão sempre executadas por conta do Segundo Outorgante e carecem de autorização prévia do MO, independentemente da observância das disposições legais aplicáveis.
- g) Finda a ocupação, o Segundo Outorgante não terá direito a qualquer indemnização ou compensação nem poderá alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado.
- f) Responsabiliza-se pelo pagamento das despesas correntes, como água, electricidade, gás e telefone, etc., atinentes à utilização do espaço municipal que é objecto deste Protocolo.

CLAÚSULA 7.ª

(Incumprimento)

1. O incumprimento de qualquer das obrigações constantes do clausulado anterior confere ao MO o direito de resolver o presente Protocolo e ordenar a desocupação do espaço cedido.
2. O encerramento ou não utilização das instalações para os fins da cedência, por período igual ou superior a 90 dias, sem justificação fundamentada e aceite pela MO confere, também, a esta o direito de resolver o presente Protocolo e ordenar a desocupação.

CLAÚSULA 8.ª

(Cessação do protocolo)

Cessa o presente protocolo:

- a) Com o termo da sua duração nos termos da cláusula 5ª
- b) Por extinção da MOJU;
- c) Por acordo entre ambas as partes;
- d) Por incumprimento nos termos da cláusula anterior.

É feito em duplicado e será assinado pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma.

Olhão, 15 abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão


(António Miguel Ventura Pina)

O Presidente da MOJU – Associação Movimento Juvenil em Olhão


(Nuno Miguel Martins Lopes António)



DESPACHO

Ao abrigo das competências que me são atribuídas pelo n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Escolhas, aprovado pelo Despacho normativo n.º 19-A/2015, de 12 de outubro de 2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 199, e após parecer do Júri sobre os projetos a apoiar prioritariamente, emitido em 20 de janeiro de 2016, decido aprovar as 88 (oitenta e oito) candidaturas identificadas na lista anexa à ata que contém o referido parecer e que dela faz parte integrante, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída.

Praia Grande, 20 de janeiro de 2016



Pedro Calado

Alto-Comissário para as Migrações

Anexo: Ata da reunião do Júri e Lista Anexa



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO PROGRAMA ESCOLHAS 6ª GERAÇÃO

Aos dezanove e aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu, no Hotel Arribas, Praia Grande, em Sintra, o júri do processo de candidaturas ao Programa Escolhas sexta geração, bem como o Alto-Comissário para as Migrações. O júri contou com o apoio permanente do secretariado técnico do Programa Escolhas, tendo em vista apreciar as candidaturas apresentadas e deliberar sobre quais os projetos a apoiar, tudo em cumprimento do disposto no artigo décimo terceiro do Regulamento do Programa Escolhas, aprovado pelo Despacho normativo número 19-A/2015, de doze de outubro de dois mil e quinze.

De acordo com o despacho de designação dos membros do júri, de trinta de novembro de dois mil e quinze, alterado nos termos da adenda de catorze de dezembro de dois mil e quinze, o júri foi constituído pelos seguintes elementos: na qualidade de presidente, a professora Beatriz Padilla, doutorada em sociologia, professora associada do Departamento de Sociologia da Universidade do Minho; na qualidade de vogais, a doutora Cristina Rodrigues, em representação do Instituto de Segurança Social, a doutora Teresa Espírito Santo, em representação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens, o doutor Paulo Jorge Teixeira André, em representação da Direção Geral de Educação e a doutora Luísa Bastos, em representação do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

O secretariado técnico do Programa Escolhas elaborou uma análise cuidada e exaustiva das duzentas e quarenta e sete candidaturas recebidas, o que garantiu ao júri as condições necessárias para uma deliberação bem fundamentada.

Após a apresentação detalhada das candidaturas, seguida da sua análise, foram selecionados oitenta e oito projetos, tendo em conta o seu contributo para a coesão



BA

ca jo
hli

social e territorial e a sua distribuição pelo território nacional, por Nomenclatura de Unidade Territorial de Nível II (NUTS II), da seguinte forma: NUT Norte, vinte e dois projetos; NUT Centro, doze projetos; NUT Lisboa, quarenta projetos; NUT Alentejo, sete projetos; NUT Algarve, quatro projetos; Regiões Autónimas dos Açores e da Madeira, três projetos.

Em todas as situações em que se verifica a coexistência de projetos a financiar com o Programa Escolhas com Contratos Locais de Desenvolvimento Social, Territórios Educativos de Intervenção Prioritária e ou Programa Integrado de Educação e Formação, o júri decidiu aprovar, de forma condicional, remetendo para Termo de Aceitação e verificação posterior a complementaridade entre as respostas, procurando-se, desde modo, evitar quaisquer formas de sobreposição ou duplicação de apoios. Considerou o júri que esta coexistência é sanável, na medida em que seja demonstrada clara e formalmente a complementaridade das respostas. Nos casos em que tal não se verificar, os projetos serão excluídos.

Nas situações que o júri entendeu não serem sanáveis, pela constatação que existem projetos que apresentam uma resposta de intervenção muito semelhante à proposta apresentada nos Contratos Locais de Desenvolvimento Social em vigor, ao nível do plano de actividades, e ou em que a entidade promotora e gestora do Programa Escolhas e do Contrato Local de Desenvolvimento Social é a mesma, deliberou-se excluir os seguintes projectos: SI-007 "Encontros no Bairro – E6G"; NC-042 "O Futuro És Tu! – E6G"; NC-118 "Ariane – Rocket Family – E6G"; NC – 107 "Entronca-te – E6G"; NC – 047 "Sendas – E6G" – tendo em conta o disposto no número vinte do artigo décimo quinto do Regulamento do Programa Escolhas, que não permite a cumulação de financiamentos.

O júri decidiu ainda aprovar de forma condicional o projecto LX-030 "Tutores de Bairro - E6G", remetendo para Termo de Aceitação a necessidade deste projeto apresentar ao Programa Escolhas uma nova instituição que assuma a função de gestão, de entre



as instituições parceiras e aptas para assumir tais funções, por forma a garantir a boa gestão e execução do projeto, designadamente as funções previstas no número cinco do artigo sétimo do Regulamento do Programa Escolhas. Esta decisão fundamenta-se no insuficiente desempenho da entidade gestora proposta na anterior geração do Programa Escolhas.

Relativamente aos restantes projetos cuja classificação foi positiva, o júri remete para o número treze do artigo décimo terceiro do Regulamento do Programa Escolhas, que dispõe que as candidaturas melhor classificadas são aprovadas conforme disponibilidade orçamental, lamentando a impossibilidade de as eleger para financiamento.

Contudo, atendendo ao facto da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2015, de vinte e três de dezembro prever, no seu número catorze, novos períodos de candidaturas para intervenções de natureza experimental e inovadora, o júri considera muito pertinentes eventuais candidaturas por parte dos projectos não financiados neste processo de candidaturas.

A este respeito, o júri apresentou algumas considerações, que deverão ser analisadas e atendidas na apreciação de novas candidaturas, designadamente: a) focalizar a intervenção em concelhos a descoberto de respostas sociais; b) atender à avaliação de projetos de continuidade, assegurando que o seu desempenho em gerações anteriores é tido em conta na apreciação de candidaturas para gerações subsequentes; c) diferenciar os financiamentos mediante a dimensão dos problemas e das propostas de intervenção; d) equacionar a criação de novos formulários de candidatura, assegurando uma nova estrutura de construção dos projectos, garantindo-se assim uma maior equidade entre entidades novas e de continuidade; e) reflectir sobre as vantagens em limitar as entidades promotoras a candidatarem-se ao máximo de dois projectos; f) procurar reforçar o número de projectos que visam a prevenção; g) fomentar estratégias que visem a sustentabilidade dos projectos com maior prazo de



se
cep
de
fili.
8

vigência, nomeadamente aqueles que já atravessaram várias gerações; e h) prever a orçamentação por actividade.

Ainda em jeito de recomendação, entendeu o júri que deverá ser reforçada a parceria em todos os projetos com as escolas e ou agrupamentos de escolas, bem como prever estratégias de complementaridade entre os projetos Escolhas e as comunidades intermunicipais que venham a implementar programas de combate ao abandono e ou absentismo escolar e promoção do sucesso escolar.

Foi ainda visado pelo júri a importância de prever encontros regulares entre os projetos Escolhas e as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

Finalmente, entendeu o júri, como recomendação geral, assinalar a importância de um esforço de concertação generalizado entre as entidades que vão executar os projectos locais do Programa Escolhas e as diversas medidas e programas em curso nesses mesmos territórios, procurando garantir-se dessa forma uma total integração e articulação de respostas locais.

A lista referente aos projetos aprovados é a que se encontra no anexo um a esta ata e que dela faz parte integrante.

Caso alguns dos projetos aprovados não venham a ser implementados, designadamente por força do número dezasseis do artigo décimo terceiro do Regulamento do Programa Escolhas, o júri entendeu eleger para financiamento os projetos imediatamente abaixo do último aprovado em cada NUT.

Assim, tendo em conta os contingentes definidos no número vinte do artigo décimo terceiro, na NUT Norte ficam definidos cinco projetos suplentes, na NUT Centro ficam estabelecidos quatro suplentes, na NUT Lisboa definem-se nove suplentes, na NUT



Alentejo estabelecem-se três suplentes, na NUT Algarve definem-se quatro suplentes e nas Regiões Autónomas são estabelecidos dois projetos suplentes.

Atendendo a que diversos projetos suplentes obtiveram classificação igual, o júri optou por seriá-los tendo em conta uma ordem sequencial que evidencia a prioridade dada à sua possível implementação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião do júri foi encerrada aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, de lá se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos os seus membros.

O Presidente



Beatriz Padilla

Os Vogais



Cristina Gonçalves Rodrigues

Instituto de Segurança Social - Cristina Rodrigues



Teresa Espirito Santo

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens - Teresa

Espirito Santo



Paulo Jorge Teixeira André

Direção Geral de Educação - Paulo Jorge Teixeira André



Luisa Bastos

Instituto de Emprego e Formação Profissional - Luisa Bastos

O Alto-Comissário para as Migrações



Pedro Calado

CLASSIFICAÇÃO FINAL - E6G



*BE
CE
do
HLL
J*

ALENTEJO					
Nº	Código	Nome do Projeto	Promotor	Concelhos	Pontuação
1	SI-005	AGIR + - E6G	Lar Evangélico Nova Esperança	Santarém	78
2	SI-023	MovimentARTE - E6G	Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Évora	Évora	74
3	SI-027	Projeto ST - E6G	Talpa - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira	Odemira	71
4	SI-009	Monte Dentro - E6G	Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado	Montemor-o-Novo	70
5	SI-025	Cresce e Aparece - E6G	Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado	Cuba, Alvito	67
6	SI-008	Orlar Futuro - E6G	Município de Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	67
7	SI-012	Universo das Oportunidades - E6G	Formatus - Associação para a Formação Individual e Integração Profissional	Portalegre	67
8	SI-030	Escolhas Sob Rodas - E6G	Centro Apoio Social da Caraqueira	Chamusca, Alpiarça	65
9	SI-017	Eurok@ - E6G	Câmara Municipal de Mértola	Mértola	59
10	SI-019	Promove-te - E6G	Câmara Municipal de Serpa	Serpa	59
11	SI-024	D'Artengento - E6G	Centro Social Cultural e Recreativo do Bairro da Esperança	Beja	54
12	SI-021	BeJovem - E6G	Associação de Desenvolvimento das Terras do Regadio	Ferreira do Alentejo	53
13	SI-035	VIDEORIENTA - E6G	BURGOPEDESTAL - Associação Sócio-Económica	Castelo de Vide	53
14	SI-022	COOL+ - E6G	Câmara Municipal de Aljustrel	Aljustrel	53
15	SI-036	Olhar + - E6G	Câmara Municipal de Alandroal	Alandroal	49
16	SI-033	Gere Escolhas - Intervém - E6G	Junta Freguesia de S. Manços e S. Vicente do Piçarro	Évora, Portel	48
17	SI-020	Aconcheço - E6G	Associação de pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Samora Correia	Benavente	45
18	SI-018	ADEREM - E6G	Associação Desenvolvimento de Mourão	Mourão	44
19	SI-007	Encontros no Bairro - E6G	ADCMoura - Associação de Desenvolvimento do Concelho de Moura	Moura	Excluída
ALGARVE					
Nº	Código	Nome do Projeto	Promotor	Concelhos	Pontuação
1	SI-015	Mela Sucesso - E6G	MOJU - Associação Movimento Juvenil em Olhão	Olhão	87
2	SI-004	Pescador de Sonhos - E6G	APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve	Albufeira	80
3	SI-018	MUDA@N - E6G	Junta de Freguesia de Almoncil	Loulé	76
4	SI-002	FLICC - Faro Localidade Integradora da Comunidade Cigana - E6G	AAPACDM	Faro	72
5	SI-029	Akreditar com Escolhas - E6G	Junta de Freguesia de Quarteira	Loulé	70
6	SI-011	Kcitar - E6G	Câmara Municipal de Loulé	Loulé	69
7	SI-006	5º SENTIDO - E6G	Associação Desportiva e Recreativa - Centro Cultural e Social da Quinta de S. Pedro	Lagoa	69
8	SI-028	Ariaca + - E6G	Associação In Loco	São Brás de Alportel	69
9	SI-001	Olhar_a_inclusão_ROM - E6G	ACASO	Olhão	57

BA
 CP
 JS
 JS
 JS

REGIÕES AUTÓNOMAS

Nº	Código	Nome do Projeto	Promotor	Concelhos	Pontuação
1	SI-003	Renascor@Nogueira - E6G	IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	Santa Cruz	81
2	SI-026	Renascor - E6G	Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	Ponta Delgada	75
3	SI-010	+Esc@Up - E6G	Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	Câmara de Lobos	71
4	SI-031	Todos no Terreno - E6G	IHSCJ - Centro de Reabilitação Psicossocial da Sagrada Família	Funchal	66
5	SI-034	Jovens@Inovar - E6G	Câmara Municipal de São Vicente	São Vicente	65
6	SI-014	Alt@Mente - E6G	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal	Funchal	64
7	SI-037	Experiencing Azores - E6G	Silêncio Sonoro - Associação Cultural e Juvenil	Ponta Delgada	57
8	SI-013	Provoca - E6G	Kairós - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária	Ponta Delgada	57
9	SI-039	Alto Voo - E6G	Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo	Vila Franca do Campo	56
10	SI-038	Apoio à Empregabilidade e Transição para a Vida Ativa - E6G	Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia	Ribeira Grande	55
11	SI-032	Ser + - E6G	Norta Crescente - Associação de Desenvolvimento Local	Ponta Delgada	48

NORTE

Nº	Código	Nome do Projeto	Promotor	Concelhos	Pontuação
1	NC-040	Plano A - E6G	Fraternidade - Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIFRD	Guimarães	86
2	NC-063	Eit - Educação para a Inclusão - E6G	Bol do Ave - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave	Fafe	81
3	NC-031	Ciga Giro - E6G	Câmara Municipal de Vila Verde	Vila Verde	81
4	NC-037	Jovens ao Leme - E6G	Câmara Municipal de Vieira do Minho	Vieira do Minho	80
5	NC-075	Ratz - E6G	Obra Social do Sagrado Coração de Maria	Porto	80
6	NC-101	Geração Tecla - E6G	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Braga	Braga	80
7	NC-080	Sinergi@s - E6G	ARRIMO - Organização Cooperativa Desenvolvimento Social e Comunitário, C.R.L.	Porto	79
8	NC-028	Galo@rta - E6G	Câmara Municipal de Barcelos	Barcelos	77
9	NC-030	CHECK IN Entrada para o Sucesso - E6G	Instituto Técnico de Inovação - ITI	Vila Nova de Gaia, Porto	76
10	NC-006	Eurobeiro - E6G	Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais	Vila Nova de Famalicão	75
11	NC-086	Projeto T36ris - E6G	Centro Cultural e Social de Santo Adrião	Braga	75
12	NC-016	SIGA - E6G	ADEIMA - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos	Matosinhos	75
13	NC-009	Escolhe Vilar - E6G	Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho	Vila Nova de Gaia	74
14	NC-010	+Social - E6G	Município de Vila Real	Vila Real	74
15	NC-062	Catapult - E6G	SOS Racismo	Porto	73
16	NC-076	Corcor@ts - E6G	Espaço T - Associação para o Apoio à Integração Social e Comunitária	Porto	72
17	NC-054	Percursos (de)talhados - E6G	Câmara Municipal de Paços de Ferreira	Paços de Ferreira	72
18	NC-106	Pontas de Inclusão - E6G	Fundação Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar	Bragança	71
19	NC-044	A Escola é Tual - E6G	Junta de Freguesia do Rio Tinto	Gondomar	71
20	NC-069	Buê d'Escolhas - E6G	Câmara Municipal da Maia	Maia	70

BA
 CA
 de
 J. J.

21	NC-122	MAIS JOVEM - E6G	OLIVAL SOCIAL, Associação para o Desenvolvimento de Olival	Vila Nova de Gaia	70
22	NC-113	P@ssport@N - E6G	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cruz de Gondomar	Gondomar	70
23	NC-083	Trampo@n - E6G	Querer Ser - Associação para o Desenvolvimento Social	Gondomar	68
24	NC-036	P@rArte - E6G	Assistência aos Tuberculosos do Norte de Portugal	Porto	68
25	NC-072	P@p@lagui - E6G	Centro Social de Ermesinde	Valongo	68
26	NC-071	Incentivar: Novos Rumos - E6G	Santa Casa da Misericórdia de Mirandela	Mirandela	68
27	NC-052	Projeto Desafios - E6G	Junta de Freguesia de Oliveira do Douro	Vila Nova de Gaia	68
28	NC-104	Multivivências - E6G	Carciespino - Cooperativa de Educação e Reabilitação	Espinho	67
29	NC-013	Artisca - E6G	Instituto Maria da Paz Varzim	Póvoa de Varzim	67
30	NC-105	METAS: Motivar, Envolver, Transformar, Ampliar, Sonhar - E6G	ADILO Agência de Desenvolvimento Integrado de Lordeio do Ouro	Porto	67
31	NC-099	Emp@cto - E6G	FISOOT, CRL	Porto	67
32	NC-043	Gl@nc@n@ - E6G	Câmara Municipal de Gondomar	Gondomar	67
33	NC-021	Vira-a-Vida - E6G	Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	Cabeceiras de Basto	67
34	NC-007	S(ab)ER para Agr - E6G	Câmara Municipal de Amarante	Amarante	66
35	NC-029	Projeto Ramal(de) Intervenção - E6G	Junta de Freguesia de Ramalde	Porto	66
36	NC-035	A Todo o Terreno em Castelo de Paiva - E6G	Centro Social de Santa Maria de Sardoura	Castelo de Paiva	66
37	NC-103	SOL em Comunidade - E6G	Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguedo	Santa Maria da Feira	66
38	NC-063	Be-Kings - E6G	ADEIMA - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos	Matosinhos	65
39	NC-005	Mais comunidade - E6G	InComunidade Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	Porto	65
40	NC-066	Lagarteiro e o Mundo - E6G	Junta de Freguesia de Campanhã	Porto	64
41	NC-034	ParaNós - E6G	Norte Vida	Porto	64
42	NC-024	Projeto MIB - E6G	Junta de Freguesia da União das Freguesias de Parafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo	Matosinhos	64
43	NC-055	Acredit@rte - E6G	Associação de Ludotecas do Porto	Porto	63
44	NC-039	Tripl@rte - E6G	Junta de Freguesia de Rio Tinto	Gondomar	63
45	NC-060	IN@escolhas - E6G	Câmara Municipal de Mondim de Basto	Mondim de Basto	62
46	NC-087	Viver em Liberdade III - E6G	ADICE - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde	Valongo	62
47	NC-001	+ Horizontes - E6G	Câmara Municipal de Chaves	Chaves	62
48	NC-059	Trihos - E6G	Junta de Freguesia do Bonfim	Porto	62
49	NC-032	Faz @cont@cer - E6G	Associação para o Desenvolvimento de Figueira	Penafiel	61
50	NC-004	Ganhar ASAS - E6G	Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio	Mesão Frio	61
51	NC-100	Aguar Pela Vida - E6G	Município de Vila Pouca de Aguiar	Vila Pouca de Aguiar	61
52	NC-058	AGarra - E6G	Câmara Municipal da Trofa	Trofa	58
53	NC-002	+ Futuro - E6G	Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras	Felgueiras	58
54	NC-020	Culdar_Crianças_Criar_Esperanças - E6G	Instituto Profissional do Terço	Porto	58
55	NC-081	ES'Colher o Futuro - E6G	Município de Vila do Conde	Vila do Conde	58
56	NC-088	Dar que pensar - E6G	Junta Freguesia de Darque	Viana do Castelo	56
57	NC-115	Minorias Maiores - E6G	União de Freguesias de Grijó e Sermonde	Vila Nova de Gaia	56

58	NC-046	Escolha Reintegrar Gondomar - E6G	Junta de Freguesia de Baguim do Monte	Gondomar	55
59	NC-058	Reinventar_Alegoas - E6G	Município do Peso da Régua	Peso da Régua	55
60	NC-045	Orient'art - E6G	Câmara Municipal de Lousada	Lousada	55
61	NC-114	Tu Escolhas - E6G	União de Freguesias de Serzedo e Perosinho	Vila Nova de Gaia	54
62	NC-073	Trilhos D'Ouro - E6G	Santa Casa da Misericórdia de Lamego	Lamego	54
63	NC-110	Alfândega Inteira - E6G	Câmara Municipal de Alfândega da Fé	Alfândega da Fé	53
64	NC-116	Aprende_e_Empreende - E6G	Agrupamento de Escolas de Briteiros	Guimarães	53
65	NC-084	TOP - E6G	Santa Casa da Misericórdia da Vila Verde	Vila Verde	50
66	NC-082	Crescer a Ser - E6G	Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margarida	Felgueiras	48
67	NC-048	Novos Trilhos - E6G	Câmara Municipal de Baião	Baião	47
68	NC-038	Escolhas D' Ouro - E6G	Câmara Municipal de Resende	Resende	46
69	NC-091	(Es)colher o Futuro - E6G	Santa Casa da Misericórdia de Alijó	Alijó	46
70	NC-019	TOCA A INTEGRAR - Integra-te em São João da Pasqueira - E6G	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	São João da Pasqueira	45
71	NC-061	Marco de Escolhas - E6G	Município do Marco de Canaveses	Marco de Canaveses	44
72	NC-011	GPS: Gerar Percursos Sustentáveis - E6G	Freguesia de Alverães	Viana do Castelo	42
73	NC-117	Terra Minha.... Horizontes à vista! - E6G	Agrupamento de Escolas de Valpaços	Valpaços	41
74	NC-015	Desenvolver Passo a Passo - E6G	Centro Social das Taipas	Guimarães	38
75	NC-067	Golden Skills- Competências de ouro - E6G	Casa do Povo de Fermentões	Guimarães	Excluída
76	NC-079	Pontas para o Futuro - E6G	Município de Vale de Cambra	Vale de Cambra	Excluída
77	NC-111	Era da Alegria - E6G	Seminário Missões Nossa Senhora Conceição	Macedo de Cavaleiros	Excluída
78	NC-033	Check-in - E6G	Casa do Povo de Fermentões	Guimarães	Excluída
79	NC-120	Asses de Mudança - E6G	Grupo Folclórico dos Pescadores das Cadinhas e Poça da Barca	Vila do Conde	Excluída
80	NC-083	KEEP KALM & MAKE A CHOISE - E6G	Associação Social e Cultural de Louredo	Paredes	Excluída
81	NC-123	Santa+ - E6G	Associação desportiva e cultural Stª Isabel	Vila Nova de Gaia	Excluída

PP
 CC
 de
 HLI
 J

CENTRO

Nº	Código	Nome do Projeto	Promotor	Concelhos	Pontuação
1	NC-074	Redes na Quint@ - E6G	InPulsar - Associação para o Desenvolvimento Comunitário	Leiria	79
2	NC-027	Matriz - E6G	CACPF- Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão	Fundão	76
3	NC-065	Talentos - E6G	Beira Serra - Associação de Desenvolvimento	Covilhã	74
4	NC-085	tu decides+... - E6G	Núcleo Desportivo e Social	Guarda	73
5	NC-018	2520 Move-te - E6G	ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche	Peniche	72
6	NC-012	Mais Interações - E6G	Associação Farnão Mendes Pinto	Figueira da Foz	72
7	NC-022	ESTA Integra - E6G	Câmara Municipal de Estarreja	Estarreja	71
8	NC-078	Agitana-te - E6G	Delegação de Ovar da Cruz Vermelha Portuguesa	Ovar	70
9	NC-097	Espaço J - Gabinetes de Atendimento ao Jovem - E6G	Activar - Associação de Cooperação de Lousã	Lousã	69
10	NC-089	Trampolim - E6G	Câmara Municipal de Coimbra	Coimbra	69
11	NC-119	Ganhar ASAS (Autonomia, Sonhos, Atitude, Sentido) - E6G	Câmara Municipal de Constância	Constância	68
12	NC-096	Quero Ser Mais - E6G	Agrupamento de Escolas Frei Heliório Pinto	Covilhã	67
13	NC-017	FIT4LIFE - E6G	Associação IUNA - Implementar Uma Nova Atitude Social	Coimbra	64
14	NC-077	Trilhos GPS - E6G	Município de Pampilhosa da Serra	Pampilhosa da Serra	64
15	NC-082	Super@-te - E6G	Associação Educar, Reabilitar, Incluir Diferenças (ERID)	Castelo Branco	63
16	NC-070	Novos Futuros - E6G	Agrupamento de Escolas Martinho Árias - Soure	Soure	63
17	NC-014	Projeto + Atitude Positiva - E6G	Académico de Torres Vedras	Torres Vedras	62
18	NC-064	Janela para a Vida - E6G	Associação Integrar	Coimbra	62
19	NC-026	(Tomar) O Rumo Certo - E6G	CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar	Tomar	61
20	NC-049	Mud@rte - E6G	Agrupamento de Escolas de Cister - Alcobaca	Alcobaca	61
21	NC-023	Olá_Ritmos - E6G	Centro Social e Paroquial de Angeja	Albergaria-a-Velha	61
22	NC-098	inovTec - E6G	Associação Novo Olhar	Figueira da Foz	61
23	NC-106	GESTOS - E6G	Associação Novo Olhar II	Marinha Grande	60
24	NC-068	Viseu Escolhe + - E6G	Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu	Viseu	58
25	NC-094	TIC - Testarizar, Inventar, Construir - E6G	Bela Vista - Centro de Educação Integrada	Águeda	55
26	NC-112	Outros nós - E6G	CASCI - Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo	Ílhavo	55
27	NC-121	Descarrega_o_ Futuro - E6G	Anarte Carregado	Alenquer	52
28	NC-069	Arganil + Jovem.pt - E6G	Câmara Municipal de Arganil	Arganil	51
29	NC-008	Abrantes Escolhe-te - E6G	Município de Abrantes	Abrantes	51
30	NC-051	Figueira_Acolha - E6G	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Figueira de Castelo Rodrigo	51
31	NC-090	Escolhe_o_teu_futuro - E6G	Associação de Beneficência do Sabugueiro	Seia	51
32	NC-025	Sem [es]Trilhos_OHP - E6G	Município de Oliveira do Hospital	Oliveira do Hospital	48
33	NC-057	Figueira com Futuro - E6G	Figueira SOS - Associação de Solidariedade Social	Figueira de Castelo Rodrigo	48
34	NC-095	Crescer sem Diferenças - E6G	Câmara Municipal de Góis	Góis	47
35	NC-050	Maravilh@-te - E6G	Município de Mealhada	Mealhada	44
36	NC-041	Desafiar_o_Futuro - E6G	Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel	Soure	43
37	NC-042	O Futuro És TUI - E6G	Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento	Castelo Branco	Excluída

M. C. S. J. S.

38	NC-118	Ariane - Rocket Family - E6G	CEIFAC - Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra	Coimbra	Excluída
39	NC-107	Entronca-te - E6G	CERE - Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento	Entroncamento	Excluída
40	NC-047	Sendas - E6G	Cáritas Diocesana de Aveiro	Aveiro	Excluída
41	NC-109	Mentes_Brilhantes - E6G	Fundação Assistência Desenvolvimento e Formação profissional	Miranda do Corvo	Excluída
42	NC-102	RACA - Recolher, Aprender, Criar e Animar - E6G	Escola Pedro Teófilo	Cantanhede, Mira, Montemor-o-Velho, Soure	Excluída



LISBOA

Nº	Código	Nome do Projeto	Promotor	Concelhos	Pontuação
1	LX-022	ReTrocas - E6G	Jovens Seguros - Associação para o Desenvolvimento Ocupacional	Lisboa	85
2	LX-057	Sementes a Crescer - E6G	Junta de Freguesia do Beato	Lisboa	84
3	LX-023	Espaço Lx - E6G	Jovens Seguros - Associação para o Desenvolvimento Ocupacional	Lisboa	84
4	LX-058	Mais Skills - E6G	Associação Mais Cidadania	Lisboa	84
5	LX-038	O Espaço, Desafios e Oportunidades - E6G	Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins	Sintra	83
6	LX-015	Projecto +XL - E6G	Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro	Almada	83
7	LX-035	TASSE - E6G	Fundação Santa Rafaela Maria	Mota	82
8	LX-021	Loja Mira Jovem - Geração Desporto - E6G	Raízes - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem	Amadora	81
9	LX-004	Passaporte "Pa" Música - E6G	Raízes - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem	Lisboa	80
10	LX-034	Fazer a Ponte - E6G	Projecto Alentara - Associação de Luta Contra a Exclusão Social	Lisboa	79
11	LX-008	Eu amo SAC - E6G	ABA - Associação Beneficente de Ajuda	Loures	78
12	LX-031	Estás n@ Mira - E6G	APE - Associados para Educar	Setúbal	77
13	LX-049	Projeto Esperança - E6G	CSEPMC - Cooperativa Sócio Educativa Para Desenvolvimento Comunitário, Cri	Loures	77
14	LX-006	Cliquele - Produtora Juvenil de Audiovisuais e Multimédia - E6G	Raízes - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem	Lisboa	76
15	LX-045	Encontr@rte - E6G	Rute - Associação de Solidariedade Social	Odivelas	76
16	LX-040	INOVAR "3E" - E6G	Junta Freguesia Casal de Cambra	Sintra	76
17	LX-083	Rotas do Bairro - E6G	Junta de Freguesia das Avenidas Novas	Lisboa	76
18	LX-002	Bola Pra Frente 3G - E6G	Associação Nacional de Futebol de Rua	Lisboa	75
19	LX-070	Orienta.Te [Projeto de Apoio à Família e à Comunidade] - E6G	Junta de Freguesia de Rio de Mouro	Sintra	75
20	LX-028	ORIENTA.TE - E6G	TESE - Associação para o Desenvolvimento	Cascais	75
21	LX-041	Dé-te ao Condado - E6G	Associação Guineense de Solidariedade Social - AGUINENSO	Lisboa	74
22	LX-014	KONT@RTE - E6G	Câmara Municipal de Montijo	Montijo	74
23	LX-036	A Rodar no Bairro - E6G	Organização Mundial de Educação Pré-Escolar (OMEPE) - Comité Português	Amadora	74
24	LX-028	Oeiras_Tem_a_Escola_Toda - E6G	Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu Portugal	Oeiras	73
25	LX-025	Take.it (Talentos e Artes com Criatividade e Empreendedorismo) - E6G	Câmara Municipal de Cascais	Cascais	73
26	LX-050	Pro Infinito e Mais Além - E6G	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal	Setúbal	72
27	LX-078	KS Escolhas - E6G	Associação Luso Caboverdeana de Sintra	Sintra	72
28	LX-024	CampolideSoma&Segue - E6G	Junta de Freguesia de Campolide	Lisboa	72
29	LX-027	Raízes - E6G	União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	Sintra	72
30	LX-048	Meg@ctivo - E6G	Olho Vivo - Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos	Sintra	72
31	LX-037	Escolhas VA 2835 - E6G	GRIVA-Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira	Mota	72
32	LX-005	Apelarte - E6G	Agrupamento de Escolas da Apelação	Loures	72
33	LX-012	EnTreCui - E6G	Câmara Municipal de Oeiras	Oeiras	71
34	LX-046	2BRAVE - E6G	Presley Ridge - Associação de Solidariedade Social	Amadora	71

PC
 CE1
 073
 HJ

35	LX-077	@gir Mais - E6G	Associação Luso Caboverdeana de Sintra	Sintra	71
36	LX-064	Exista na Aragão - E6G	Fundação de Solidariedade Social Aragão Pinto	Lisboa	71
37	LX-064	Desafios - E6G	Casa Seis - Associação para o Desenvolvimento Comunitário	Sintra	71
38	LX-059	Terras d'ART - E6G	Junta de Freguesia da Costa da Caparica	Almada	71
39	LX-030	Tutores de Bairro - E6G	Junta de Freguesia de Amora	Sebal	71
40	LX-018	Cumplicidades - E6G	Rumo, Cooperativa de Solidariedade Social, Crl	Barreiro	71
41	LX-066	Viv@Cidade - E6G	Junta de Freguesia de Aguaiva e Mira Sintra	Sintra	69
42	LX-009	Entrelaços - E6G	Raízes - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem	Lisboa	69
43	LX-032	Percurso Acompanhados 2.0 - E6G	CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social	Amadora	68
44	LX-072	Escolhas ao Quadrado - E6G	Terapia ao Quadrado	Lisboa	67
45	LX-013	Agir a fazer o futuro - E6G	Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro	Almada	67
46	LX-067	Agora Sim! - E6G	Junta de Freguesia da União de Freguesias do Setúbal	Setúbal	67
47	LX-073	Beiro E - E6G	Agrupamento Vertical de Escolas Augusto Cabrita	Barreiro	67
48	LX-047	SPOT Alcabitchea - E6G	Epic Student - Associação	Cascais	67
48	LX-010	Manteigas Geração ON - E6G	Cruz Vermelha Portuguesa	Setúbal	67
50	LX-020	Poder (Es)Colher - E6G	Associação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Comunitário	Vila Franca de Xira	66
51	LX-055	360° - E6G	Associação de Tempos Livres e Apoio à Família "Os Putos Traquinas"	Lisboa	66
52	LX-017	BxB_Pro_Jovem - E6G	Rumo, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	Mota	66
53	LX-044	FormAR-TES - E6G	ADA - Associação para o Desenvolvimento de Alcochete	Alcochete	65
54	LX-011	Arojar - E6G	Centro Comunitário Paroquial Famões	Odveias	64
55	LX-029	Projecto E+ (Educação Positiva) - E6G	Associação Emergência Social	Lisboa	64
56	LX-019	Projeto Escolhas João de Deus - E6G	Associação de Jardim-Escola João de Deus	Amadora	64
57	LX-007	Nu Kre - E6G	Associação Cultural Moinho da Juventude	Amadora	64
58	LX-033	Escola da Rua - E6G	Khapaz Associação Cultural	Sebal	62
59	LX-060	A Voz do Bairro - E6G	SIB A Voz do Operário	Lisboa	62
60	LX-056	Nha Codê - E6G	Associação de Imigrantes de Almada (AD SUMUS)	Almada, Seixal	62
61	LX-042	Embarca - E6G	Câmara Municipal de Oeiras	Oeiras	62
62	LX-066	Aventura_Social_Intercultural - E6G	Aventura Social Associação	Lisboa	61
63	LX-080	Always Here - E6G	Junta de Freguesia do Azeiro	Lisboa	61
64	LX-043	Geração ON - E6G	Instituto Padre António Vieira	Lisboa	61
65	LX-085	Pegadas - E6G	Centro Social Paroquial de São Sebastião de Setúbal	Setúbal	60
66	LX-016	Academia C+ - E6G	União de Freguesias de Stª Iria Azoia, S. J Talha e Bobadela	Loures	60
67	LX-003	Geração+Cool - E6G	Santa Casa da Misericórdia de Almada	Almada	60
68	LX-063	Centro de Cidadania Digital de Marvila - CCDM - E6G	AICD - Associação para a Inserção por Centros Digitais de Informação (CDI Portugal)	Lisboa	60
69	LX-082	Sai do Bairro Rumo ao Futuro - E6G	AMRT - Associação para a Mudança e Representação Transcultural	Loures	58
70	LX-069	Atrave-te a Sonhar - E6G	IPSS O Sonho	Setúbal	58
71	LX-075	Sementeira - E6G	AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde	Amadora	56

PC
CS
JP
HL
A

AP CE

JP
HL
J

72	LX-071	Integr@Te - E6G	Fundação COI	Palmela	54
73	LX-039	Realiza-te - E6G	Associação de Reabilitação e Integração Ajuda	Cascais	53
74	LX-062	Há A.L.I.E.N.S. No Meu Armário - E6G	Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico CRL	Lisboa	52
75	LX-068	@credita - E6G	Centro Social Paroquial de Corroios	Seixal	50
76	LX-061	Uma Escola Para a Diferença - E6G	Kairos, Ida	Lisboa, Amadora	49
77	LX-065	Escolha Ok - E8G	Condignitatis - Associação Portuguesa Para a Promoção da Dignidade Humana	Maíra	47
78	LX-053	Reconhecer - E6G	Santa Casa da Misericórdia do Seixal	Seixal	45
79	LX-054	Raízes - E6G	Santa Casa da Misericórdia do Seixal	Seixal	42
80	LX-081	e-Para TL_do_Projeto - E6G	CoopTécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL	Amadora	40
81	LX-001	Aproximação entre os Pares para a Saúde e Igualdade - E6G	Paramédicos de Catástrofe Internacional	Lisboa	Excluída
82	LX-079	+ Forte - E6G	ISADS: Instituto de Solidariedade de Ação e Desenvolvimento Social	Vila Franca de Xira	Excluída
83	LX-074	Ressonâncias - E6G	Académico Torres Vedras	Maíra	Excluída
84	LX-051	Dá a Outra F@ce - E8G	ABMAV	Cascais	Excluída
85	LX-052	Não há Deserto que nos separe! - E6G	Associação Cristã de Reinserção e Apoio Social	Lisboa	Excluída

Relatório do documento N.º: 14541 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 09/12/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: MOJU - Associação Movimento Juvenil em Olhão

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Ofício

Documento N.º: Referência: Data: 07-12-2015

Assunto: Renovação do Contrato-Programa para 2016

Anexos do documento

- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Deliberação de Câmara de 23-12-2015 Data de anexação: 28-12-2015
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: protocolo Data de anexação: 18-01-2016
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: minuta proposta Data de anexação: 18-01-2016
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: ata júri programa Escolhas Data de anexação: 25-01-2016
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: minuta de proposta 2 Data de anexação: 25-01-2016
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Proposta Nº 6/2016 (Assinada) Data de anexação: 26-01-2016

Conhecimentos do documento

- Enviado em 25/01/2016 12:51 para o Func. 359 - Paula Cristina Simões Alves Lourenço e ainda não rececionado
- Enviado em 25/01/2016 12:51 para o Func. 666 - Helena Maria Bastos Veia Calé e recepcionado em 25/01/2016 13:51
- Enviado em 25/01/2016 12:51 para o Func. 444 - Sílvia Filomena Madeira Valente Viegas Lourenço e ainda não rececionado
- Enviado em 25/01/2016 12:51 para o Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia e recepcionado em 25/01/2016 16:19
- Enviado em 25/01/2016 12:51 para o Func. 3043 - Mara Sofia Martins Calé e recepcionado em 26/01/2016 11:06
- Enviado em 25/01/2016 12:51 para o Func. 944 - Sandra Isabel Marques Santos e recepcionado em 25/01/2016 16:49

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percurso:

Registo inicial (1) no dia 09-12-2015 11:52 para Serv: Presidente
 Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita
 Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 10-12-2015 18:16 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (3) efetuada no dia 28-12-2015 15:55 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo/Obs.: Para conhecimento e devidos efeitos em anexo envio a deliberação de Câmara de 23 de dezembro de 2015.

Transição (4) efetuada no dia 15-01-2016 12:02 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos.

Transição (5) efetuada no dia 18-01-2016 17:30 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: O contrato programa celebrado entre o Município e a MOJU, conforme cláusula 1.ª tem como objeto a cedência da fração sita na Rua João Lobo de Miranda Trigueiros (atual Rua Zulmira Lopes das Neves), para desenvolvimento das atividades do projeto "Mais Sucesso", associadas à promoção da inclusão social de jovens dos bairros sociais "Fundo de Fomento da Habitação" e "Rua Manuel de Oliveira" durante a vigência do projeto, até 31 dezembro de 2015, podendo ser prorrogável por continuidade do projeto ou desde que devidamente justificado pela MOJU para o desenvolvimento de projetos de idêntica natureza.

A Associação formalizou candidatura à 6.ª geração do Programa Escolhas, não tendo ainda recebido a comunicação da decisão.

Refere a Associação que pretende continuar a desenvolver as atividades a nível educativo, social, formativo e internacionais, promovendo a captação de financiamento para a execução das mesmas.

Neste sentido, sendo o Município parceiro no consórcio do projeto candidatado à 6.ª geração do programa escolhas e tendo interesse no desenvolvimento de projetos idênticos, que promovam o insucesso escolar, previnam comportamentos de risco, contribuam para aumentar a integração profissional dos jovens de baixa escolaridade, entre outras atividades, no sentido de colmatar as principais problemáticas juvenis no concelho e nos bairros sociais referidos, salvo melhor opinião, deverá o protocolo ser prorrogado até 31 dezembro de 2018 (período de vigência do programa escolhas).

À consideração superior

Transição (6) efetuada no dia 25-01-2016 12:40 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: Para anexar ata da reunião do júri da pontuação e aprovação da moju ao programa ESCOLHAS

Transição (7) efetuada no dia 25-01-2016 12:51 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Face ao conhecimento da aprovação da candidatura, anexe a ata, conforme solicitado e procedl a alterações na minuta da proposta (minuta proposta 2). À Consideração superior.

Transição (8) efetuada no dia 25-01-2016 12:55 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara

Transição (9) efetuada no dia 26-01-2016 16:56 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo/Obs.: Conforme solicitado envio proposta nº 6/2016

Transição (10) efetuada no dia 26-01-2016 17:25 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.:

Transição (11) efetuada no dia 28-01-2016 15:05 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por acaleca Func. 1161 - Ana Maria Costa Santana Caleça

Motivo/Obs.: Segue conforme solicitado.

Transição (12) efetuada no dia 28-01-2016 15:48 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À próxima reunião de câmara.

PROPOSTA N.º 7 /2016

ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (AES)

Considerando que:

- O AES é uma resposta urgente de alojamento transitório e temporário a prestar às pessoas ou famílias em situação de especial vulnerabilidade e desproteção social;
- Esta intervenção assenta na promoção e valorização do trabalho em parceria, para uma atuação integrada e fomenta uma articulação eficiente entre as entidades com responsabilidade social;
- Os serviços prestados prendem-se com a satisfação das necessidades básicas como alimentação, higiene pessoal e alojamento;
- A Fundação Irene Rolo disponibiliza esta resposta abrangendo o distrito de Faro, tendo celebrado um protocolo com o Instituto de Segurança Social (ISS);
- O apoio do ISS não cobre todas as despesas.

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

Aprovar o protocolo de colaboração técnica e financeira, com o objetivo de apoiar 2 municípios do concelho de Olhão.

Olhão, 22 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(António Miguel Ventura Pina)

Ar



Fundação Irene Roto

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
OLHÃO
LARGO SEBASTIÃO MARTINS MESTRE
8700-349 OLHÃO

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data:
		Nº 430 / 15 Proc.	Tavira, 2015-09-03
Assunto:			

Contributo para Alojamento de Emergência Social (AES) do Algarve

Em resposta ao Vosso e-mail do dia 18 de Agosto de 2015, informamos que o Alojamento de Emergência Social surge da necessidade regional de uma resposta urgente de alojamento transitório e temporário a prestar às pessoas ou famílias em situação de especial vulnerabilidade e desproteção social. A intervenção efetuada, no âmbito desta resposta, assenta na promoção e valorização do trabalho em parceria, para uma atuação integrada junto das pessoas e suas famílias, bem como fomentar uma articulação eficiente entre as entidades com responsabilidades sociais.

O âmbito territorial de intervenção abrange o distrito de Faro, com exceção de eventuais encaminhamentos de emergência de pessoas ou famílias pela Linha Nacional de Emergência Social (LNES).

População alvo: pessoas ou famílias em situação de especial vulnerabilidade e desproteção social.

Lotação: 20 vagas para encaminhamentos da Segurança Social e 5 vagas para encaminhamentos da LNES.

Objetivos:

- Disponibilizar uma resposta urgente de alojamento transitório e temporário a pessoas ou famílias em situação de especial vulnerabilidade e desproteção social;
- Apostar numa intervenção promotora da resolução da situação de crise dos beneficiários, por forma a criar uma alternativa exequível, em tempo útil, ao alojamento de emergência,

Podê-se a fineza de indicar na resposta, os números acima mencionados e data deste documento - Tratar de um assunto em cada ofício.

tendo em vista o seu encaminhamento para resposta mais adequada à sua efetiva inserção social;

- Promover o desenvolvimento de competências ao nível da organização de vida dos beneficiários.

Serviços Prestados:

- Alimentação (pequeno almoço; almoço, jantar e eventual reforço alimentar, quando se justifique);

- Refeições pontuais para alojamentos de emergência;

- Serviço de lavandaria ou disponibilização de equipamento e produtos necessários para o tratamento de roupas, sendo da responsabilidade de cada um dos utentes o cumprimento dessa tarefa;

- Serviço de limpeza geral dos alojamentos e partes comuns e fornecimento de equipamento de produtos de limpeza;

- Acompanhamento técnico durante o período de permanência.

Custo médio mensal por beneficiário: 925€

Informamos que, até ao momento, já recebemos beneficiários provenientes dos seguintes concelhos: Albufeira (4 beneficiários), Beja (1 beneficiário), Faro (7 beneficiários), Lagoa (3 beneficiários), Lagos (3 beneficiários), Loulé (7 beneficiários), Olhão (2 beneficiários), Portimão (7 beneficiários), Silves (1 beneficiário) e Tavira (3 beneficiários).

Gratos pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Administração


José Macário Correia

mcale@cm-olhao.pt

De: mcale@cm-olhao.pt
Enviado: quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 10:15
Para: 'Carla Vicente'
Cc: 'Dina Correia'
Assunto: RE: Fw: Alojamento de Emergência Social

Bom dia Dr.^a Carla Vicente,

de acordo com indicação superior, venho por este meio solicitar algumas informações que seja finalizado o protocolo de colaboração.

De acordo com o vosso ofício, datado de 03-09-2015, cada utente do AES tem um custo mensal de cerca de €925,00. Qual é o valor da participação que recebem do Instituto Segurança Social, no âmbito do acordo de cooperação que possuem?

Para além do valor do I.S.S., a FIR recebe mais algum apoio, por utente, de algum (sem contabilizar o que é prestado pelos Municípios)?

Ao dispor para qualquer esclarecimento.

Ficamos a aguardar uma resposta.

Cumprimentos,

Mara Calé
Divisão de Planeamento e Ação Social
mcale@cm-olhao.pt

De: Carla Vicente [mailto:fir.carlavicente@gmail.com]
Enviada: sexta-feira, 9 de Outubro de 2015 12:52
Para: mcale@cm-olhao.pt
Cc: Eng. Macário Correia; Maria do Castelo Braga; Alice Baião; fir.aestavira@gmail.com
Assunto: Re: Fw: Alojamento de Emergência Social

Bom Dia Dra Mara Calé,

Em resposta ao seu email, vimos pelo presente remeter a V.Exa Protocolo de Colaboração, com algumas retificações, que deixei a azul para identificarem mais rapidamente. Inseti no documento o logotipo.

Em anexo seguem as declarações de não dívida á Seguranaça Socia e Finanças,

Gratos pela atenção e colaboração,

Cordiais cumprimentos
Carla Vicente
Fundação Irene Rolo

10-12-2015

No dia 8 de outubro de 2015 às 16:34, Fundação Irene Rolo <fir.tavira@mail.telepac.pt> escreveu:

From: mcale@cm-olhao.pt
Sent: Thursday, October 08, 2015 3:53 PM
To: fir.tavira@mail.telepac.pt
Cc: 'Dina Correia'
Subject: Alojamento de Emergência Social

Boa tarde Carla,

na sequência da nossa conversa, venho por este meio remeter para vossa apreciação a protocolo a celebrar com o objetivo deste Município apoiar financeiramente o AES.

Agradecemos que nos indiquem possíveis alterações a efetuar ao documento por forma mesmo satisfaça, da melhor forma, o pretendido.

Como referi no contacto telefónico, necessitamos que nos enviem o logotipo da colocarmos no protocolo e também as certidões das Finanças e Segurança Social.

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento. Aguardamos resposta.

Cumprimentos,

Mara Calé
Divisão de Planeamento e Ação Social
mcale@cm-olhao.pt



Este e-mail foi verificado em termos de vírus pelo software antivírus Avast.

www.avast.com

mcale@cm-olhao.pt

De: Carla Vicente [fir.carlavicente@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 10 de Dezembro de 2015 10:52
Para: mcale@cm-olhao.pt
Cc: Dina Correia; Eng. Macário Correia; Maria do Castelo Braga; João Palma
Assunto: Re: Fw: Alojamento de Emergência Social
Exma^a Dra Mara Calé,

Vimos pelo presente informar V.Exa, que o valor de comparticipação do Instituto de Segurança Social por cada beneficiário é de 250,00€ mês.

Informamos ainda que não temos qualquer outro apoio.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Vicente

Fundação Irene Rolo

No dia 10 de dezembro de 2015 às 10:15, <mcale@cm-olhao.pt> escreveu:

Bom dia Dr.^a Carla Vicente,

de acordo com indicação superior, venho por este meio solicitar algumas informações para que seja finalizado o protocolo de colaboração.

De acordo com o vosso ofício, datado de 03-09-2015, cada utente do AES tem um custo mensal de cerca de €925,00. Qual é o valor da comparticipação que Segurança Social, no âmbito do acordo de cooperação que possuem?

Para além do valor do I.S.S., a FIR recebe mais algum apoio, por utente, de algum organismo/entidade (sem contabilizar o que é prestado pelos Municípios)?

Ao dispor para qualquer esclarecimento.

Ficamos a aguardar uma resposta.

Cumprimentos,

Mara Calé
Divisão de Planeamento e Ação Social
mcale@cm-olhao.pt

De: Carla Vicente [mailto:fir.carlavicente@gmail.com]
Enviada: sexta-feira, 9 de Outubro de 2015 12:52
Para: mcale@cm-olhao.pt
Cc: Eng. Macário Correia; Maria do Castelo Braga; Alice Baião; fir.aestavira@gmail.com
Assunto: Re: Fw: Alojamento de Emergência Social

Bom Dia Dra Mara Calé,

Em resposta ao seu email, vimos pelo presente remeter a V.Exa Protocolo de Colaboração, com algumas retificações, que deixei a azul para identificarem mais rapidamente.
Inseri no documento o logotipo.

Em anexo seguem as declarações de não dívida á Seguranaça Socia e Finanças,

Gratos pela atenção e colaboração,

Cordiais cumprimentos
Carla Vicente
Fundação Irene Rolo

No dia 8 de outubro de 2015 às 16:34, Fundação Irene Rolo <fir.tavira@mail.telepac.pt> escreveu:

From: mcale@cm-olhao.pt
Sent: Thursday, October 08, 2015 3:53 PM
To: fir.tavira@mail.telepac.pt
Cc: 'Dina Correia'
Subject: Alojamento de Emergência Social

Boa tarde Carla,

na sequência da nossa conversa, venho por este meio remeter para vossa apreciação do protocolo a celebrar com o objetivo deste Município apoiar financeiramente o AES.

Agradecemos que nos indiquem possíveis alterações a efetuar ao documento por mesmo satisfação, da melhor forma, o pretendido.

Como referi no contacto telefónico, necessitamos que nos enviem o logotipo da colocarmos no protocolo e também as certidões das Finanças e Segurança Social.

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento. Aguardamos resposta.

Cumprimentos,

Mara Calé
Divisão de Planeamento e Ação Social
mcale@cm-olhao.pt



Este e-mail foi verificado em termos de vírus pelo software antivírus Avast.

www.avast.com



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

É celebrado, entre o **Município de Olhão**, organismo da administração pública local com a identificação fiscal n.º 506 321 894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, doravante designado por Município, neste ato representado pelo seu Presidente António Miguel Ventura Pina

e

Fundação Irene Rolo, instituição particular de solidariedade social, com o número de identificação de pessoa coletiva 501 426 892, com sede na Rua Feixinho de Vides n.º 19, em Tavira, doravante designada por Fundação, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, José Macário Correia,

Um protocolo de colaboração no âmbito de uma grande área de intervenção, a Ação Social.

DISPOSIÇÕES PREAMBULARES

O Município, no âmbito das suas atribuições e competências, consagradas na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, tem como principal objetivo, promover e apoiar a realização de iniciativas e projetos que assegurem um acesso efetivo, em especial para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, a serviços que contribuam para uma melhoria significativa das suas condições de vida. A prossecução desse objetivo desempenha especial relevância quando alcançado através do estabelecimento de parcerias com instituições com trabalho reconhecido na sociedade.

A Fundação, foi criada por doação de Irene Dulce da Palma Arez Rolo, com escritura pública de 15 de Abril de 1982 e reconhecida por despacho do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, em 29 de Julho de 1982, cuja missão é apoiar pessoas com deficiência e incapacidades e suas famílias, bem como outros públicos vulneráveis, no âmbito da prevenção, acolhimento, reabilitação, formação profissional e inserção social, com vista à promoção da qualidade de vida.

Garante uma intervenção regional, dando prioridade de acesso aos utentes dos concelhos de Tavira, Vila Real de Santo António, Alcoutim, Castro Marim, Olhão, S. Brás de Alportel e Faro, que constituem o sotavento algarvio, num total de 2,024,057 km², sem prejuízo do acolhimento de



outras situações que pela sua gravidade exijam um tratamento urgente, como aliás tem acontecido.

Em maio do presente ano a Fundação volta a disponibilizar à comunidade novo serviço, o Alojamento de Emergência Social (AES) do Algarve. Este alojamento, licenciado pelo Instituto da Segurança Social, surge da necessidade regional de uma resposta urgente de acolhimento temporário e transitório a prestar às pessoas ou famílias em situação de especial vulnerabilidade e desproteção social. O AES tem capacidade para acolher 25 utentes e serve, em especial, toda a região do Algarve.

A intervenção efetuada pelo AES assenta na promoção e valorização do trabalho em parceria com vista a uma atuação integrada junto dos indivíduos e suas famílias, ao mesmo tempo que fomenta uma articulação eficiente entre as diferentes entidades com responsabilidades sociais. O AES disponibiliza aos seus utentes os seguintes serviços: alimentação, lavandaria, limpeza dos espaços e acompanhamento técnico.

O presente protocolo de colaboração celebrado entre as partes rege-se pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS PROTOCOLARES

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO DO PROTOCOLO

Constitui objeto do presente protocolo a concretização de um processo de cooperação técnica e financeira entre as partes intervenientes com o objetivo de viabilizar a existência de uma resposta de alojamento urgente, que reveste um carácter temporário e transitório, de indivíduos ou famílias que, de uma forma inesperada, se vêem impossibilitados de satisfazer uma das necessidades básicas, a habitação.

CLÁUSULA 2.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

No âmbito do presente protocolo, compete:

1. Ao Município:

- a) Atribuir apoio financeiro para comparticipação das despesas resultantes da disponibilização de alojamento, alimentação e acompanhamento técnico aos indivíduos/famílias acolhidas no AES residentes no concelho de Olhão.

2. À Fundação compete:

- a) Utilizar o apoio financeiro atribuído pelo Município para comparticipação nas despesas referidas na alínea a) do n.º 1 da cláusula 2.ª;
- b) Enviar ao Município, no prazo máximo de 5 dias, Declaração de Admissão e de Saída de cada munícipe do concelho de Olhão que integre o AES e que seja apoiado no âmbito do presente protocolo;
- c) Informar o Município, no prazo máximo de 10 dias, da intenção do encerramento do Alojamento de Emergência Social, resposta social que está na base da celebração deste protocolo;
- d) Enviar ao Município um relatório anual onde conste informação relativa às diversas atividades desenvolvidas pelos munícipes do concelho de Olhão apoiados no âmbito do presente protocolo, nomeadamente as destinadas à aquisição de competências ao nível da organização/projeto de vida após integração, entre outras informações que considerem relevantes e possibilitem uma avaliação sistemática, por parte do Município, da necessidade de continuidade deste apoio.

CLÁUSULA 3.ª

NÚMERO DE MUNÍCIPES A APOIAR

O presente protocolo visa apoiar um número máximo de 2 munícipes em simultâneo. Este número apenas poderá ser superior quando a verba prevista assim o permita.

CLAÚSULA 4.^a
APOIO FINANCEIRO

O Município presta apoio financeiro à FIR no montante anual máximo de €1.500, correspondendo a um valor médio mensal por utente de €62,50 e tendo subjacente o número de utentes previsto na cláusula 3.^a

CLAÚSULA 5.^a
REGIME DO APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro acima referido é concedido mensalmente de acordo com o número de munícipes e mediante a entrega do respetivo recibo pela FIR.

CLÁUSULA 6.^a
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROTOCOLO

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes, este protocolo de colaboração é celebrado pelo prazo de um ano, com início no ano 2016, considerando-se automaticamente renovável por períodos iguais até ao limite de 3 anos, se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito, com a antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA 7.^a
RESOLUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A qualquer das partes signatárias é conferido o legítimo direito à resolução deste protocolo de colaboração caso se verifique ter havido incumprimento reiterado de uma ou mais obrigações nele expressas ou dele decorrentes.

Celebrado em Olhão a ____ de _____ de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)

O Presidente do Conselho de Administração

(José Macário Correia)

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 10500SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 04080202 Outras		
1	Dotação Inicial	0,00
2	Reforços / Anulações	11 810,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	11 810,00
5	Compromissos assumidos	0,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	11 810,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	10 310,00

Data - 26-01-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
CONTRESCRI: 10500SGD/2016
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12195/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 04080202 Outras		
1	Dotação Inicial	0,00
2	Reforços / Anulações	11 810,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	11 810,00
5	Compromissos assumidos	0,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	11 810,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	10 310,00

Data - 26-01-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão

Posição dos Compromissos para anos seguintes para o ano de 2016

Fornecedor: Fundação Irene Rolo

Data	Serv. Req.	Documento	Cl. Orçamento	PPI/AMR	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Outros
26/01/2016	[95] Documento Interno	10500SGD/201-0103	04080202		1 500,00	1 500,00		
Total:					1 500,00	1 500,00	0,00	0,00

PROPOSTA N.º 8/2016

TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO

Considerando:

- Que Ermelindo Gomes Jardim requereu, em 24.11.2014, a transmissão do arrendamento da fração sita na Rua da Armona, Edifício 1, bloco 2, rés do chão esquerdo, por morte da primitiva arrendatária, sua mãe, atestando que residia na fração há 8 anos;
- Que o óbito da primitiva arrendatária ocorreu em 18.07.2014;
- Que nos termos do n.º 4, do art.º 21.º, do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais do Município de Olhão, referente à transmissão por morte do arrendatário, a comunicação deve ser efetuada e os factos devidamente comprovados até 90 dias sobre a data do óbito;
- Que a condição prevista no regulamento relativa ao prazo de comunicação não foi cumprida, uma vez que este foi ultrapassado;
- O requerente nunca ter respondido aos officios que lhe foram remetidos, haver comunicações que não foram reclamadas e de ter sido transmitida aos serviços, por familiares do mesmo, informação de que Ermelindo Jardim se encontraria a residir no estrangeiro, há pelo menos 8 anos, sendo a habitação ocupada por um sobrinho;
- Que os técnicos se deslocaram à fração arrendada, em 3 ocasiões diferentes, sem que tenha sido possível contactar ou encontrar o Sr. Ermelindo Jardim;
- Que numa dessas ocasiões, era o sobrinho do requerente que lá se encontrava, tendo reiterado que era o único ocupante da habitação, dado que o seu tio residia e trabalhava no estrangeiro há vários anos;
- A informação recolhida aquando da deslocação ao local, nomeadamente a informação prestada por uma vizinha que indicou que o Sr. Ermelindo Jardim não se encontrava no local há já uns anos;
- O facto deste não receber ou responder aos officios que lhe foram remetidos, no decurso do ano de 2015, na morada em causa, podendo porventura e com base nas informações recolhidas concluir-se que o mesmo não residirá, de facto, na habitação;
- O parecer da consultora jurídica.

Tenho a honra de propor à Exma. Câmara que delibere sobre:

- A intenção de não transmissão do arrendamento, por falta de verificação dos requisitos que a determinam.

Olhão, 28 de janeiro de 2016

A Vereadora



(Maria Gracinda Rendeiro)

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE Paula Cristina Simões Alves Lourenço	Nº 331
PARA Divisão de Planeamento e Ação Social	DATA 30/01/2015
ASSUNTO PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO	

O requerente, Ermelindo Gomes Jardim, solicitou a transmissão de arrendamento para seu nome, da habitação municipal a que corresponde o rés do chão esquerdo, bloco 2, edifício 1, da Rua da Armona, por morte da primitiva arrendatária, Ermelinda Gomes, sua mãe.

Consultado o processo de habitação, apurou-se o seguinte:

- O requerente, Ermelindo Jardim, consta como elemento integrante do agregado da primitiva arrendatária, desde novembro de 2001, quando a família ainda habitava no pré-fabricado n.º 114, do bairro Largo da Feira;
- Em março de 2008 foi celebrado contrato de arrendamento com Ermelinda Gomes, referente à presente habitação, na sequência da transferência dos agregados para a Rua da Armona;
- Nessa data Ermelindo Jardim continuava a constar como elemento integrante do agregado familiar;
- O requerente tem 54 anos, e no requerimento de pedido de transmissão de arrendamento, consta como único residente no local, com a profissão de Pescador, sem rendimentos declarados;
- O requerente juntou ao referido pedido uma declaração emitida pela Junta de Freguesia de Quelfes, a comprovar a residência há 8 anos na habitação da Rua da Armona, assim como documento do Serviço de Finanças de Olhão a comprovar que não foi apresentada declaração de rendimentos, relativa ao ano de 2013;
- Em dezembro de 2014, uma irmã do requerente, Maria de Lurdes Gomes Jardim Ferreira, contactou estes Serviços para informar que Ermelindo Jardim não habitava em Olhão, encontrando-se a residir e trabalhar em Inglaterra, há cerca de 9 anos;

- Informou igualmente que no local reside um sobrinho, Paulo Jardim (também sobrinho do requerente);
- Consultado o processo de habitação apurou-se que Paulo Jardim havia residido com a arrendatária na habitação pré-fabricada, tendo deixado de constar das fichas de atualização de agregado familiar, após o recenseamento em 2005, efetuado pelos Serviços no âmbito da transferência para a Rua da Armona;
- Em janeiro do corrente ano, Paulo Alexandre Leite Jardim, contactou estes Serviços para informar sobre a sua situação habitacional, referiu que sempre viveu com a sua avó e confirmou que o tio trabalha no estrangeiro há cerca de 8 anos;
- No que concerne ao pagamento da renda, e após consulta efetuada à conta corrente da locatária, verificou-se que as rendas se encontram liquidadas na sua totalidade e pagas até ao mês de maio de 2015.

Face ao exposto e considerando que as informações recolhidas nos meios de prova apresentados pelo requerente e as prestadas pela filha e neto da falecida arrendatária, são contraditórias, propõe-se que se efetue a convocatória de Ermelindo Jardim para se tentar um esclarecimento mais rigoroso da situação de arrendamento, uma vez que não dispomos de elementos suficientes para uma proposta fundamentada.

À consideração superior.

Paula Lourenço

AUTO

Aos 14 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, nesta cidade de Olhão, na Rua da Armona, Edifício 1, bloco 2, r/c esquerdo, pelas 15 horas, em cumprimento de despacho superior e na sequência da falta de resposta às notificações enviadas a Ermelindo Gomes Jardim, no seguimento do seu pedido de transmissão de arrendamento, dirigimo-nos à referida habitação, não tendo obtido resposta nesta tentativa de contacto.-----

Nos espaços comuns do prédio encontrava-se uma vizinha que informou que atualmente não reside ninguém na fração, uma vez que o único ocupante era o Paulo, que terá viajado para a Bélgica. Em relação ao filho da arrendatária falecida, D. Ermelinda Gomes, a vizinha informou que nos últimos tempos este apenas foi visto na habitação muito esporadicamente, nomeadamente por altura do funeral da mãe e numa outra ocasião. -----

A presente diligência foi realizada por Paula Cristina Simões Alves Lourenço, Sandra Isabel Marques Santos e Neli Maria Pereira Lopes, funcionárias do Município de Olhão. -----

Para constar lavrou-se o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas presentes. -----

A Técnica: Paula Cristina Simões Alves Lourenço

Ass: [Assinatura]

A Técnica: Sandra Isabel Marques Santos

Ass: [Assinatura]

A Técnica: Neli Maria Pereira Lopes

Ass: [Assinatura]



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO – FRAÇÃO SITA NA RUA DA ARMONA, EDIFÍCIO UM, BLOCO DOIS, RÉ-DO-CHÃO ESQUERDO - Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirada da Ordem do Dia para melhor fundamentação.-----

PROPOSTA N.º 4/2016

TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO

Considerando:


- Que o requerente Ermelindo Gomes Jardim, solicitou a transmissão de arrendamento da fração sita na Rua da Armona, Edifício 1, bloco 2, rés do chão esquerdo, por morte da primitiva arrendatária, sua mãe, atestando que residia na fração há 8 anos;
- O requerente nunca ter respondido aos ofícios que lhe foram remetidos, haver comunicações que não foram reclamadas e de ter sido transmitida aos serviços, por familiares do mesmo, informação de que Ermelindo Jardim se encontraria a residir no estrangeiro, há pelo menos 8 anos, sendo a habitação ocupada por um sobrinho;
- Que os técnicos se deslocaram à fração arrendada, em 3 ocasiões diferentes, sem que tenha sido possível contactar ou encontrar o Sr. Ermelindo Jardim;
- Que numa dessas ocasiões, era o sobrinho do requerente que lá se encontrava, tendo reiterado que era o único ocupante da habitação, dado que o seu tio residia e trabalhava no estrangeiro há vários anos;
- A informação recolhida aquando da deslocação ao local, nomeadamente a informação prestada por uma vizinha que indicou que o Sr. Ermelindo Jardim não se encontrava no local há já uns anos;
- Considerando o facto deste não receber ou responder aos ofícios que lhe foram remetidos, no decurso do ano de 2015, na morada em causa, podendo porventura e com base nas informações recolhidas concluir-se que o mesmo não residirá, de facto, na habitação;
- O parecer da consultora jurídica.

Tenho a honra de propor à Exma. Câmara que delibere sobre:

- A intenção de não transmissão do arrendamento, por falta de verificação dos requisitos que a determinam.

Olhão, 15 de janeiro de 2016

A Vereadora



(Maria Gracinda Rendeiro)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
INFORMAÇÃO

DE Carla Maria Leal Santos Martins	Nº 218
PARA Presidente	DATA 27/01/2016
ASSUNTO PAEL - MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO 2015	

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 12 da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, todos os Municípios que aderiram ao PAEL são obrigados à prestação de informação relativa à avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano.

O Município de Olhão aderiu ao programa II do PAEL celebrando o contrato de empréstimo no valor de 4.083.539,95€ com o Estado Português e obtido o visto do Tribunal de Contas em 27/05/2013. A disponibilização do montante de financiamento foi efetuada em duas tranches, uma em junho e outra em outubro de 2013, encontrando-se a dívida totalmente liquidada.

Face ao exposto, junto remeto os mapas relativos à monitorização e acompanhamento do PAEL.

À consideração do Sr. Presidente,

A Diretora do Departamento de Administração Geral

Carla Martins

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Descrição	Orçamento				Valores Apurados 2014	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF 2015	Valores Apurados 2015 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação
	2011	2012	2013	2014							
A1. Saldo inicial (de operações orçamentárias)	636 195,62	380 524,00	1 131 758,00	859 837,00	1 791 047,28	659 289,28	802 285,00	1 534 014,17	731 729,17		
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	14 799,00	2 051,00	8 425,00	5 238,00	307 078,46	298 653,46	6 832,00	35 253,78	28 421,78		
A3. Receita efetiva	26 684 804,16	23 841 654,00	24 848 731,00	24 900 193,00	22 243 082,33	-2 605 648,67	24 604 462,00	23 192 215,30	-1 412 246,70		
A3.1. Receita corrente	24 354 057,36	20 539 897,00	20 342 482,00	20 441 190,00	21 042 820,99	700 338,99	20 391 836,00	22 304 523,56	1 912 687,56		
A3.2. Receita capital (ativos e passivos financeiros)	2 330 746,80	3 301 757,00	4 506 249,00	4 459 003,00	1 200 261,34	-3 305 987,66	4 212 626,00	887 691,74	-3 324 934,26		
A3.2.1. Venda de bens de investimento	6,00	0,00	1 190 000,00	1 150 000,00	0,00	-1 190 000,00	900 000,00	0,00	-900 000,00		
A4. Despesa efetiva	25 211 456,06	24 344 844,00	24 491 417,00	23 211 842,00	20 240 113,46	-4 251 303,54	22 778 241,00	19 481 018,43	-3 297 222,57		
A4.1. Correntes	22 800 210,95	20 176 176,00	20 763 423,00	20 098 190,00	18 963 850,79	-1 819 572,21	19 597 049,00	18 172 397,55	-1 424 651,45		
A4.1.1. Inscritas	496 852,39	542 027,00	838 555,00	835 312,00	361 546,23	-477 008,77	807 988,00	352 836,91	-455 151,09		
a. Resultantes do PAEL		0,00	346 787,00	329 196,00	99 710,61	-247 076,39	310 645,00	89 606,41	-221 038,59		
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	376 543,06	383 364,00	377 042,00	411 295,00	138 803,77	-238 238,23	-408 060,00	161 599,35	-306 460,65		
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	120 309,35	158 663,00	114 726,00	94 823,00	123 031,85	8 305,85	89 283,00	161 631,15	72 348,15		
A4.1.2. Despesas com pessoal	10 880 517,38	10 536 351,00	9 890 517,00	9 250 134,00	8 197 154,95	-1 693 362,05	9 197 033,00	8 380 163,50	-816 869,50		
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financeiros)	2 411 245,11	4 168 668,00	3 707 994,00	3 113 652,00	1 276 262,67	-2 431 731,33	3 181 192,00	1 308 620,88	-1 872 571,12		
A5. Saldo global	1 473 348,10	-503 190,00	357 314,00	1 688 351,00	2 002 968,87	1 645 654,87	1 826 221,00	3 711 196,87	1 884 975,87		
A5.1. Saldo corrente	1 553 846,41	363 721,00	-440 941,00	343 000,00	2 078 970,20	2 519 911,20	794 787,00	4 132 126,01	3 337 339,01		
A5.2. Saldo de capital	-80 498,31	-866 911,00	798 255,00	1 345 351,00	-76 001,33	-874 256,33	1 031 434,00	-420 929,14	-1 452 363,14		
A6. Saldo primário	1 970 200,49	38 837,00	1 195 869,00	2 523 663,00	2 364 515,10	1 168 646,10	2 634 209,00	4 064 033,78	1 429 824,78		
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	0,00	-1 747 500,00	-742 500,00	0,00	-885 000,00	-142 500,00	0,00	-827 100,00	-827 100,00		
A7.1. Recetas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0,00	1 747 500,00	742 500,00	0,00	885 000,00	142 500,00	0,00	827 100,00	827 100,00		
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-1 743 818,98	2 999 872,00	104 839,00	-1 751 141,00	-1 682 080,44	-1 786 919,44	-1 705 684,00	-1 714 150,81	-8 466,81		
A8.1. Recetas de passivos financeiros	0,00	4 567 810,00	1 957 633,00	0,00	91 061,44	-1 866 571,56	0,00	0,00	0,00		
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1 743 818,98	1 567 938,00	1 852 794,00	1 751 141,00	1 773 141,88	-79 652,12	1 705 684,00	1 714 150,81	8 466,81		
a. Resultantes do PAEL			322 639,00	340 230,00	282 615,52	-40 023,48	358 781,00	282 615,52	-76 165,48		
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 743 818,98	1 567 938,00	1 530 155,00	1 410 911,00	1 490 526,36	-39 628,64	1 346 903,00	1 431 535,29	84 632,29		
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
A9. Receita total	26 699 603,16	28 411 515,00	26 814 789,00	24 905 431,00	22 641 222,23	-4 173 566,77	24 611 294,00	23 227 469,08	-1 383 824,92		
A10. Despesa total	26 955 275,04	27 660 282,00	27 086 711,00	24 962 983,00	22 898 255,34	-4 188 455,66	24 483 925,00	22 022 269,24	-2 461 655,76		
A11. Saldo para a gerência seguinte	380 523,74	1 131 757,00	859 836,00	802 285,00	1 534 014,17	674 178,17	929 654,00	2 739 214,01	1 809 560,01		
A12. Serviço da dívida	2 240 671,37	2 109 965,00	2 691 349,00	2 586 453,00	2 134 688,11	-556 660,89	2 513 672,00	2 066 987,72	-446 684,28		
A13. Endividamento total	33 853 848,92	32 898 201,00	33 083 738,00	31 160 757,00	22 106 377,53	-10 977 360,47	29 398 969,00	19 577 466,19	-9 821 502,81		
A13.1. Bancário	20 228 399,92	25 895 589,00	24 042 796,00	22 291 656,00	19 219 937,11	-4 822 858,89	20 585 972,00	17 505 786,30	-3 080 185,70		
A13.1.1. Médio e longo prazo	20 228 399,92	25 895 589,00	24 042 796,00	22 291 656,00	19 219 937,11	-4 822 858,89	20 585 972,00	17 505 786,30	-3 080 185,70		
a. Resultante do PAEL			0,00	0,00	3 532 693,87	3 532 693,87	0,00	3 250 078,35	3 250 078,35		
b. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	20 228 399,92	25 895 589,00	24 042 796,00	22 291 656,00	15 687 243,24	-8 355 552,76	20 585 972,00	14 255 707,95	-6 330 264,05		
A13.1.2. Curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
A13.2. Fornecedor	9 852 413,00	4 609 777,00	5 918 287,00	5 805 798,00	2 549 627,11	-3 368 659,89	5 769 072,00	1 853 288,02	-3 915 783,98		
A13.3. Outra dívida a terceiros não financeira	3 773 036,00	2 392 835,00	3 122 655,00	3 063 303,00	336 813,31	-2 785 841,69	3 043 925,00	218 391,87	-2 825 533,13		
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	299	237	127	134	47	-80	126	33	-93,40		

c) Corresponde à conta 2512 (incluindo designadamente os empréstimos do IIRU/IN1)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)
 QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Descrição das medidas	Valor em reais (R\$) - Valor estimado para o ano de implementação da medida	2012		2013		2014		2015		Justificação da implementação da medida (ex: de renda, etnia, desemprego, ...)	Quantificação dos impactos da medida	Justificação da implementação da medida (ex: de renda, etnia, desemprego, ...)	Quantificação dos impactos da medida	Justificação da implementação da medida (ex: de renda, etnia, desemprego, ...)	Valores executados		Quantificação da Impacto Realizado (em função da execução da medida)	Valores executados	Quantificação dos impactos da medida
		2012		2013		2014		2015											
		Valor ano	Porcentagem em relação 2011 (%)	Valor ano	Porcentagem em relação 2011 (%)	Valor ano	Porcentagem em relação 2011 (%)	Valor ano	Porcentagem em relação 2011 (%)										
2.1. Aumento da receita																			
1. Aumentar o valor das taxas e contribuições municipais, com exceção daquelas que incidem sobre a atividade econômica e o comércio.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
2. Criar o setor de saneamento básico, com a cobrança pelo serviço.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
3. Criar o setor de saneamento básico, com a cobrança pelo serviço.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
4. Aumentar o valor das taxas e contribuições municipais, com exceção daquelas que incidem sobre a atividade econômica e o comércio.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
5. Aumentar o valor das taxas e contribuições municipais, com exceção daquelas que incidem sobre a atividade econômica e o comércio.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
2.2. Redução de despesas																			
1. Reduzir o custo operacional das atividades administrativas, com exceção das atividades essenciais para a administração municipal.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
2. Reduzir o custo operacional das atividades administrativas, com exceção das atividades essenciais para a administração municipal.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
3. Reduzir o custo operacional das atividades administrativas, com exceção das atividades essenciais para a administração municipal.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
4. Reduzir o custo operacional das atividades administrativas, com exceção das atividades essenciais para a administração municipal.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
5. Reduzir o custo operacional das atividades administrativas, com exceção das atividades essenciais para a administração municipal.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
2.3. Outras medidas																			
1. Realizar o planejamento orçamentário e financeiro, com a participação da sociedade civil.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
2. Realizar o planejamento orçamentário e financeiro, com a participação da sociedade civil.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
3. Realizar o planejamento orçamentário e financeiro, com a participação da sociedade civil.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
4. Realizar o planejamento orçamentário e financeiro, com a participação da sociedade civil.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
5. Realizar o planejamento orçamentário e financeiro, com a participação da sociedade civil.	1.000.000,00	100%	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%	1.000.000,00	100%										
Total aumento receita / pagamento devido pelas outras medidas (R\$)																			
Total despesas esperadas (R\$)																			

8. Indicar as fontes de recursos que serão utilizadas para a execução das atividades propostas, bem como o mecanismo de controle e prestação de contas.

9. Descrever as atividades e os resultados esperados para a execução das medidas propostas, bem como o mecanismo de controle e prestação de contas.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município:

Oliveira

Data:

29/01/2015

Descrição	Valores apresentados em candidatura				Valores Executados 2014	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura	Valores Executados 2015	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
	Valores apurados							Valores estimados PAF			
	2011	2012 total	2013 total	2014				2015			
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Freguesias	85 620,00	149 574,00	146 543,00	97 958,50	0,00	-146 343,00	122 150,75	-40 000,00	-82 150,75		
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	1 268,39	1 268,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituições sem fins lucrativos	267 799,00	271 491,50	241 019,10	216 917,19	34 500,00	-206 519,10	206 071,33	82 500,00	-123 571,33		
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Activos financeiros	0,00	1 747 500,00	742 500,00	0,00	885 000,00	142 500,00	0,00	827 160,00	827 160,00		
Passivos financeiros	1 743 818,98	1 567 938,34	1 852 793,16	1 751 140,65	1 773 141,88	-79 651,28	1 705 683,30	1 714 150,81	8 467,51		
Resultantes do PAEL			322 638,58	340 230,00	282 615,52	-40 023,06	358 780,56	282 615,52	-76 165,04		
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1 743 818,98	1 567 938,34	1 530 154,58	1 410 910,65	1 490 526,36	-39 628,22	1 346 902,74	1 431 535,29	84 632,55		
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total despesa	26 955 275,04	27 660 282,09	27 086 710,32	24 962 982,83	22 898 255,34	-4 188 454,98	24 483 924,48	22 022 329,24	-2 461 595,24		
Despesa corrente	22 800 210,95	20 176 176,19	20 783 423,48	20 098 189,98	18 963 850,79	-1 819 572,69	19 597 049,36	18 172 397,55	-1 424 651,81		
Despesa de capital	4 155 064,09	7 484 105,90	6 303 286,84	4 864 792,85	3 934 404,55	-2 368 882,29	4 886 875,12	3 849 931,69	-1 036 943,43		
Saldo (Receita - Despesa)	-255 671,53	751 233,82	-271 920,82	-57 551,80	-257 033,11	14 887,71	127 379,28	1 205 139,84	1 077 760,56		

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)

29/01/2015
(em R\$)

Minimiza

Obliga

Descrição	Valores apresentados em candidatura				MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO				Valores executados 2015		Ocorrência / Justificação	Desvio	Ocorrência / Justificação	Desvio	
	2011	2012	2013	2014	Valores Executados 2014	Debito	Ocorrência / Justificação	2015	Valores Executados 2015						
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros					
Dívida de curto prazo	13.623.449	7.002.412	9.899.181	8.869.101	2.886.440	-6.153.942	0	8.812.999	2.071.688	-6.741.310	0				
Emp. banc. de CP															
Emp. banc. de EMLP - Valor agrícola, s/p															
Outros	13.623.449	7.002.412	9.899.181	8.869.101	2.886.440	-6.153.942	0	8.812.999	2.071.688	-6.741.310	0				
Fornecedores e c.	4.130.457	4.130.452	4.130.452	4.130.452	4.030.656	3.743.137	0	4.030.656	3.743.137	3.728.782	0				
Empreiteiras de manutenção e c.	5.611.956	2.863.258	1.719.236	1.886.286	2.119.685	466.427	0	1.886.286	1.489.809	181.053	0				
Estados Unidos, França, Portugal	487.143	16.499	0	0	170.995	0	0	170.995	170.995	170.995	0				
Clientes, fornecedores e outros	30.237	0	0	30.237	30.237	30.237	0	30.237	30.237	30.237	0				
Administrativo municipal	2.713.054	1.807.754	2.713.054	2.713.054	0	2.713.054	0	2.654.435	0	2.654.435	0				
Outros créditos	11.625.499	7.002.412	9.899.181	8.869.101	2.886.440	-6.153.942	0	8.812.999	2.071.688	-6.741.310	0				
Dívida de Médio e longo prazo	20.228.400	25.993.589	24.042.797	22.291.656	19.219.937	-4.822.860	0	20.386.972	17.595.736	-3.089.166	0				
Emp. a termo	20.228.400	25.993.589	24.042.797	22.291.656	19.219.937	-4.822.860	0	20.386.972	17.595.736	-3.089.166	0				
Outros empréstimos de médio longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Financi. entre c.t.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Financi. obra de manutenção e c.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Estado e Out. e Juros Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Clientes, fornecedores e outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Administrativo municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Outros créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Dívida de longo e médio e longo prazo	20.228.400	25.993.589	24.042.797	22.291.656	19.219.937	-4.822.860	0	20.386.972	17.595.736	-3.089.166	0				
Total dívida	33.853.849	32.895.821	33.941.978	31.160.762	28.106.377	-10.977.362	0	29.309.971	19.577.424	-9.821.855	0				
De: A referir a que acres de recursos e se regista passivamente, a menos e passiva julga-se por serem	398.203	419.916	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Total da dívida de natureza operacional	33.455.646	32.475.905	33.941.978	31.160.762	28.106.377	-11.037.362	0	29.309.971	19.577.424	-9.821.855	0				

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Descrição	Valores apresentados em candidatura				MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP				Valores executados 2015		Ocorrência / Justificação	Desvio	Ocorrência / Justificação	Desvio	
	2011	2012	2013	2014	Valores Executados 2014	Debito	Ocorrência / Justificação	2015	Valores Executados 2015						
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros					
SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP	1.743.819	1.857.938	1.530.155	1.410.911	282.416	40.023	0	316.645	292.416	-20.165	0				
De: A referir a que acres de recursos e se regista passivamente, a menos e passiva julga-se por serem	1.743.819	1.857.938	1.530.155	1.410.911	282.416	40.023	0	316.645	292.416	-20.165	0				
Total	1.743.819	1.857.938	1.530.155	1.410.911	282.416	40.023	0	316.645	292.416	-20.165	0				

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

INFORMAÇÃO

DE Andreia Mónica Marques Santos

Nº 135

PARA Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

DATA 15/01/2016

ASSUNTO **ESCLARECIMENTO SOBRE A COLOCAÇÃO DE ACELERADOR DE DECOMPOSIÇÃO DE CADÁVERES NAS INUMAÇÕES**

Serve a presente para informar que, relativamente ao serviço dos cemitérios, existe uma situação que deve ser esclarecida, ponderada e decidida superiormente, a qual passo a descrever:

Nos últimos anos tem sido prática comum, a utilização de um produto que promove a aceleração da decomposição de cadáveres em cada inumação, o qual tem um custo anual aproximado de 5.000,00€.

Conforme a informação transmitida pelo Encarregado dos Cemitérios, o Sr. João Vigário, e após contacto com vários Serviços de Cemitérios de Municípios próximos, em que referem que os aceleradores de decomposição utilizados não têm tido os efeitos desejados, coloca-se aqui a dúvida de se avançar com este procedimento, evitando desta forma, mais custos para a autarquia.

No Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, com alterações dadas pelos Decreto-Lei nº 5/2000, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 138/2000 de 13 de julho, nomeadamente na secção II referente à Inumação, verifica-se que não existe referência à obrigatoriedade de utilizar qualquer produto para acelerar a decomposição de cadáveres, apesar de tabela de taxas da Câmara Municipal de Olhão encontrar-se referido que as taxas de inumação incluem a utilização de cal ou produto similar.

Face ao exposto, solicito que seja decidido superiormente o seguinte:

- avança-se com o procedimento para a aquisição do produto acelerador de decomposição de cadáveres para o presente ano, ou
- avança-se com a colocação de cal, conforme descrito na tabela de taxas, ou
- não se coloca qualquer produto nas próximas inumações que se fizerem.

À consideração superior,

Andreia Santos

Relatório do documento N.º: 135 Tipo registo: Interna Registado no dia: 15/01/2016 Processo:

Remetente: Func.: Andreia Mónica Marques Santos **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: asantos

Tipo de documento: Informação Atualizado por: asantos

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Esclarecimento sobre a colocação de acelerador de decomposição de cadáveres nas inumações

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 15-01-2016 15:02 para Serv: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Movimento efetuado por asantos Func. 968 - Andreia Mónica Marques Santos

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 18-01-2016 10:27 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por atrindade Func. 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Motivo/Obs.: Face a informação dos serviços e tendo também conhecimento que existem municípios onde não se aplica qualquer produto, nomeadamente Faro e Lisboa, bem como a constatação dos nossos serviços que a sua aplicação não tem os efeitos para o qual é utilizado, submete-se o assunto à consideração superior.

Transição (3) efetuada no dia 25-01-2016 17:40 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Olhão, 5 de janeiro de 2016

Assunto: Pedido de apoio para atividades sociais e culturais

Exmo. Senhor

Votos de um ano de 2016 cheio de sucessos profissionais e pessoais.

Tomo a liberdade de me dirigir a V. Exa., no sentido de solicitar apoio para as actividades que esta paróquia procura desenvolver na cidade de Olhão.

Tendo plena consciência que a manutenção das portas da Igreja Matriz abertas, é uma mais-valia para o visitante de Olhão, manteremos um funcionário, especificamente dedicado a este serviço. Ainda conscientes da nossa responsabilidade em termos patrimoniais, pretendemos dar continuidade às tradicionais procissões, expressão e marca dos Olhanenses.

É nossa intenção manter o apoio social que temos vindo a dispensar aos mais carenciados, buscando ser sempre expressão do rosto misericordioso do Pai na cidade dos Homens.

Por fim, mantemos toda a nossa disponibilidade para, na medida do possível, continuarmos a apoiar todas as actividades que essa Câmara Municipal pretender vir a desenvolver neste templo.

Sem mais de momento, sou com os meus melhores cumprimentos. *J. Maria*

Atentamente.

A. Armando José
(Armando José Costa Vilhinho Filhó Agüncio)



Armando José

Relatório do documento N.º: 289 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 07/01/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Paróquia de N. Sr.º do Rosário

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Ofício

Registado por: Isebastiao

Atualizado por: Isebastiao

Documento N.º: Referência: Data: 05-01-2016

Assunto: Pedido de apoio para atividades sociais e culturais

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 07-01-2016 13:58 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 13-01-2016 18:29 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À Vereadora Gracinda para os devidos efeitos.

Transição (3) efetuada no dia 15-01-2016 12:06 para Serv: Serviço de Cultura e Juventude

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos.

Transição (4) efetuada no dia 20-01-2016 13:05 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por jevaristo Func. 1048 - João Paulo Pereira Evaristo

Motivo/Obs.: Concordo, considerando a importância do património cultural envolvido e do serviço social de apoio aos mais carenciados e por ser esta uma competência da CMO, de acordo com as alíneas u) e v) do Artigo 32º do Diário da República 1ª série - Nº176 de 12 de setembro de 2013.

À consideração superior.

Transição (5) efetuada no dia 25-01-2016 12:56 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara



EDITORES

Município de Olhão
À atenção da Exma. Sra. Vereadora
Gracinda Rendeiro

Olhão, 17 de Dezembro de 2015

Como é do vosso conhecimento, no passado dia 11 de Dezembro de 2015, a “Sul, Sol e Sal”, teve o prazer de apresentar publicamente o livro “Evolução Urbana de Olhão” da investigadora Sandra Romba.

Consideramos um livro essencial para a compreensão da especificidade da história urbanística de Olhão, conforme também pudemos constatar pela adesão e significativo interesse manifestados na referida apresentação pública.

Neste contexto, tendo em atenção a relevância do referido livro para a Cidade de Olhão, vimos propor ao Município a aquisição de um conjunto de exemplares, nas condições que a seguir se sugerem:

100 Livros ao preço unitário de 15 euros, IVA incluído

Ou

200 Livros ao preço unitário de 12 euros, IVA incluído

Refira-se que o livro tem o preço de capa de 18 euros.

Certos da vossa melhor atenção ao presente assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.
Atentamente,

Manuel Brito

Relatório do documento N.º: 15236 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 22/12/2015 Processo:

Remetente: Ext.: Sul, Sol e Sal, Lda. **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: Isebastiao

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: Isebastiao

Documento N.º: Referência: Data: 17-12-2015

Assunto: Apresentação

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 22-12-2015 14:54 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 15-01-2016 12:00 para Serv: Serviço de Cultura e Juventude

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos.

Transição (3) efetuada no dia 21-01-2016 17:50 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por jevaristo Func. 1048 - João Paulo Pereira Evaristo

Motivo/Obs.: Considero a proposta interessante uma vez que se trata de uma obra de grande pertinência para o concelho, tendo sido o nosso serviço abordado, diversas vezes, sobre a disponibilidade da mesma, para requisição e/ou aquisição. Assim sendo, proponho a aquisição de 200 exemplares, por considerar responder melhor às necessidades previstas e ser a proposta de valor mais vantajoso (33,(3)% de desconto em relação ao preço de capa). À consideração superior.

Transição (4) efetuada no dia 26-01-2016 12:08 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara.

Transição (5) efetuada no dia 26-01-2016 12:31 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.:



Instituição de Utilidade Pública
(Decreto n.º 29 991 de 21-Out-1939)
Fundada em 16-10-1923
Oficializada em 29-Jan-1924
Pela Portaria n.º 3 888

LIGA DOS COMBATENTES

Núcleo Regional de Olhão

Fundado em 8-7-1929
Rua 18 de Junho, 251 a 257
8700-568 Olhão
lcombatentes.nolhao@sapo.pt

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Largo Sebastião Martins Mestre

8700 - Olhão

Ofício:07/2016
Data:6/01/2016
Proc.16.06
Email:lcombatentes.nolhao@sapo.pt

Assunto: envio de documentos.

Exmo Senhor


Serve o presente para junto enviar a V.Ex.ª os seguintes documentos:

- Relatório de Atividades de 2015;
- Plano de Atividades para 2016;
- Previsão Orçamental para 2016.

Aproveita-se para agradecer, mais uma vez, todo o apoio e colaboração dispensados a este Núcleo no ano transato, indispensáveis ao bom funcionamento e à realização de atividades em prol dos associados, na sua maioria, Combatentes da guerra do Ultramar.

Augura-se a V.Ex.ª e Excelentíssima Vereação um Feliz Ano Novo!

Com os mais respeitosos cumprimentos

O Presidente do Núcleo

(João António Mascarenhas Peres)



Liga dos Combatentes

Núcleo de Olhão

RELATÓRIO

DE

ATIVIDADES

EM

2015

Relatório de atividades em 2015

Caracterizou-se o ano de 2015 com a realização de diversas atividades e cerimónias, nomeadamente o 5.º Encontro dos Núcleos do Algarve e procurou-se criar receita, para além da quotização, por forma a equilibrar a área financeira deste Núcleo.

- 1- A equipa de Futsal treinou regularmente no Pavilhão Municipal e participou em dois torneios realizados em Faro e na Fuseta;
- 2 - Manteve-se a publicação do Boletim "ÁGIL" e fez-se uma edição especial com o número 100, com o apoio da Junta de Freguesia de Olhão;
- 3 - Contactou-se o Centro de Apoio Médico Psicológico e Social do Sul para marcar consultas destinadas a ex-combatentes e familiares, com uma resposta rápida e qualitativa;
- 4 - Organizou-se o 5.º Encontro dos Núcleos do Algarve que congregou 330 participantes no Auditório Municipal e 270 no almoço convívio realizado no Pavilhão do Clube Desportivo "Os Olhanenses";
- 5 - Participou-se na reunião anual do CAMPS-2, em Loulé;
- 6 - Criou-se uma página no Facebook para dinamizar informação que abrange sócios e comunidade em geral;
- 7 – Organizou-se no dia 9 de abril a cerimónia – Dia do Combatente e assinalou-se o 97.º aniversário da Batalha de la Lys - junto ao Monumento aos Combatentes da Guerra do Ultramar, com a participação de entidades civis, militares, dirigentes e sócios do Núcleo e público em geral num total de 90 pessoas.
- 8 – Participação num Workshop na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes com os seguintes temas: Conheça o Núcleo de Olhão da Liga dos Combatentes; a Guerra do Ultramar; o 25 de Abril de 1974 e a revolução dos cravos. Registou-se a presença de 130 pessoas entre entidades convidadas, professores e alunos deste estabelecimento de ensino e uma representação deste Núcleo;
- 9 - O Núcleo esteve representado em atividades e cerimónias para as quais foi convidado;
- 10 - Conseguiu-se viabilizar 3 passeios culturais com visitas a Setúbal; Reguengos de Monsaraz; Barragem do Alqueva e Aljezur com o apoio da Câmara Municipal de Olhão. Participaram 153 associados e familiares;
- 11 - Continuou-se a distribuir comida, roupa e calçado a 142 pessoas com o apoio de uma equipa de voluntariado chefiada pela Sra. D. Ângela Argel; do Banco Alimentar/Camps-2-Loulé e de Sócios Beneméritos;
- 12 - Realizou-se uma cerimónia no Talhão dos Combatentes no dia 1 de novembro para prestar homenagem aos falecidos das Forças Armadas com a participação de uma Força Militar do Destacamento de Tavira do R.I. 1, autoridades militares e civis, dirigentes e sócios do Núcleo.

Apesar da intempérie que se fez sentir, registou-se uma presença de cerca de quarenta pessoas;


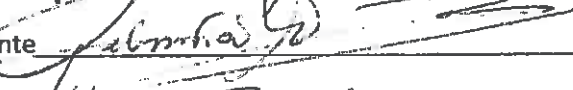
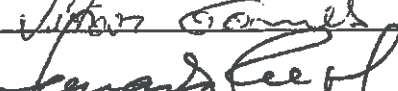
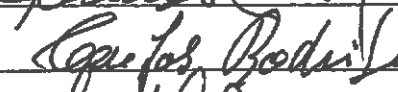


13 - Realizaram-se cerimónias aquando da transladação de restos mortais de Sócios Combatentes para o Ossário com a presença de familiares;

14- Fez-se a aquisição de duas pedras cabeceira para as duas campas que se criaram no Talhão dos Combatentes e obras de manutenção no mesmo;

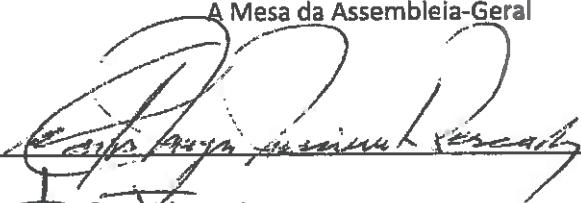
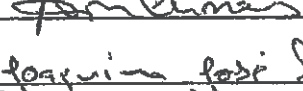

15- Organizou-se um sorteio de Natal cuja receita líquida reverteu para o Núcleo;

16 - Organizou-se o Jantar de Natal no Núcleo Sportinguista "Os Leões de Olhão" que reuniu 135 participantes entre convidados, sócios e acompanhantes e contou com animação musical a cargo do casal Rosinda (vocal) e Luciano Vargues (viola clássica) que executaram um programa de música portuguesa com qualidade.

A Direção

Presidente 
Vice-Presidente 
Secretário 
Tesoureiro 
1.º Vogal 
2.º Vogal 

A Mesa da Assembleia-Geral

Presidente 
1.º Secretário 
2.º Secretário 



Liga dos Combatentes

Núcleo de Olhão

PLANO

DE

ATIVIDADES

PARA

2016

PLANO DE ATIVIDADES

A Direção deste Núcleo continuará a realizar atividades, eventos e cerimónias procurando, desta forma, sensibilizar a participação e motivação dos sócios e a dignificação desta Instituição.

Perspetiva-se:

1 - Ação Social

- a) Encaminhar os sócios que necessitem de consulta do foro psicológico para o Centro de Apoio Psicológico - Camps 2 - em Loulé;
- b) Distribuir alimentos confeccionados, outros bens alimentares, roupa e calçado às quintas-feiras, a famílias carenciadas do Concelho de Olhão com o apoio do Banco Alimentar do Algarve/Camps-2 Loulé e de Sócios Beneméritos;
- c) Organizar o Jantar de Natal do Combatente em que se tornou prática reunir a Família da Liga dos Combatentes;
- d) Participar na candidatura, a convite da Cruz Vermelha Portuguesa, destinada a diversas ações de apoio aos reclusos em final de cumprimento de pena do Estabelecimento Prisional de Olhão, visando principalmente a sua reinserção social.

2 - Cultura

- a) Construir um Memorial evocativo da I^ª Grande Guerra prestando-se homenagem aos combatentes do Concelho de Olhão e assinalando-se o 1^º centenário do início deste conflito;
- b) Realizar palestra evocativa do 1^º centenário do início da I^ª Grande Guerra, a participação de Portugal e o papel dos combatentes do Concelho de Olhão, pelo Dr. Joaquim Parra;
- c) Editar o livro "Memórias - Combatentes na Guerra do Ultramar" com cerca de 120 testemunhos de combatentes;

A Direção

Presidente [Handwritten Signature]
Vice-Presidente [Handwritten Signature]
Secretário Vitor Gomes
Tesoureiro [Handwritten Signature]
1.º Vogal [Handwritten Signature]
2.º Vogal [Handwritten Signature]

A Mesa da Assembleia Geral

Presidente [Handwritten Signature]
1.º Secretário [Handwritten Signature]
2.º Secretário [Handwritten Signature]

RECEITA		TOTAL DO COMBATE ANO	PREVISÃO PARA O PRÓXIMO ANO	DIFERENÇA IMPORTÂNCIA +/-
1	QUOTIZAÇÕES			
11	De outros combatentes	4.091,50	3.800,00	-291,50
12	De outros	243,00	250,00	7,00
13	De excedentes	207,00	220,00	13,00
14	De apuradas	72,00	100,00	28,00
2	SUBSÍDIOS			
21	Da Direção Geral			
211	Ordens de	616,00	2.300,00	1.684,00
212	Exercícios	630,00	200,00	-430,00
22	De entidades oficiais			
23	De particulares			
3	VENIDA DO COMARTE			
4	DONATIVOS E SUBSCRIÇÕES (*)	1.003,00	1.000,00	-3,00
5	RECEITAS FINANCEIRAS			
51	Juros			
511	De depósitos à ordem			
512	De depósitos a prazo			
513	De títulos	700,00		-700,00
59	Outras receitas financeiras (*)			
6	ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E RECREATIVAS (*)	190,00	5.000,00	4.820,00
7	RECEITAS DE EMPENHOS (*)			
8	OUTRAS RECEITAS			
81	Cartões de Identidade da Liga	10,50	10,50	0,00
82	Enrolamentos	26,25	26,25	0,00
83	Isenções	31,50	31,50	0,00
84	Inscrições de Sócios	99,00	99,00	0,00
85	Cartões de outras entidades	4,50	4,50	0,00
86	Recebíveis de despesas	1.120,25	0,00	-1.111,25
89	Receitas diversas (*)	87,50	200,00	112,50
9	TERCEIROS (*)			
		8.988,00	13.217,80	4.249,80

DESESA		TOTAL DO COMBATE ANO	PREVISÃO PARA O PRÓXIMO ANO	DIFERENÇA IMPORTÂNCIA +/-
1	ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E RECREATIVAS			
11	Sociedades Paroquiais			
12	Sociedades Esportivas	303,52		-303,52
13	Associação de Combatentes			
14	Associação de Pais e Mães			
15	Associação de Amigos			
16	Associação de Alunos			
17	Associação de Ex-alunos			
18	Associação de Ex-alunas			
19	Associação de Ex-alunos e Ex-alunas			
2	FORNECIMENTOS DE TERCEIROS			
21	Aluguer	240,34	210,00	-30,34
22	Receitas	827,10	890,00	62,90
23	Aluguer	311,40	290,00	-21,40
24	Material de conservação e reparação			
241	Talhoes e acabamentos	870,10	290,00	-580,10
242	Outro material de conservação e reparação	27,88	30,00	2,04
25	Material de higiene e limpeza	1.759,89	450,00	-1.289,89
26	Outros fornecimentos (*)	485,04	900,00	414,96
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
31	Receitas	1.876,28	1.925,80	49,52
32	Conservação e reparação			
321	de talhoes e acabamentos	40,00	2.040,00	2.000,00
322	de outro equipamento			
33	Comunicações			
331	Correios	290,19	290,00	-0,19
332	Telefones	219,59	60,00	-159,59
333	Internet	36,94	182,50	145,56
334	Outros			
34	Seguros	118,63	150,00	31,37
35	Despesas de estado			
36	Despesas de representação			
37	Condutas			
38	Higiene e limpeza	570,00	1.200,00	630,00
39	Outros serviços (*)			
4	DESESA COM O PESSOAL			
41	Remunerações			
411	Ordens e saldos	550,00	600,00	50,00
412	Gratificações	50,00	50,00	0,00
413	Outras remunerações			
42	Seguros sobre remunerações			
43	Outras despesas com o pessoal (*)			
49	Outras despesas com o pessoal (*)			
5	OUTRAS DESPESAS E EMPENHOS (*)			
6	IMOBILIZAÇÕES			
61	Talhoes e acabamentos			
62	Equipamento Informático			
63	Equipamento administrativo			
64	Mobiliário e utensílios			
69	Outras imobilizações (*)			
7	DESESA DE EMPENHOS (*)	34,93	0,00	-34,93
	TERCEIROS (*)	8.478,16	13.217,80	4.739,64

Data: 31-Dec-15

Ass. *[Assinatura]*

JUSTIFICAÇÕES

Area for justifications, currently blank and crossed out with a diagonal line.

Data, 07/dez/15

Mesa da Assembleia Geral

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário

[Handwritten signatures for Mesa da Assembleia Geral]

O Presidente

O Vice Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O 1º Vogal

O 2º Vogal

[Handwritten signatures for Mesa da Assembleia Geral]

Relatório do documento N.º: 1043 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 21/01/2016 Processo:

Remetente: Ext.: Liga dos Combatentes - Núcleo Regional de Olhão **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: Isebastiao

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: Isebastiao

Documento N.º: Referência: 07/2016 Data: 06-01-2016

Assunto: Envio de documentos

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 21-01-2016 16:32 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 21-01-2016 17:21 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por calbertomartins Func. 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos

Autor: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 21/01/2016 17:21:20

Transição (3) efetuada no dia 25-01-2016 19:00 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por ssilva Func. 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo/Obs.: Face ao referido no doc, submeto à consideração superior.

Transição (4) efetuada no dia 26-01-2016 10:55 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Julgo ser de dar conhecimento ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (5) efetuada no dia 26-01-2016 15:43 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ENERGIA

INFORMAÇÃO

DE Divisão de Construção, Manutenção e Energia	Nº 149
PARA Diretora de Departamento de Administração Geral	DATA 19/01/2016
ASSUNTO ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - CONSUMO DE ÁGUA	

Relativamente aos consumos globais de água, produção de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, serve a presente para informar que de acordo com Ambiolhão os valores a serem praticados para este ano, são os mesmos que vigoraram no ano anterior, mas Isto não invalida que a Ambiolhão, E.M. não venha a atualizar o seu tarifário no decurso do corrente ano, sendo que esse tarifário apenas produzirá efeitos após a sua publicação.

Neste sentido estima-se que para o ano de 2016 os valores para os consumos globais de água e produção de águas residuais sejam de aproximadamente € 530.000, (quinhentos e trinta mil euros), valor já com IVA à taxa legal em vigor.

Assim e para que possam ser desenvolvidos os necessários procedimentos administrativos relativos a esta despesa, remete-se a presente informação à consideração superior.

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 149SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 020201 Encargos das instalações		
1	Dotação Inicial	300 000,00
2	Reforços / Anulações	290 000,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	590 000,00
5	Compromissos assumidos	58 371,17
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	531 628,83
7	Compromisso relativo à despesa em análise	530 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	1 628,83

Data - 27-01-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 149SGD/2016
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12198/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 020201 Encargos das instalações		
1	Dotação Inicial	300 000,00
2	Reforços / Anulações	290 000,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	590 000,00
5	Compromissos assumidos	58 371,17
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	531 628,83
7	Compromisso relativo à despesa em análise	530 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	1 628,83

Data - 27-01-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do documento N.º: 149 Tipo registo: Interna Registado no dia: 19/01/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Serv: Const, Manut e Energia - Apoio Administrativo

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: sramos

Tipo de documento: Informação Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Estimativa orçamental - Consumo de água

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 27-01-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 27-01-2016

Conhecimentos do documento

Enviado em 19/01/2016 15:56 para o Func. 773 - Nísio Pedro Pedada Calvino e recepcionado em 21/01/2016 11:13

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 19-01-2016 15:51 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia
Movimento efetuado por sramos Func. 724 - Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 19-01-2016 15:57 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por filmartins Func. 791 - Fernando Luís Laranjo Martins
Motivo/Obs.: À consideração Superior.

Transição (3) efetuada no dia 20-01-2016 22:34 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (4) efetuada no dia 25-01-2016 17:34 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro
Motivo/Obs.: Para providenciar.

Transição (5) efetuada no dia 27-01-2016 13:56 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques
Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 149SGD no valor de €530.000,00 na classificação 0103 020201(anexo 1/2)

Transição (6) efetuada no dia 27-01-2016 15:44 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Transição (7) efetuada no dia 27-01-2016 15:49 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Face ao valor da despesa deverá ser remetido ao órgão executivo para aprovação. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (8) efetuada no dia 27-01-2016 17:54 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Detalhes da suspensão

Histórico da Suspensão do documento

Núm. de dias de suspensão: 15

Data de início: 26-01-2016

Data de fim prevista: 10-02-2016

Motivo:



ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS

Rua da Armonia, edifício 1, bloco1, R/C esq. 8700 Olhão
Telefone: 289 704061 / 918 504 165
e-mail: verdadesescondidasassociacao@gmail.com
Website: www.verdadesescondidas.pt

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Olhão, 22 de janeiro de 2016

ASSUNTO: Pedido de subsídio

A Verdades Escondidas Associação, constituída em Abril de 2014 como Instituição Particular de Solidariedade Social-IPSS, continua a desempenhar as suas funções, e a dar o melhor contributo para que a Instituição continue a crescer no concelho de Olhão.

Informamos que, nesta fase, aguardamos a assinatura do Acordo com o Instituto da Segurança Social, para as valências de Centro Comunitário e Refeitório Social, a celebrar, logo que a obra esteja concluída, o que se prevê que aconteça até final de fevereiro.

Neste sentido, damos conta que a Direção e toda a equipa de voluntários e estagiários se empenham diariamente na realização dos projetos estabelecidos e que as atividades da Associação têm vindo a crescer, dando assim resposta às diferentes problemáticas vividas pela comunidade envolvente.

A realidade é a de que, os vários projetos levados a cabo, visam atenuar as dificuldades socioeconómicas, familiares, culturais entre outras dos agregados familiares.

Neste sentido, o projeto **SABER MAIS**, que envolve 40 crianças e jovens dos Bairros dos Pescadores, Siroco e Armonia e outras zonas do concelho, visa dar apoio escolar diário, tem permitido que os resultados dos alunos envolvidos, tenham melhorado, colocando de parte, algumas inseguranças e desmotivações associadas à prática escolar. Continuamos a servir lanches diários a todas estas as crianças e as inscrições registadas pela Associação, para este tipo de apoio, são bem superiores à atual capacidade de resposta.

O projeto **SER MAIS**, destinado a grávidas e mães adolescentes e/ou em risco do Concelho de Olhão, que pretende auxiliar na prevenção e minimização de riscos, quer para a mãe quer para o bebé, apoia 15 agregados familiares de gestantes ou de crianças até 3 anos de idade, sendo as famílias ajudadas concretamente através de: atribuição mensal de apoio alimentar e de cuidados de higiene (papas, leites, iogurtes, bolachas, cereais, fraldas, toalhitas...), cedência de artigos de puericultura pesada (cama, trocador, cadeira de papa, cadeira auto, carrinho...) e vestuário.

No fundo, é realizada a articulação com outras Instituições do concelho e dado todo o apoio no sentido de suprir, necessidades emocionais, superar carências económicas, bem como sensibilizar e acompanhar as mães em contexto socioeconómico desfavorável no exercício da sua parentalidade, sendo este acompanhamento efetuado por uma Psicóloga e uma de Assistente Social.

Com o projeto **SER MAIS FAMÍLIA**, pretendemos continuar o acompanhamento das famílias e indivíduos que apresentam diversas problemáticas nas áreas do emprego, habitação, saúde, apoio administrativo, entre outros, e a toda a população em geral que nos procura. É prestado acompanhamento a todas as situações sociais e dado apoio no preenchimento de requerimentos, marcação de consultas, articulação e encaminhamento com outras instituições públicas e privadas.

Para os adultos e seniores, os ateliês em curso são os seguintes:

Alfabetização - As aulas de alfabetização, realizam-se duas vezes por semana, com um grupo máximo de 10 adultos e têm como objetivo principal o apoio na leitura e escrita, na iniciação, aprofundamento e consolidação de conhecimentos de português;

Saúde e Movimento - Este projeto engloba atividades físicas da comunidade envolvente com caminhadas duas vezes por semana promovendo a melhoria da qualidade de vida;

Ações de sensibilização - Sem periodicidade definida, são agendadas ações de sensibilização na área da saúde, como forma de combate ao sedentarismo, isolamento e promoção de estilo de vida saudável;

Rastreios/atendimento de saúde - Através de parcerias formalizadas com a ARS e Universidade do Algarve, disponibilizamos rastreios de saúde oral, acompanhamento nutricional e monitorização de peso e tensão arterial, realizada uma vez por semana, com o contributo de uma enfermeira voluntária;

Ateliê dos Bordados - com o apoio de uma voluntária, o ateliê de bordados está aberto a todos os interessados dos Bairros da Armona, Siroco Pescadores e restante concelho;

Encontro com Histórias - Atividade semanal para o público sénior com visionamento de filmes, aulas de culinária, jogos e passeios que vão de encontro ao das histórias de vida dos participantes;

Obra das mães - Trabalhos e reparações de costura.

Para além de todos os projetos elencados, surge igualmente uma atividade semanal para o público jovem, em horário pós laboral, com o objetivo de chegar à camada jovem e de incutir hábitos saudáveis e lúdicos nos jovens do concelho - **Convívio com Jogos** - .

São também realizados, em período de férias escolares, **ateliês diversos** para 30 crianças dos 6 aos 13 anos, que envolvem atividades como o visionamento de filmes, karaoke, passeios e trabalhos manuais.

Ora, na sequência do exposto é importante referir que, para além da articulação que a Instituição realiza com os diversos parceiros sociais, o apoio da Autarquia é imprescindível, uma vez que as receitas derivam apenas das quotas dos sócios e de alguns donativos, valores insuficientes para o suporte da totalidade dos custos com alimentação, material escolar, de escritório, de higiene, limpeza e CEI's.

Neste sentido e atendendo a que durante o ano de 2015, o montante mensal atribuído pela Autarquia foi de 785,45€, vimos, desde logo, solicitar não só a renovação do apoio concedido, mas igualmente, (considerando a necessidade ambiciosa de contratação de um professor em part time, que possa, durante este ano, integrar o desenvolvimento dos vários projetos da instituição, sobretudo no **SABER MAIS** e nas férias escolares), que o referido subsídio possa ser aumentado para o montante 1.215,12 de mensais, que justificam o valor a ser pago a meio tempo ao eventual contratado, nos termos da seguinte fórmula, fornecida pelo Centro de Emprego:

Licenciados – Índice 126 - € 1145,79 - Número de horas base semanais - 25

Formula = Índice * horário semanal / Número de horas base semanais

Para um part time de 15 horas por semana, fica = $1145,79 * 15 / 25 = € 429,67$

Cientes de que são vários os pedidos que chegam à autarquia mas conscientes de que tudo faremos para cumprir os objetivos a que nos propusemos, agradecemos desde já e antecipadamente a consideração deste pedido que permitirá uma oferta educativa adequada e técnica às crianças e jovens desta Associação.

Grata desde já e com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Direção,


Célia Neves

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 1262SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	50 324,83
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	342 815,17
7	Compromisso relativo à despesa em análise	14 581,44
8 = 6 - 7	Saldo Residual	328 233,73

Data - 29-01-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 1262SGD/2016
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12206/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	30,00
3	Congelamentos / Descongelaentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	393 140,00
5	Compromissos assumidos	50 324,83
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	342 815,17
7	Compromisso relativo à despesa em análise	14 581,44
8 = 6 - 7	Saldo Residual	328 233,73

Data - 29-01-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Gertrudes Gonçalves Matos Proença Coelho
R. Cap. João Carlos de Mendonça, n.º 2 2ºG
8700-375 Olhão

Câmara Municipal de Olhão
R. Cap. João Carlos de Mendonça, n.º 18
8700-375 Olhão


Olhão, 01 de Dezembro de 2015

Exm^{os} Senhor. Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Serve a presente para comunicar a V.Ex^{as} que, a renda mensal de 108.72 € é aumentada para 108,89 € (Cem oito euros oitenta nove cêntimos) a partir da que se vence no próximo dia 01 de Janeiro de 2016, por aplicação do coeficiente legal de 1,0016, referente ao n.º 18 da Rua Capitão João Carlos de Mendonça em Olhão.

Assim, o correspondente recibo será já emitido pelo novo valor.

Com os melhores cumprimentos



Direção-Geral do Património Cultural

Despacho (extrato) n.º 10564/2015

Designação em substituição, nas situações de ausência do Diretor-Geral da DGPC

Por despacho do Exmo. Sr. Diretor-Geral do Património Cultural, de 10 de setembro de 2015:

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, e dos n.ºs 1 e 3 do Código do Procedimento Administrativo, foi designado como seu substituto legal, nas situações de ausência, falta ou impedimento, o Subdiretor-Geral, Arquiteto João Carlos Martins Lopes dos Santos.

11 de setembro de 2015. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

208948739

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Aviso n.º 10784/2015

O artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), bem como o n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que aprova o Novo Regime de Arrendamento Rural (NRAR), atribui ao Instituto Nacional de Estatística o apuramento do coeficiente de atualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento, o qual deve constar de aviso a ser publicado no *Diário da República* até 30 de outubro.

Nestes termos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro e n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano civil de 2016 é de 1,0016.

15 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Aida de Caetano Carvalho*.

208947775

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 10565/2015

Nos termos do Decreto-Lei n.º 26-A/2014, de 17 de fevereiro, que cria o Sorteio «Fatura da Sorte», e da Portaria n.º 44-A/2014, de 20 de fevereiro, que aprova o respetivo regulamento, foram designados pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) os respetivos representantes no júri dos concursos e das reclamações, bem como o auditor independente.

Atendendo à aposentação, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, do representante da IGF no júri dos concursos e à necessidade de assegurar a respetiva substituição no cargo e considerando ainda a necessidade de assegurar a substituição da auditora independente em situações de impedimento profissional ou pessoal, nomeio as individualidades abaixo para o exercício das funções a seguir indicadas, em representação da IGF:

1) Júri dos concursos:

Vogal: Dr.ª Maria de Fátima Pereira Duarte Coelho, tendo por substituta legal a Dr.ª Maria das Dores Silva.

2) Auditor independente:

Dr.ª Lídia Vasco Antunes, tendo por substituta legal a Dr.ª Andrea Silva Libório Neto.

11 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (por delegação de S. Exa. a MEF, Desp. 9783/2013, DR, 2.ª série, n.º 142, de 25.07.2013), *Paulo de Faria Lince Nuncio*.

208946227

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 10566/2015

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Violeta Maria Couto do Rosário licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Violeta Maria Couto do Rosário, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

11 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

208947434

Despacho n.º 10567/2015

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Amélia Maria Minhava Afonso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Amélia Maria Minhava Afonso, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

11 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

208947061

Despacho n.º 10568/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, determino a exoneração, a seu pedido, do adjunto do meu Gabinete de licenciado Sérgio Nuno Agraíno Rodrigues, cargo para o qual foi designado através do meu Despacho n.º 13636/2014, de 3 de novembro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2014.

A presente exoneração produz efeitos a dia 16 de setembro de 2015

14 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

208947572

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 10785/2015

Por despacho de 17 de agosto de 2015 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira), foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do Técnico de Administração Tributária Adjunto nível 2 Jorge Manuel d'Assunção Ferreira da Costa Rosa, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, com afetação ao Serviço de Finanças de Benavente, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

15 de setembro de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

208946949

Aviso n.º 10786/2015

Por despacho de 17 de agosto de 2015 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira), foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Mónica Alexandra da Silva Santos Marques Oliveira, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças do Porto, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

15 de setembro de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

208946957

Relatório do documento N.º: 546 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 13/01/2016 Processo:

Remetente: Ext.: Gertrudes Gonçalves de Matos Proença Coelho **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: acabanita

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: tserodio

Documento N.º: Referência: Data: 01-01-2016

Assunto: Aumento de renda

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Ref.: Portaria Data de anexação: 28-01-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 13-01-2016 11:39 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 15-01-2016 15:11 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise e informar.

Transição (3) efetuada no dia 22-01-2016 11:24 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: A renda é referente à delegação escolar no valor de € 108,72, com a aplicação do coeficiente legal de 1,0016 passa para €108,89/mensal, à consideração superior a autorização do aumento da despesa de € 0,17

Transição (4) efetuada no dia 28-01-2016 16:53 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: À consideração superior autorização do aumento da despesa (€ 0,17 mensais) referente à atualização da renda de acordo com o coeficiente de imputação para 2016 (Portaria em anexo) a partir de janeiro de 2016.

Transição (5) efetuada no dia 28-01-2016 17:01 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Uma vez que se trata de um apoio a uma entidade deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Gertrudes Gonçalves Matos Proença Coelho
R. Cap. João Carlos de Mendonça, n.º 2 2ºG
8700-375 Olhão

Câmara Municipal de Olhão
R. Cap. João Carlos de Mendonça, n.º 2 r/c A
8700-375 Olhão

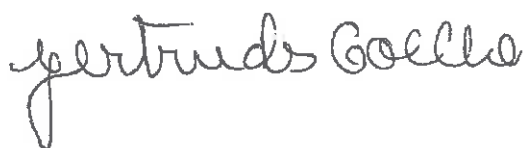
Olhão, 01 de Dezembro de 2015

Exm^{os} Senhor. Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Serve a presente para comunicar a V.Ex^{as} que, a renda mensal de 2.696,21€ é aumentada para 2.700,52€ (Dois mil setecentos euros cinquenta dois centimos) a partir da que se vence no próximo dia 01 de Janeiro de 2016, por aplicação do coeficiente legal de 1,0016, referente ao R/c A n.º 2 da Rua Capitão João Carlos de Mendonça em Olhão.

Assim, o correspondente recibo será já emitido pelo novo valor.

Com os melhores cumprimentos



Direção-Geral do Património Cultural

Despacho (extrato) n.º 10564/2015

Designação em substituição, nas situações de ausência do Diretor-Geral da DGPC

Por despacho do Exmo. Sr. Diretor-Geral do Património Cultural, de 10 de setembro de 2015:

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, e dos n.ºs 1 e 3 do Código do Procedimento Administrativo, foi designado como seu substituto legal, nas situações de ausência, falta ou impedimento, o Subdiretor-Geral, Arquitecto João Carlos Martins Lopes dos Santos.

11 de setembro de 2015. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

208948739

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Aviso n.º 10784/2015

O artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), bem como o n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que aprova o Novo Regime de Arrendamento Rural (NRAR), atribui ao Instituto Nacional de Estatística o apuramento do coeficiente de atualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento, o qual deve constar de aviso a ser publicado no *Diário da República* até 30 de outubro.

Nestes termos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro e n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano civil de 2016 é de 1,0016.

15 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

208947775

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 10565/2015

Nos termos do Decreto-Lei n.º 26-A/2014, de 17 de fevereiro, que cria o Sorteio «Fatura da Sorte», e da Portaria n.º 44-A/2014, de 20 de fevereiro, que aprova o respetivo regulamento, foram designados pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) os respetivos representantes no júri dos concursos e das reclamações, bem como o auditor independente.

Atendendo à aposentação, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, do representante da IGF no júri dos concursos e à necessidade de assegurar a respetiva substituição no cargo e considerando ainda a necessidade de assegurar a substituição da auditora independente em situações de impedimento profissional ou pessoal, nomeio as individualidades abaixo para o exercício das funções a seguir indicadas, em representação da IGF:

1) Júri dos concursos:

Vogal: Dr.ª Maria de Fátima Pereira Duarte Coelho, tendo por substituta legal a Dr.ª Maria das Dores Silva.

2) Auditor independente:

Dr.ª Lídia Vasco Antunes, tendo por substituta legal a Dr.ª Andrea Silva Libório Neto.

11 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (por delegação de S. Exa. a MEF, Desp. 9783/2013, DR, 2.ª série, n.º 142, de 25.07.2013), *Paulo de Faria Lince Núncio*.

208946227

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 10566/2015

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Violeta Maria Couto do Rosário licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Violeta Maria Couto do Rosário, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

11 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

208947434

Despacho n.º 10567/2015

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Amélia Maria Minhava Afonso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Amélia Maria Minhava Afonso, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

11 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

208947061

Despacho n.º 10568/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, determino a exoneração, a seu pedido, do adjunto do meu Gabinete o licenciado Sérgio Nuno Agraíno Rodrigues, cargo para o qual foi designado através do meu Despacho n.º 13636/2014, de 3 de novembro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2014.

A presente exoneração produz efeitos a dia 16 de setembro de 2015

14 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

208947572

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 10785/2015

Por despacho de 17 de agosto de 2015 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira), foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do Técnico de Administração Tributária Adjunto nível 2 Jorge Manuel d'Assunção Ferreira da Costa Rosa, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, com afetação ao Serviço de Finanças de Benavente, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

15 de setembro de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

208946949

Aviso n.º 10786/2015

Por despacho de 17 de agosto de 2015 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira), foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Mónica Alexandra da Silva Santos Marques Oliveira, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças do Porto, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

15 de setembro de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

208946957

Relatório do documento N.º: 544 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 13/01/2016 Processo:

Remetente: Ext.: Gertrudes Gonçalves de Matos Proença Coelho **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: acabanita

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: mpeleira

Documento N.º: Referência: Data: 01-01-2016

Assunto: Aumento de renda

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: portaria Data de anexação: 22-01-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 13-01-2016 11:19 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 15-01-2016 15:11 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Para análise e informar.

Transição (3) efetuada no dia 15-01-2016 15:12 para Serv: Secção de Contabilidade
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Para análise e informar.

Transição (4) efetuada no dia 22-01-2016 09:29 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira
Motivo/Obs.: A renda é referente às instalações do CCD no valor de €2,696,21 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Euros e Vinte e Um Cêntimos), com a aplicação do coeficiente legal 1,0016 (aviso nº 10784/2015, em anexo), passa para € 2,700,52/mensal, à consideração superior a autorização do aumento da despesa de € 4,31/mensal.

Transição (5) efetuada no dia 28-01-2016 16:51 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro
Motivo/Obs.: À consideração superior autorização do aumento da despesa (€ 4,31 mensais) referente à atualização da renda de acordo com o coeficiente de imputação para 2016 (Portaria em anexo) a partir de janeiro de 2016.

Transição (6) efetuada no dia 28-01-2016 16:56 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Uma vez que se trata de apoio a uma entidade deverá ser remetido ao órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (7) efetuada no dia 28-01-2016 17:25 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.



PROPOSTA N.º 131 /2015

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O GATO (GRUPO DE APOIO A TOXICODEPENDENTES)

Considerando que:

- o protocolo existente não cumpre as normas legislativas em vigor, nomeadamente no que diz respeito ao período de vigência, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 197/99 de 8 de Junho (Repristinado - Resol. n.º 86/2011, de 11 de Abril);
- é fundamental proporcionar uma resposta equitativa e adequada aos municípios que necessitam de apoio no tratamento de toxicod dependência.

Tenho a honra de propor que a Ex.ª Câmara delibere:

A revogação do protocolo celebrado entre o Município de Olhão e o GATO.

Olhão, 17 de dezembro de 2015

A Vereadora

(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE: MARA SOFIA MARTINS CALÉ	N.º 3107
PARA: DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL	DATA 17/12/2015
ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O GATO	

A toxicod dependência constitui um dos grandes flagelos das sociedades desde há muito anos a esta parte. Muitas têm sido as ações adotadas para tentar combater tal flagelo e ao mesmo tempo garantir o apoio a todos aqueles que, de uma forma direta, se confrontam com tal problema.

O Decreto-Lei n.º 72/99 de 15 de Março instituiu uma profunda revisão do quadro jurídico ao abrigo do qual o Estado concede apoios às instituições privadas que trabalham neste domínio. Este diploma define três princípios estruturais orientadores do novo sistema de apoio tanto ao nível do tratamento, como da reinserção social dos toxicod dependentes. O primeiro grande princípio assenta nos destinatários dos financiamentos a conceder pelo Estado. Passam a ser as famílias dos toxicod dependentes as verdadeiras destinatárias dos financiamentos. O Estado deixa assim de financiar as instituições propriamente ditas para passar a compartilhar nos custos a suportar pelos utentes nos processos de tratamento que se desenvolvem em unidades privadas. O segundo princípio assenta na prioridade dos investimentos públicos em matéria de meios de tratamento, passando a preocupação a incidir nas condições de acessibilidade e de rentabilização dos recursos existentes. A atenção deixou de centrar-se no alargamento da rede de infra-estruturas e passou a focalizar-se na garantia da equidade e da eficácia da resposta do sistema de tratamento de toxicod dependentes. O terceiro e último grande princípio assenta no facto destes financiamentos a conceder pelo Estado possam ser canalizados através de quaisquer instituições privadas, ainda que tenham fins lucrativos, desde que cumpram os requisitos gerais fixados na lei, em detrimento das restrições relativas à natureza das entidades prestadoras de serviços.

Os financiamentos acima referidos foram estruturados de acordo com a sua natureza. Ao nível das unidades de tratamento, onde se enquadram as comunidades terapêuticas, as convenções foram estabelecidas em função do número de dias de internamento de cada utente, até ao limite de 80% do preço máximo mensal (estabelecido por despacho conjunto dos Ministros da Saúde e Adjunto do Primeiro-Ministro). Para as unidades de apoio e reinserção social, onde entram os apartamentos de reinserção social (unidades residenciais temporárias destinadas a apoio a toxicod dependentes após a saída de unidades de tratamento, ou após a saída dos estabelecimentos prisionais, dos centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, com problemas de reinserção, quer familiar, social, escolar ou profissional) são estabelecidos acordos de

cooperação em função da análise de custos tendo como limite o pagamento de 80% do preço máximo praticável nesta valência (a fixar por despacho conjunto dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade e Adjunto do Primeiro-Ministro).

Em 1995, o Município de Olhão estabeleceu um protocolo com o GATO – Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, com a finalidade de promover a recuperação de jovens toxicodependentes residente no concelho em regime de internamento na Comunidade Residencial do Azinheiro. A autarquia assumia assim o pagamento de uma percentagem do pagamento a efetuar mensalmente pelos utentes que não excedesse os 110.000\$00. Essa percentagem é variável de acordo com a análise da situação económica da família. O apoio a conceder previa um máximo de 3 utentes em simultâneo.

Em 1998 é efetuada a 1ª revisão ao referido protocolo. Esta refletiu alterações na cláusula 2ª definindo como valor máximo de apoio o montante de 165.000\$00 e na cláusula 3ª aumentando de 3 para 5 o número máximo de utentes a subvencionar em simultâneo.

No ano 2004 é efetuada a 2ª alteração ao protocolo, que se traduziu numa nova atualização do valor máximo de apoio para os €823,01 e foi introduzida na cláusula 3ª mais uma estrutura de internamento, o Apartamento de Reinserção Social Torre D'Aires. A subvenção a conceder pelo Município aos utentes integrados nesta nova unidade consiste no pagamento de 20% do valor da mensalidade, equivalente a €100,00 e ainda uma verba correspondente ao fundo de manei do utente, no valor de €100,00, atribuído caso a situação económica da família/utente demonstre a incapacidade para suportar esta verba. Para esta unidade ficou definido que o Município subvenciona um máximo de 3 utentes em simultâneo.

Em 2008 é deliberado em reunião camarária, a atualização dos valores das subvenções a conceder no âmbito do protocolo em questão, atendendo à alteração dos valores dos apoios financeiros a conceder pelo Estado ao tratamento de toxicodependentes fixados no Despacho n.º 18683/08. No caso das Comunidades Terapêuticas foram fixados os seguintes montantes:

Valor da mensalidade/utente/mês: €900,00

Financiamento do Estado (80%): €720,00

Custo suportado pelo utente (20%): €180,00

Fundo de manei: €135,00

A subvenção do Município para a Comunidade Terapêutica do Azinheiro incide sobre o custo a ser suportado pelo utente (€180,00). Estes valores têm-se mantido desde então.

Em 2010 o GATO solicitou ao Município a atualização dos valores referentes ao fundo de manei (também designado por dinheiro de bolso) para os utentes do Apartamento de Reinserção Social Torre D'Aires, passando de €100,00 para €135,00, à semelhança do que em 2008 foi fixado por despacho para as Comunidades Terapêuticas.

Atendendo às condições previstas no protocolo celebrado com as devidas revisões introduzidas, o Município de Olhão terá que assegurar um apoio financeiro na ordem dos €18.000,00 anuais.

Considerando que:

- na sequência de uma reunião realizadas com as Técnicas de Serviço Social da ARS – Equipa Especializada do Sotavento, constatou-se que existem muitos constrangimentos no encaminhamento dos utentes para a comunidade mais indicada tendo em conta o tipo de tratamento mais adequado a cada caso, isto porque, na maior parte das situações, a condição financeira dos utentes/famílias não permite a integração em comunidades onde tenham estes que assegurar o custo suportado pelo utente (20%), pois o presente protocolo só prevê a comparticipação na Comunidade Terapêutica do Azinheiro e no Apartamento de Reinserção Social Torre D'Aires. Foi assim manifestada a necessidade de abranger outras unidades para tratamento;
- o protocolo existente não cumpre as normas legislativas em vigor, nomeadamente no que diz respeito ao período de vigência, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 197/99 de 8 de Junho (Repristinado - Resol. n.º 86/2011, de 11 de Abril), uma vez que não poderá ultrapassar os 3 anos;
- de acordo com as indicações superiores, em reunião realizada entre a Sr.ª Vereadora Dr.ª Gracinda Rendeiro e o Dr. Álvaro Pereira, representante da ARS voltaram a ser manifestados os constrangimentos já acima referenciados pelas Técnicas da ARS pelo que ficou assente que o protocolo deverá ser revogado.

Face ao exposto, e no cumprimento de indicação superior, coloca-se à consideração V. Exa. a revogação do protocolo celebrado entre o Município de Olhão e o GATO.

À consideração superior,

A Técnica Superior
Mara Calé



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E QUINZE – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O GATO (GRUPO APOIO A TOXICODPENDENTES) - Presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por unanimidade dos votos.-----

Dina Correia

De: Maria Goreti Cabrita [mcabrita@cm-olhao.pt]
Enviado: segunda-feira, 28 de Dezembro de 2015 15:26
Para: gato.geral@gmail.com
Cc: cmoura@arsalgarve.min-saude.pt; iraposo@arsalgarve.min-saude.pt; mcale@cm-olhao.pt; 'Dina Correia'; 'apina'; mrendeiro@cm-olhao.pt
Assunto: FW: Protocolo GATO

Boa tarde,

Encarrega-me a Sra. Vereadora Gracinda Rendeiro de informar v. Ex.ªs que por deliberação de câmara de 23 de dezembro foi revogado o protocolo celebrado entre o município de Olhão e o GATO, uma vez que o mesmo não cumpria as normas legislativas em vigor, nomeadamente o período de vigência, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

Mantêm-se os compromissos assumidos até à presente data, em 2015, com os utentes que se encontram na comunidade do Azinheiro, Fábio Cipriano e Paulo Geada.

Com os melhores Cumprimentos

A Vereadora

Gracinda Rendeiro

Dina Correia

De: Maria Goreti Cabrita [mcabrita@cm-olhao.pt]
Enviado: segunda-feira, 28 de Dezembro de 2015 15:31
Para: cmoura@arsalgarve.min-saude.pt; iraposo@arsalgarve.min-saude.pt
Cc: 'Dina Correia'; mcale@cm-olhao.pt; 'apina'; mrendeiro@cm-olhao.pt
Assunto: FW: Protocolo GATO

Boa tarde,

Encarrega-me a Sra Vereadora Gracinda Rendeiro, de informar v. Ex.ªs que por deliberação de câmara de 23 de dezembro foi revogado o protocolo celebrado entre o município de Olhão e o GATO, uma vez que o mesmo não cumpria as normas legislativas em vigor, nomeadamente o período de vigência, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

Mantêm-se os compromissos assumidos até à presente data, em 2015, com os utentes que se encontram na comunidade do Azinheiro, Fábio Cipriano e Paulo Geada.

Conforme informação do mail reencaminhado, solicita-se que até novas indicações não sejam enviados novos pedidos de apoio, pois encontra-se este município a avaliar as disponibilidades orçamentais. Assim que possível entraremos em contacto para que sejam definidos procedimentos no sentido de dar uma resposta mais equitativa e adequada aos munícipes que necessitem de apoio no tratamento da toxicod dependência.

A Vereadora

Gracinda Rendeiro

Relatório do documento N.º: 3107 Tipo registo: Interna Registrado no dia: 17/12/2015 Processo:

Remetente: Func.: Mara Sofia Martins Calé **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mcale

Tipo de documento: Informação Atualizado por: dcorreia

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O GATO

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Minuta de proposta. Data de anexação: 17-12-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Proposta Nº 131/2015 (assinada) Data de anexação: 28-12-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Deliberação de Câmara de 23 de dezembro de 2015 Data de anexação: 28-12-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: mail comunicação revogação GATO Data de anexação: 28-12-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: mail comunicação revogação ARS Data de anexação: 28-12-2015

Conhecimentos do documento

Enviado em 28/12/2015 12:04 para o Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro e ainda não rececionado

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 17-12-2015 16:39 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mcale Func. 3043 - Mara Sofia Martins Calé

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 17-12-2015 16:41 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: À Consideração superior.

Transição (3) efetuada no dia 18-12-2015 11:26 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara

Transição (4) efetuada no dia 28-12-2015 12:03 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo/Obs.: Para conhecimento e devidos efeitos em anexo envio a deliberação de Câmara de 23 de dezembro de 2015

Transição (5) efetuada no dia 28-12-2015 16:17 para Serv: DPAS - Apoio Social

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: À Dr.ª Mara e à Dr.ª Helena para conhecimento e instrução de processo. O GATO e a ARS já foram informados da revogação do protocolo, cujos mails se encontram em anexo.

Transição (6) efetuada no dia 06-01-2016 16:52 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por mcale Func. 3043 - Mara Sofia Martins Calé

Motivo/Obs.: Tomámos conhecimento e serão executados os procedimentos relativos aos utentes ainda integrados.

Transição (7) efetuada no dia 06-01-2016 17:32 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Envia-se para conhecimento e alerta-se que os compromissos anteriormente assumidos para 2016 são de € 1.848,00 referentes a 2 utentes, pelo que deverá ser mantido o valor do cabimento/compromisso referido.

Transição (8) efetuada no dia 06-01-2016 19:33 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Caria Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para conhecimento.

Transição (9) efetuada no dia 07-01-2016 10:13 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Para conhecimento.

Transição (10) efetuada no dia 13-01-2016 12:22 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: dar seguimento ao mov 7

Transição (11) efetuada no dia 27-01-2016 10:25 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: O protocolo existente entre o Município e o gato foi revogado conforme anexo 2 e 3, mas no mov.7 informam que é para manter 2 utentes. Face ao exposto solicito esclarecimento. À consideração superior.

Transição (12) efetuada no dia 27-01-2016 11:19 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Face à revogação do protocolo existente entre o Município e o Gato, de acordo com a deliberação do órgão, solicito esclarecimento sobre a continuidade do pagamento referente aos dois utentes de acordo com a informação dos serviços da ação social.

À consideração superior.

Transição (13) efetuada no dia 27-01-2016 16:08 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Caso seja para continuar o pagamento conforme informado pela DPAS, deverá ser remetido ao órgão executivo para aprovação. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (14) efetuada no dia 27-01-2016 17:46 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.



União das Freguesias de
Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão

Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 Olhão

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

34/2016

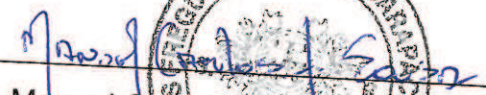
13/01/2016

Assunto: Relatório de Avaliação das Competências Transferidas por Acordo de Execução

No âmbito das competências transferidas por acordo de execução estabelecido entre o Município de Olhão e a União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, vimos por este meio enviar o relatório de avaliação e respectivos documentos comprovativos, de outubro a dezembro de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da União de Freguesias,


Manuel Carlos Teodoro de Sousa



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSEIA

Receitas Transferência Financeiras	Despesas					Saldo
	Centro de Custo / Equipamento	Descrição	Documento	Data do Documento	Valor	
	Manutenção de espaços verdes	Vencimentos	Recibo	1/10/15-31/12/15	4 113,89 €	4 113,89 €
	Manutenção de espaços verdes	Seg Social - Entidade (3.518,19€)		1/10/15-31/12/15	835,57 €	4 949,46 €
	Manutenção de espaços verdes	Seg Ac. Trabalho	Recibo	1/10/15-31/12/15	49,20 €	4 998,66 €
	Manutenção de espaços verdes	Gasolina / Gasóleo	Fatura	1/10/15-31/12/15	2 258,04 €	7 256,70 €
	Manutenção de espaços verdes	Calçadas	Fatura	1/10/15-31/12/15	310,71 €	7 567,41 €
	Manutenção de espaços verdes	Drogaria	Fatura	1/10/15-31/12/15	163,96 €	7 731,37 €
	Manutenção de espaços verdes	Serviço de Máquina	Fatura	1/10/15-31/12/15	984,00 €	8 715,37 €
	Manutenção de espaços verdes	Material de reparação dos espaços verdes	Fatura	1/10/15-31/12/15	321,55 €	9 036,92 €

* Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

** Diferença entre a transferência financeira de autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1)
- (2)
- (3)

Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
 Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)
 Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: 31 / 12 / 2015



Manutenção de Espaços Verdes

Mês	Funcionário	Dinis Manuel Melão Anastácio	João Adriano Pires Pisco	Entidade Seg Social-CGA
Outubro	Vencimento	505,00 €	505,00 €	1 010,00 €
	Sub. Alimentação	93,94 €	93,94 €	- €
	Abono de Família	- €	29,19 €	- €
	Sub. Natal	42,08 €	42,08 €	84,16 €
	Horas Extraordinárias	- €	78,57 €	78,57 €
Novembro	Vencimento	505,00 €	505,00 €	1 010,00 €
	Sub. Alimentação	89,67 €	89,67 €	- €
	Abono de Família	- €	29,19 €	- €
	Sub. Natal	42,08 €	42,08 €	84,16 €
	Horas Extraordinárias	- €	78,57 €	78,57 €
Dezembro	Vencimento	505,00 €	505,00 €	1 010,00 €
	Sub. Alimentação	89,67 €	51,24 €	- €
	Abono de Família	- €	29,19 €	- €
	Sub. Natal	42,08 €	42,08 €	84,16 €
	Horas Extraordinárias	- €	78,57 €	78,57 €
Sub Total		1 914,52 €	2 199,37 €	3 518,19 €
Total			4 113,89 €	23,75% Taxa
				835,57 €



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Outubro - 2015 Cópia

Código: 54 Nome: Dinis Manuel Melão Anastácio----- NºI.Fiscal: 164.798.455
Serviço: Zona Ribeirinha/outros----- Pos.Rem.: 2ª|Nív.Rem.: 2
Categoria: Jardineiro----- Salário Base:505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Taxa Social Única (11%)		60,18
Totais:	641,02	60,18
Líquido a receber:		580,84

Recebi a quantia de quinhentos e oitenta euros e oitenta e quatro cêntimos:-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Novembro - 2015 Cópia

Código: 54 Nome: Dinis Manuel Melão Anastácio----- NºI.Fiscal: 164.798.455
Serviço: Zona Ribeirinha/outros----- Pos.Rem.: 2ª|Nív.Rem.: 2
Categoria: Jardineiro----- Salário Base:505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Taxa Social Única (11%)		60,18
Totais:	636,75	60,18
Líquido a receber:		576,57

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos:-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2015 Cópia

Código: 54 Nome: Dinis Manuel Melão Anastácio----- NºI.Fiscal: 164.798.455
Serviço: Zona Ribeirinha/outros----- Pos.Rem.: 2ª|Nív.Rem.: 2
Categoria: Jardineiro----- Salário Base:505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Taxa Social Única (11%)		60,18
Totais:	636,75	60,18
Líquido a receber:		576,57

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos:-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Outubro - 2015 Cópia

Código: 15 Nome: João Adriano Pires Pisco----- NºI.Fiscal: 195.647.998
Serviço: Parque Campismo-----
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	
Abono de Família	29,19	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (18h)	78,57	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		68,82
A.D.S.E. (3,5%)		19,15
Sindicato (1%)		5,05
Totais:	748,78	93,02
Líquido a receber:		655,76

Recebi a quantia de seiscientos e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos:-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Novembro - 2015 Cópia

Código: 15	Nome: João Adriano Pires Pisco-----	NºI.Fiscal: 195.647.998
Serviço: Parque Campismo -----		
Categoria: Assistente Operacional-----	Salário Base:.....505,00	
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Abono de Família	29,19	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (18h)	78,57	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		68,82
A.D.S.E. (3,5%)		19,15
Sindicato (1%)		5,05
Totais:	744,51	93,02
Líquido a receber:		651,49

Recebi a quantia de seiscentos e cinquenta e um euros e quarenta e nove cêntimos.----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Dezembro - 2015 Cópia

Código: 15 Nome: João Adriano Pires Pisco----- NºI.Fiscal: 195.647.998
Serviço: Parque Campismo-----
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (12 dias)	51,24	
Abono de Família	29,19	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (18h)	78,57	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		68,82
A.D.S.E. (3,5%)		19,15
Sindicato (1%)		5,05
Totais:	706,08	93,02
Líquido a receber:		613,06

Recebi a quantia de seiscentos e treze euros e seis cêntimos,-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]

EXMO. SENHOR(A)

UNIAO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA

RUA DA LIBERDADE, N. 2

FUSETA
8700-019 FUSETA
PORTUGAL

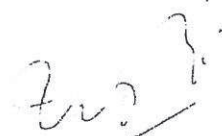
LISBOA, 06 de Dezembro de 2014

Estimado (a) Cliente,

Informamos que se encontra em pagamento o prémio do seguro abaixo referenciado. De acordo com as instruções oportunamente recebidas, o valor do prémio será pago de forma fracionada. Para qualquer esclarecimento adicional, encontramos-nos à sua disposição através do SIM - Serviço de Informação MAPFRE - 707 10 20 24.

Nº. Ident. Fiscal (a) 510838049	Aviso/Recibo (b) 12624530	Nº. Apólice / Ata (c) 1501391400238	Período do Recibo 01-01-2015 a 01-01-2016																																																				
Ramo: 150 - Acid Trabalho-Premio Variavel Descrição do Risco Seguro Segurado: Conforme descrito na apólice Risco: UNIAO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA Vigência da Apólice: Desde 01/01/2015 até 01/01/2016		Descrição do Prémio (Euros) Prémio Comercial 2.500,00 Imposto de Selo 125,00 Fundo Acid. Trabal 375,00 Outros Impostos 50,00 Carta Verde 0,00 Apólice/Ata 0,00 Prémio Total a Pagar (Euros) 3.050,00																																																					
Forma de Pagamento O valor deste aviso será debitado mensalmente na sua conta bancária a partir de 08-01-2015, através das seguintes referências: Credor: PT38101388 Autorização: 20071140655 IBAN: PT50004571024026098251975		IVA Isento nos termos do Artº. 9º. nº. 28 do CIVA																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº. Aviso (b)</th> <th>Valor</th> <th>Débito a partir</th> <th>Limite Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>12624530</td><td>254,13</td><td>08-01-2015</td><td>08-01-2015</td></tr> <tr><td>12624531</td><td>254,17</td><td>01-02-2015</td><td>01-02-2015</td></tr> <tr><td>12624532</td><td>254,17</td><td>01-03-2015</td><td>01-03-2015</td></tr> <tr><td>12624533</td><td>254,17</td><td>01-04-2015</td><td>01-04-2015</td></tr> <tr><td>12624534</td><td>254,17</td><td>01-05-2015</td><td>01-05-2015</td></tr> <tr><td>12624535</td><td>254,17</td><td>01-06-2015</td><td>01-06-2015</td></tr> <tr><td>12624536</td><td>254,17</td><td>01-07-2015</td><td>01-07-2015</td></tr> <tr><td>12624537</td><td>254,17</td><td>01-08-2015</td><td>01-08-2015</td></tr> <tr><td>12624538</td><td>254,17</td><td>01-09-2015</td><td>01-09-2015</td></tr> <tr><td>12624539</td><td>254,17</td><td>01-10-2015</td><td>01-10-2015</td></tr> <tr><td>12624540</td><td>254,17</td><td>01-11-2015</td><td>01-11-2015</td></tr> <tr><td>12624541</td><td>254,17</td><td>01-12-2015</td><td>01-12-2015</td></tr> </tbody> </table>		Nº. Aviso (b)	Valor	Débito a partir	Limite Pagamento	12624530	254,13	08-01-2015	08-01-2015	12624531	254,17	01-02-2015	01-02-2015	12624532	254,17	01-03-2015	01-03-2015	12624533	254,17	01-04-2015	01-04-2015	12624534	254,17	01-05-2015	01-05-2015	12624535	254,17	01-06-2015	01-06-2015	12624536	254,17	01-07-2015	01-07-2015	12624537	254,17	01-08-2015	01-08-2015	12624538	254,17	01-09-2015	01-09-2015	12624539	254,17	01-10-2015	01-10-2015	12624540	254,17	01-11-2015	01-11-2015	12624541	254,17	01-12-2015	01-12-2015	Legenda (a) Caso não esteja correcto agradecemos que nos informe através do telefone 707 10 20 24. (b) Válido como recibo após boa cobrança. (c) Este documento foi emitido por Mapfre Seguros Gerais, S.A	
Nº. Aviso (b)	Valor	Débito a partir	Limite Pagamento																																																				
12624530	254,13	08-01-2015	08-01-2015																																																				
12624531	254,17	01-02-2015	01-02-2015																																																				
12624532	254,17	01-03-2015	01-03-2015																																																				
12624533	254,17	01-04-2015	01-04-2015																																																				
12624534	254,17	01-05-2015	01-05-2015																																																				
12624535	254,17	01-06-2015	01-06-2015																																																				
12624536	254,17	01-07-2015	01-07-2015																																																				
12624537	254,17	01-08-2015	01-08-2015																																																				
12624538	254,17	01-09-2015	01-09-2015																																																				
12624539	254,17	01-10-2015	01-10-2015																																																				
12624540	254,17	01-11-2015	01-11-2015																																																				
12624541	254,17	01-12-2015	01-12-2015																																																				
Outras Opções de Pagamento Caso pretenda alterar a conta bancária de débito, estamos ao seu dispor através do SIM Serviço de Informação Mapfre - 707 10 20 24 ou www.mapfre.pt/contacte-nos																																																							
Mensagens O Dec. Lei 122/2005, alterou o regime do pagamento de prémios de seguro. Em geral, o pagamento é devido no acto da contratação, nos seguros novos e até à data de vencimento de cada recibo seguinte, nos restantes.																																																							

Com os melhores cumprimentos,



Vítor Reis
Diretor Financeiro

Handwritten calculations:
 06/15 - 8,199 por funcionário x 2 = 16,40
 001/15 8,199 " " x 2 = 16,40
 203/15 - 8,199 " " x 2 = 16,40

 49,20

MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A. Capital Social 33.108,650 - CODIGO ESTADISTICO: 1145

MONTAVIL - S. C. MONCARAPACHO, LDA

P. GALP - AV. MAIA LIZARDO PALERMO, 8700-103

MONCARAPACHO - OLHÃO, Portugal

Nº Contribuinte: 502252936 N.R.S.C.: 1200 CRC Olhão C.S.: 5.000 EUR

Telefone: 289792653

Nº Posto: 12340

Cab 2255
 Cab 2761
 EXT 4406

Original

Nº Fatura:

FT 002010002159FTAA94160123402015/000000234

União de Freguesias Moncarapacho e Fuzeta

Praça Major João Xavier Castanheda nº2

Data Fatura:

30-11-2015

8700-087 Moncarapacho

Nº Cliente:

26

Portugal

Nº Contribuinte:

510838049

Período:

02-11-2015 / 30-11-2015

Data	Artigo	Quantidade	Preço	IVA	Valor
02-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002333 GASOLEO SIMPLES	40.66	1.174	A	47.73
02-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002341 GASOLEO SIMPLES	33.44	1.174	A	39.26
03-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002355 GASOLINA SIMPLES 95	21.51	1.394	A	30.00
03-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002357 GASOLINA SIMPLES 95	3.42	1.394	A	4.77
04-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002361 GASOLEO SIMPLES	21.29	1.174	A	25.00
05-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002372 GASOLINA SIMPLES 95	21.52	1.394	A	30.00
06-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002386 GASOLEO Hi Energy	34.85	1.194	A	41.61
09-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002394 GASOLEO SIMPLES	44.99	1.189	A	53.49
10-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002410 GASOLEO Hi Energy GASOLINA SIMPLES 95	41.76 15.03	1.209 1.414	A A	50.49 21.25
11-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002415 GASOLINA SIMPLES 95	3.41	1.414	A	4.82
13-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002428 GASOLEO SIMPLES	12.61	1.189	A	15.00
13-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002433 GASOLEO SIMPLES	45.44	1.189	A	54.03
13-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002435 GASOLEO Hi Energy	33.01	1.209	A	39.91

2299-500,0
2761

Data	Artigo	Quantidade	Preço	IVA	Valor
16-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002455 GASOLINA SIMPLES 95	21.29	1.409	A	30.00 ✓
18-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002490 GASOLEO SIMPLES	34.22	1.179	A	40.35 ✓
20-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002503 GASOLINA SIMPLES 95	15.10	1.409	A	21.28 ✓
20-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002509 GASOLEO SIMPLES	16.96	1.179	A	20.00 ✓
23-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002527 GASOLEO Hi Energy	31.58	1.184	A	37.39 ✓
23-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002529 GASOLEO SIMPLES	43.25	1.164	A	50.34 ✓
24-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002541 GASOLEO SIMPLES	32.65	1.164	A	38.00 ✓
27-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002567 GASOLINA SIMPLES 95	3.09	1.387	A	4.29 ✓
27-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002570 GASOLEO SIMPLES	8.58	1.164	A	10.00 ✓
27-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002571 GASOLEO SIMPLES	13.12	1.164	A	15.27 ✓
28-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002580 GASOLEO SIMPLES	10.01	1.164	A	11.65 ✓
29-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002583 GASOLEO Hi Energy	8.42	1.187	A	10.00 ✓
30-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002593 GASOLEO Hi Energy	42.18	1.189	A	50.15 ✓
30-11	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002596 GASOLEO SIMPLES	17.11	1.169	A	20.00 ✓
Subtotal Número Cartão					816.08

Total Líquido: 663.49
IVA A 23.00 152.59

Total Bruto: 816.08

A pagar 816.08 EUR até 15-12-2015

MONTAVIL - S. C. MONCARAPACHO, LDA

P. GALP - AV. MAIA LIZARDO PALERMO, 8700-103

MONCARAPACHO - OLHÃO, Portugal

Nº Contribuinte: 502252936 N.R.S.C.: 1200 CRC Olhão C.S.: 5.000 EUR

Telefone: 289792653

Nº Posto: 12340

*11442
cas 2516
cas 1985
ET 4163*

Original

Nº Fatura: FT 002010002159FTAA94160123402015/000000204
 Data Fatura: 01-11-2015
 Nº Cliente: 26
 Nº Contribuinte: 510838049

União de Freguesias Moncarapacho e Fuzeta
 Praça Major João Xavier Castanheda nº2
 8700-087 Moncarapacho
 Portugal

Período: 19-10-2015 / 28-10-2015

Data	Artigo	Quantidade	Preço	IVA	Valor
19-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002230 GASOLEO SIMPLES	8.59	1.164	A	10.00 ✓
19-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002236 GASOLEO SIMPLES	17.18	1.164	A	20.00 ✓
20-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002239 GASOLEO SIMPLES	55.16	1.164	A	64.21 ✓
21-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002244 GASOLEO SIMPLES	17.18	1.164	A	20.00 ✓
27-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002282 GASOLEO SIMPLES	51.83	1.159	A	60.07 ✓
27-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002287 GASOLEO SIMPLES	12.94	1.159	A	15.00 ✓
28-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002300 GASOLEO Hi Energy	33.54	1.179	A	39.54 ✓
28-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002303 GASOLEO SIMPLES	21.57	1.159	A	25.00 ✓
	Subtotal Número Cartão				253.82 ✓

Total Líquido: 206.37
 IVA A 23.00 47.45

Total Bruto: 253.82

A pagar 253.82 EUR até 16-11-2015

MONTAVIL - S. C. MONCARAPACHO, LDA
P. GALP - AV. MAIA LIZARDO PALERMO, 8700-103
MONCARAPACHO - OLHÃO, Portugal
Nº Contribuinte: 502252936 N.R.S.C.: 1200 CRC Olhão C.S.: 5.000 EUR
Telefone: 289792653
Nº Posto: 12340

Original

Nº Fatura:
FT 002010002159FTAA94160123402015/000000190
Data Fatura: 18-10-2015
Nº Cliente: 26
Nº Contribuinte: 510838049

União de Freguesias Moncarapacho e Fuzeta
Praça Major João Xavier Castanheda nº2
8700-087 Moncarapacho
Portugal

Período: 01-10-2015 / 16-10-2015

Data	Artigo	Quantidade	Preço	IVA	Valor
01-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002075 GASOLINA SIMPLES 95	21.29	1.409	A	30.00 ✓
04-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002095 GASOLEO SIMPLES	25.34	1.184	A	30.00 ✓
06-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002111 GASOLEO SIMPLES	33.93	1.179	A	40.00 ✓
07-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002119 GASOLEO SIMPLES	46.19	1.179	A	54.46 ✓
12-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002150 GASOLEO SIMPLES	33.06	1.194	A	39.47 ✓
12-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002154 GASOLINA SIMPLES 95	7.07	1.414	A	10.00 ✓
13-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002159 GASOLEO Hi Energy	50.24	1.214	A	60.99 ✓
14-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002164 GASOLEO SIMPLES	23.33	1.194	A	27.86 ✓
14-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002168 GASOLINA SIMPLES 95	3.16	1.414	A	4.47 ✓
14-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002170 GASOLEO SIMPLES	8.38	1.194	A	10.00 ✓
15-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002178 GASOLINA SIMPLES 95	15.00	1.414	A	21.21 ✓
15-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002181 GASOLEO SIMPLES	12.56	1.194	A	15.00 ✓
16-10	Nº Cartão: 69 Nota de Remessa: DC 012010002159GFAA94160123402015/000002196 GASOLEO SIMPLES	33.70	1.194	A	40.24 ✓
	Subtotal Número Cartão				383.70

<i>Total Líquido:</i>			311.96
IVA	A	23.00	71.74
Total Bruto:			383.70

A pagar 383.70 EUR até 02-11-2015

PG Caixa



galp energia

>>>>>>>>> DOCUMENTO DE VENDA <<<<<<<<<<<<<<

MONTAVIL - S. C. MONCARAPACHO, - 12340
 MONTAVIL-SOC.CARB.MONCARAPACHO
 AV.MAIA LIZARDO PALERMO .
 8700-081MONCARAPA Tel.:289792653
 NIF: PT502252936
 Fatura/Recibo

Quantidade	Preço Unitário			Preço
16.54 L	Bomba 04			
GASOLEO Hi Energy				
1.209	EUR / L	EUR		20.00 A
16.53 L	Bomba 03			
GASOLEO Hi Energy				
1.209	EUR / L	EUR		20.00 A
13.95 L	Bomba 02			
SPB95 Hi Energy				
1.434	EUR / L	EUR		20.00 A
Total		EUR		60.00
23.00 % IVA	A	EUR		11.22

Cliente: 955
 Nome: União de Freguesias de Moncarapach
 o e Fuzeta
 Morada: Pç Major João Xavier de Castanhe
 da n°2
 Código Postal: 8700-087
 Localidade: Moncarapacho
 N° Contribuinte: 510838049
 Matrícula:
 Operador: Bernardino
 Doc. N°.:
 012010002159FAAA00000123402015/00000584

aVAo - Processado por Programa
 Certificado n.º 1396/AT

Data Hora NºTr POS NºOp Turno
 11-11-15 11:41 84069 01 0002 906
 Regime IVA de Caixa nos casos em que tal
 seja aplicável ao cliente
 Serviço a Clientes Galp Energia
 clientes@galperenergia.com
 707 504 257 - DIAS UTEIS DAS 9H - 20H
 OBRIGADO - BOA VIAGEM

Se pagou com o Cartão Universc acumulou
 mais 4 ou 6 cent./ litro. Benefício em
 Cartão Continente no prazo de 4 dias
 uteis.

Total	EUR	60.00
NUMERARIO	EUR	60.00

PG Caixa



galp energia

>>>>>>>>> DOCUMENTO DE VENDA <<<<<<<<<<<<<<

MONTAVIL - S. C. MONCARAPACHO, - 12340
 MONTAVIL-SOC.CARB.MONCARAPACHO
 AV.MAIA LIZARDO PALERMO .
 8700-081MONCARAPA Tel.:289792653
 NIF: PT502252936
 Fatura/Recibo

Quantidade	Preço Unitário			Preço
16.54 L	Bomba 04			
GASOLEO HI Energy				
1.209	EUR / L	EUR		20.00 A
16.82 L	Bomba 03			
GASOLEO SIMPLES				
1.189	EUR / L	EUR		20.00 A
8.27 L	Bomba 03			
GASOLEO HI Energy				
1.209	EUR / L	EUR		10.00 A
Total		EUR		50.00
23.00 % IVA	A	EUR		9.35

Cliente: 955
 Nome: União de Freguesias de Moncarapach
 o e Fuzeta
 Morada: Pç Major João Xavier de Castanhe
 da n°2
 Código Postal: 8700-087
 Localidade: Moncarapacho
 N° Contribuinte: 510838049
 Matrícula:
 Operador: Bernardino
 Doc. N°.:
 012010002159FAAA00000123402015/000005884

SPWq - Processado por Programa
 Certificado n.º 1396/AT

Data Hora NºTr POS NºOp Turno
 13-11-15 14:32 84490 01 0002 910
 Regime IVA de Caixa nos casos em que tal
 seja aplicável ao cliente
 Serviço a Clientes Galp Energia
 clientes@galperenergia.com
 707 504 257 - DIAS UTEIS DAS 9H - 20H
 OBRIGADO - BOA VIAGEM

Se pagou com o Cartão Universo acumulou
 mais 4 ou 6 cent./ litro. Benefício em
 Cartão Continente no prazo de 4 dias
 uteis.

Total	EUR	50.00
NUMERARIO	EUR	50.00

Salvador e Candida LTDA
 E.N.125, ALFANDANGA
 8700 Faro
 Algarve - PORTUGAL -
 Capital Social: 0.0 €
 NIF: 506656390



Endereço Faturação
União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
R Rua da Liberdade
8700 Fuseta
Faro - PORTUGAL -

Endereço Fiscal
 União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
 R Rua da Liberdade
 8700 Fuseta
 Faro - PORTUGAL -
 NIF: 510838049

Data 2015-12-31
 Núm. Fatura FACTC00627

Página 1 de 1

Nº de Cartão: 888888000230019		Nº de Matrícula: - -								
Nº Doc.	Data / Hora	Produto	Estabelecimento	% IVA	Km	Quantidade	P.Un.	Dto.	Valor	
3620	2015-12-01 08:44	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		35,8100	0,910 €	0,00 €	32,58 €	
3625	2015-12-02 10:27	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		17,8700	0,910 €	0,00 €	16,26 €	
3632	2015-12-04 12:48	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		8,9400	0,910 €	0,00 €	8,13 €	
3637	2015-12-07 09:42	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		22,3400	0,910 €	0,00 €	20,33 €	
3644	2015-12-10 10:53	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		18,2000	0,893 €	0,00 €	16,26 €	
3649	2015-12-11 11:11	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		68,2400	0,893 €	0,00 €	60,98 €	
3666	2015-12-17 09:20	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		18,9800	0,857 €	0,00 €	16,26 €	
Totais:						190,3800		0,00 €	170,79 €	

Resumo de Combustíveis				
Produto	Quantidade	Preço com IVA	Valor Dto.	Valor com IVA
GASOLEO [91]	18,9800	1,05 €	0,00 €	20,00 €
GASOLEO [91]	86,4400	1,10 €	0,00 €	95,00 €
GASOLEO [91]	84,9600	1,12 €	0,00 €	95,07 €
Totales	190,38		0,00 €	210,07 €

Resumo de Impostos		
Base	IVA	Valor IVA
170,79 €	23,00 %	39,28 €
Total: 170,79 €		Total: 39,28 €

Resumo de Recibos		
Vencimento	Forma de Pagamento	Valor Recibo
2015-12-31	Numerario	210,07 €
Banco: ---	Conta: ---	

D8g4-Processado por programa certificado n.º 1418/AT

Valor Total:

210,07€

Salvador e Candida LTDA
 E.N.125, ALFANDANGA
 8700 Faro
 Algarve - PORTUGAL -
 Capital Social: 0.0 €
 NIF: 506656390



11041
 GAS 1586
 ET 1364

Endereço Faturação
 Uniao das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
 R Rua da Liberdade
 8700 Fuseta
 Faro - PORTUGAL -

Endereço Fiscal
 Uniao das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
 R Rua da Liberdade
 8700 Fuseta
 Faro - PORTUGAL -
 NIF: 510838049

Data 2015-11-30
 Núm. Fatura FACT00610

Página 1 de 1

Nº de Cartao: 888888000230019		Nº de Matrícula: - -							
Nº Doc.	Data / Hora	Produto	Estabelecimento	% IVA	Km	Quantidade	P.Un.	Dto.	Valor
3551	2015-11-03 14:20	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		13,3500	0,914 €	0,00 €	12,20 €
3565	2015-11-10 16:33	GASOLINA95	E0810 - ALFANDANGA	23		29,3300	1,109 €	0,00 €	32,53 €
3584	2015-11-17 14:26	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		64,7100	0,918 €	0,00 €	59,40 €
3601	2015-11-23 14:14	GASOLINA95	E0810 - ALFANDANGA	23		22,0800	1,105 €	0,00 €	24,40 €
3603	2015-11-24 09:24	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		69,3100	0,906 €	0,00 €	62,77 €
3605	2015-11-25 10:28	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		19,7700	0,906 €	0,00 €	17,90 €
3607	2015-11-25 14:20	GASOLINA95	E0810 - ALFANDANGA	23		22,4890	1,085 €	0,00 €	24,39 €
Totais:						241,0390		0,00 €	233,59 €

Resumo de Combustiveis				
Produto	Quantidade	Preço com IVA	Valor Dto.	Valor com IVA
GASOLEO [91]	89,0800	1,11 €	0,00 €	99,23 €
GASOLEO [91]	13,3500	1,12 €	0,00 €	15,00 €
GASOLEO [91]	64,7100	1,13 €	0,00 €	73,06 €
GASOLINA95 [93]	22,4890	1,33 €	0,00 €	30,00 €
GASOLINA95 [93]	22,0800	1,36 €	0,00 €	30,01 €
GASOLINA95 [93]	29,3300	1,36 €	0,00 €	40,01 €
Totales	241,04		0,00 €	287,31 €

Resumo de Impostos		
Base	IVA	Valor IVA
233,59 €	23,00 %	53,72 €
Total:	233,59 €	Total: 53,72 €

Resumo de Recibos		
Vencimento	Forma de Pagamento	Valor Recibo
2015-11-30	Numerario	287,31 €
Banco:	---	Conta: ---

SKa8-Processado por programa certificado n.º 1418/AT

Valor Total:

287,31€

Salvador e Candid. LTDA
 E.N.125, ALFANDANGA
 8700 Faro
 Algarve - PORTUGAL -
 Capital Social: 0.0 €
 NIF: 506656390



1/041
 65 2300
 EFC 134

Endereço Faturação
 União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
 R Rua da Liberdade
 8700 Fuseta
 Faro - PORTUGAL -

Endereço Fiscal
 União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
 R Rua da Liberdade
 8700 Fuseta
 Faro - PORTUGAL -
 NIF: 510838049

Data 2015-10-31
 Núm. Fatura FACTC00596

Página 1 de 1

Nº de Cartao: 8888880000230019		Nº de Matrícula:								
Nº Doc.	Data / Hora	Produto	Estabelecimento	% IVA	Km	Quantidade	P.Un.	Dto.	Valor	
3464	2015-10-02 10:41	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		56,4800	0,922 €	0,00 €	52,07 €	
3476	2015-10-07 10:42	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		17,7200	0,918 €	0,00 €	16,26 €	
3518	2015-10-23 10:22	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		67,3300	0,906 €	0,00 €	60,98 €	
3527	2015-10-26 16:47	GASOLEO	E0810 - ALFANDANGA	23		34,1100	0,906 €	0,00 €	30,89 €	
Totais:						175,6400		0,00 €	160,21 €	

Resumo de Combustiveis				
Produto	Quantidade	Preço com IVA	Valor Dto.	Valor com IVA
GASOLEO [91]	101,4400	1,11 €	0,00 €	113,01 €
GASOLEO [91]	17,7200	1,13 €	0,00 €	20,00 €
GASOLEO [91]	56,4800	1,13 €	0,00 €	64,05 €
Totales	175,64		0,00 €	197,06 €

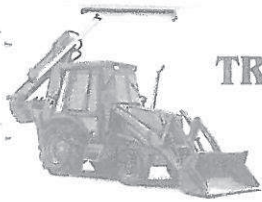
Resumo de Impostos		
Base	IVA	Valor IVA
160,21 €	23,00 %	36,85 €
Total: 160,21 €		Total: 36,85 €

Resumo de Recibos		
Vencimento	Forma de Pagamento	Valor Recibo
2015-10-31	Numerario	197,06 €
Banco: ---	Conta: ---	

SoeN-Processado por programa certificado n.º 1418/AT

Valor Total:

197,06€



TRANSPORTADORA PAULINO & JESUS, LDA.

E FORNECEDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
SERVIÇOS DE MÁQUINAS

Contribuinte N° 503 573 264

11469



TRANSPORTADORA PAULINO & JESUS, LDA

FACTURA

Data : 2015-09-14

FT 13/858

JORDANA, 140Y

MONCARAPACHO
8700,076 MONCARAPACHO

Contribuinte: 503573264

Telefone: 289 792 448

/Fax: 289 792 448

Telemovel:

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de
OLHÃO 503573264

Capital Social : 125.000 EUROS

UNIÃO DE FREGUESIAS MONCARAPACHO
FUZETA

MONCARAPACHO-FUZETA

8700,000

Data de Vencimento : 2015-09-14

Data Entrega

2015-09-14

Nº de Cliente :	Contribuinte :	Cond. Pagamento :	Modo Exp.:
951	510838049		Por Carro

Referência	Descrição	Enc.	Quant.	Preco Unit.	Dsc.1	Dsc.2	IVA	Valor
CIM	SACO DE CIMENTO - 25 KG	0	56,000	3,00	5,00	0,00	23	168,00
ARE M	AREIA LAVADA (TON)	0	4,920	19,90	5,00	0,00	23	97,91

cab - 2190
Doc est - 3892

Documento Duplicado						TOTAL	
Incid.	0,00	Taxa	0,00	Iva	0,00	Total Iíquido	265,91
Incid.	0,00	Taxa	0,00	Iva	0,00	Total IVA	58,10
Incid.	0,00	Taxa	6,00	Iva	0,00	Desc. Linha	13,29
Incid.	252,61	Taxa	23,00	Iva	58,10	Dsc. Financ. 0,000%	0,00
							310,71

Observações :	Carga: 2015-09-14 JORDANA	Matrícula: 08-74-RE
"Os artigos facturados foram entregues em 11 e 14/09/2015 , conforme Guia(s) de TRANSPORTE N.º 13/466,13/468 ."	Descarga: PAVILHÃO MULTIUSOS MONCARAPACHO	Hora Carga 16:38:... Hora Descag.

DROGARIA DE MONCARAPACHO LDA
 FERRAGENS, FERRAMENTAS, MAT. CONSTRUÇÃO
 NIF: 501 674 314
 RUA MARIA PURIFICAÇÃO PALERMO Nº8
 8700-103 MONCARAPACHO
 TEL/FAX: 289 792 229

11022
 652543
 ET 4198

FATURA ORIGINAL	
Número	B/268
Data	2015/10/28

Exmo(s). Senhor(es):
 Freguesia de Moncarapacho e Fuseta
 Rua Major João X. Castanheda nº2
 Moncarapacho
 8700 MONCARAPACHO

Cliente	Contribuinte	Desconto	Opr.	Condições	Vencimento
19	510838049		6	A 30 DIAS	2015/11/27

CODIGO	DESIGNAÇÃO	QTD	PREÇO	DSC1	DSC2	IVA	VALOR
05022	TAMPA SANEAMENTO	1 Un	19,00			23,00	19,00
503222734542	WD-40 SPRAY MULTIUSO 380+20ml	1 Un	5,00			23,00	5,00
53	CAMARA DE AR CARRO MÃO JOMARCO	1 Un	3,95			23,00	3,95
09015	SUPORTE DE LAMPADA	3 Un	1,40			23,00	4,20
801190583608	DURA-LAMP LED E27 5,3W=38W	4 Un	6,00			23,00	24,00
06071	RODA CARRO MÃO TEFER	1 Un	21,50			23,00	21,50
04037	TINTA PLASFOR 1 L	1 Un	7,55			23,00	7,55
560333403476	FITA SINALIZADORA	2 Un	2,85			23,00	5,70
800062508587	CLABER JUNÇÃO 8587	1 Un	3,00			23,00	3,00
06261	MANILHA	1 Un	0,25			23,00	0,25
06177	FIO PEDREIRO	1 Un	3,25			23,00	3,25
400331506745	PEDRA AFIAR	1 Un	0,70			23,00	0,70
06040	CHAVES	1 Un	1,25			23,00	1,25
06012	DISCOS	10 Un	0,60			23,00	6,00
06006	BROCAS	1 Un	2,60			23,00	2,60
06048	BUCHAS 6MM	10 Un	0,03			23,00	0,30
06048	BUCHAS 5MM	10 Un	0,02			23,00	0,20
06039	ABRACADEIRAS	1 Un	0,80			23,00	0,80
06036	CORRENTES DE MOTOSERRA	1 Un	19,20			23,00	19,20
06116	AFIACCÕES DE CORRENTE	1 Un	2,50			23,00	2,50
06024	PARAFUSOS 6.3X20	6 Un	0,06			23,00	0,36
06095	ANILHAS	10 Un	0,03			23,00	0,30
A transportar							131,61

Incidencia	Tx	Valor

MERCADORIA	
DESCONTO	
LIQUIDO	
I.V.A.	
TOTAL	

Local de carga...: _____ Data: _____ Hora: _____
 Local de descarga: _____ Matricula: _____

Os artigos constantes deste documento foram postos à disposição do Cliente nesta data.

DROGARIA DE MONCARAPACHO LDA
 FERRAGENS, FERRAMENTAS, MAT. CONSTRUÇÃO
 NIF: 501 674 314
 RUA MARIA PURIFICAÇÃO PALERMO N°8
 8700-103 MONCARAPACHO
 TEL/FAX: 289 792 229

FATURA ORIGINAL	
Número	B/268
Data	2015/10/28

Exmo(s). Senhor(es):
 Freguesia de Moncarapacho e Fuseta
 Rua Major João X. Castanheda n°2
 Moncarapacho
 8700 MONCARAPACHO

Cliente	Contribuinte	Desconto	Opr.	Condições	Vencimento
19	510838049		6	A 30 DIAS	2015/11/27

CODIGO	DESIGNAÇÃO	QTD	PREÇO	DSC1	DSC2	IVA	VALOR
06024	PARAFUSOS Transporte	B/268	0,05				131,61
09096	LAMPADA 58W	1 Un	3,00			23,00	0,50
09008	ARRANCADOR	1 Un	0,50			23,00	3,00
09083	EXCENTRICO DT	1 Un	1,50			23,00	0,50
502100999150	DENBRAVEN-DESENTUPIDOR CANOS 1L	3 Un	5,75			23,00	1,50
841370706683	RATIBROM 2	1 Un	1,85			23,00	17,25
06168	OCULOS DE PROTEÇÃO	1 Un	2,15			23,00	1,85
02023	ALICATE	1 Un	5,60			23,00	2,15
							5,60

Incidencia	Tx	Valor
0,00	6,00	0,00
	13,00	
133,30	23,00	30,66
	0,00	

MERCADORIA	133,30
DESCONTO	0,00
LIQUIDO	133,30
I.V.A.	30,66
TOTAL	163,96

Local de carga...: N/Instalações

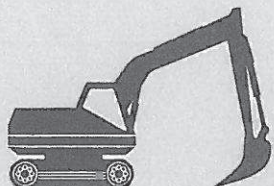
Data: 2015/10/28 Hora: 11:31

Local de descarga: Moncarapacho

Matricula:

Os artigos constantes deste documento foram postos à disposição do Cliente nesta data.

fWce-Processado por programa certificado N° 88/AT - 2 B/268



Ligéni - Importação, Exportação e Aluguer de Máquinas, Lda.

Contr. n.º 503 573 167 - Capital Social 5.000 Euros - Matr. C.R.C. de Olhão n.º 01540/960111

Telefone 289 701 627
Auto Telefone 964 648 177
EMAIL: ligeni@sapo.pt
www.ligeni.com

FATURA Nº 5016

Olhão, 4 de JANEIRO de 2016

Zona Industrial, 164 - 166 8700-281 OLHÃO - PORTUGAL

Termos da transacção efectuada com o →

Contribuinte do Cliente N.º

510 838 049

Exmo. Senhor

UNIAO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO

E FUZETA

RUA DA LIBERDADE

8700-019

FUZETA

Veiculo N.º

Marca

CONDIÇÕES

DÉBITO

CRÉDITO

DE VENDA

Valor da _____ em epígrafe _____

ALUGUER E TRANSPORTE DE UMA PLATAFORMA ELEVA-
TORIA, MARCA HAULOTTE DE 16 METROS, PELO PERI-
ODO DE UM MES.

800,00

OS SERVICOS PRESTADOS FORAM CONCLUÍDOS NESTA
DATA.

NIB: 0007.0214.0023.1180007.05 BES

NIB: 0035.0555.0003.6530030.71 CGD

NIB: 0045.7104.4016.2760244.76 CCAM

SOMA

IVA 23 % . . .

TOTAL EURO .

800,00

184,00

984,00

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. A PRESENTE _____ É

- entregue nesta data, tendo sido facultada ao Exmo. Cliente uma experiência, para examinar devidamente as suas condições de funcionamento.

- vendida livre de quaisquer encargos judiciais, multas ou hipotecas, e no estado em que se encontra não tomando qualquer responsabilidade pela quilometragem marcada.

2. As despesas de transferências do registo de propriedade são de conta do Exmo. Cliente.

3. No acto de entrega todos os acessórios deverão ser conferidos (nomeadamente a ferramenta anexa). Não nos responsabilizamos por qualquer reclamação deste teor, após a saída do veículo das nossas instalações.

4. No caso do pagamento se processar por meio de letras, só se considera devidamente satisfeito depois da integral liquidação das mesmas.

5. Fica reconhecido à n/Firma o direito à resolução do contrato caso não tenha sido paga qualquer prestação em tempo próprio.

6. Após a entrega da _____, declinamos toda e qualquer responsabilidade pelo que possa vir a suceder, nomeadamente por roubo, acidente ou multas.

7. Logo que a _____ seja entregue ao cliente, quer no nosso «stand», quer noutra local, são da responsabilidade do seu condutor todos os danos materiais ou corporais causados pela mesma, assim como a falta de qualquer documento ou acessório exigido pela Lei.

8. Para resolução de qualquer litígio emergente do não cumprimento do acima exposto só aceitaremos o foro desta comarca.



1/02/16



Factura FAC A01/8536

Original
Pág. Nº 1 de 1
Natureza: Factura

www.tractor-rega.com

R. Precursores da Restauração, Edif. Fornalha 1 B-C

8700-104 Moncarapacho

Tel: 289 792 674 - Fax: 289 791 242

E-mail: atendimento@tractor-rega.com

NIF: 502 695 927 * Reg. C.R.C. Olhão sob n.º 502695927

Sociedade por Quotas * Capital Social: 75.000,00 €

NIB.: 00 457 100 400 184 664 6752 * CAE: 46610

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Praça Major João Xavier de Castanheda,2

Moncarapacho

8700 - 087 - MONCARAPACHO

Cod. Entidade 4127	V/ Contribuinte 510838049	Factura FAC A01/8536	V/ Referência		Data de Emissão 2015-10-13	
Condições de Pagamento A 30 Dias		Data Vencimento 2015-11-12	Transporte cliente			
Artigo	Descrição	Qtd	Un	P.Unitário	Desc.	Valor Líquido IVA
502100210.23C	Programador Rain Bird WP-1	1,00	LNI	90,66	20,00%	72,53 23 %

*cab -2360
Debet 4022*

qJTy - Processado por programa certificado n° 2/AT - Sage

(Alínea f do N° 5 do Art° 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-10-13

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Total I.V.A.		
23,0 %	72,53	16,68	Mercadoria/Servico	90,66
			Desconto Comercial	18,13
			Desconto Financeiro	0,00
			<i>Sub-total</i>	<i>72,53</i>
0,0 %	72,53	0,00	I.V.A.	16,68
			Portes	0,00
			Acerto	0,00
			Total (EUR)	89,21

Carga

2015-10-13 09:58

Rua Percursores da Restauração
6A
8700- OLHÃO

Descarga

____/____/____

Praça Major João Xavier de
Castanheda,2
Moncarapacho
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Matricula: _____

Tractor Rega, Lda - Rua Percursores da Restauração 6A 8700- OLHÃO NIF: PT502695927



11026
CAS 2+60
EXT 4405

Factura
FAC A01/8845

Original
Pág. Nº 1 de 1
Natureza: Factura

www.tractor-rega.com

R. Precursores da Restauração, Edif. Fornalha 1 B-C
8700-104 Moncarapacho

Tel: 289 792 674 - Fax: 289 791 242

E-mail: atendimento@tractor-rega.com

NIF: 502 695 927 * Reg. C.R.C. Olhão sob n.º 502695927

Sociedade por Quotas * Capital Social: 75.000,00 €

NIB.: 00 457 100 400 184 664 6752 * CAE: 46610

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Praça Major João Xavier de Castanheda,2
Moncarapacho
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Cod. Entidade 4127	V/ Contribuinte 510838049	Factura FAC A01/8845	V/ Referência	Data de Emissão 2015-12-11
Condições de Pagamento A 30 Dias		Data Vencimento 2016-01-10	Transporte cliente	

Artigo	Descrição	Qtd	Uni	P.Unitário	Desc.	Valor Líquido	IVA
112060125401	Tube Sucção II Verde - DN25 (40m)	13,00	M	3,88	15,00%	42,87	23 %
01.09.03.02.04	Joelho M/F Latão 1.1/4"	1,00	UNI	3,92	15,00%	3,33	23 %
511.040.114.05	Raccord Macho Junta Rápida 40 x 1.1/4"	1,00	UNI	3,01	15,00%	2,56	23 %

Tractor Rega, Lda - Rua Perc
res da Restauração 6A 8700-OLHÃO NIF: PT502695927

z+Jq - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-12-11

Quadro Resumo do IVA				
Taxa	Incidência	Total I.V.A.	Mercadoria/Servico	
23,0 %	48,76	11,21	Desconto Comercial	57,37
			Desconto Financeiro	8,61
			Sub-total	0,00
			I.V.A.	48,76
0,0 %	48,76	0,00	Portes	11,21
			Acerto	0,00
			Total (EUR)	59,97

Carga

2015-12-11 12:27

Rua Percursores da Restauração
6A
8700- OLHÃO

Descarga

____/____/____:

Praça Major João Xavier de
Castanheda,2
Moncarapacho
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Matricula: _____



Factura FAC A01/8576

Original
Pág. Nº 1 de 1
Natureza: Factura

www.tractor-rega.com

R. Precusores da Restauração, Edif. Fornalha 1 B-C
8700-104 Moncarapacho

Tel: 289 792 674 - Fax: 289 791 242

E-mail: atendimento@tractor-rega.com

NIF: 502 695 927 * Reg. C.R.C. Olhão sob n.º 502695927

Sociedade por Quotas * Capital Social: 75.000,00 €

NIB.: 00 457 100 400 184 664 6752 * CAE: 46610

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Praça Major João Xavier de Castanheda,2
Moncarapacho
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Cod. Entidade 4127	V/ Contribuinte 510838049	Factura FAC A01/8576	V/ Referência	Data de Emissão 2015-10-21
Condições de Pagamento A 30 Dias		Data Vencimento 2015-11-20	Transporte cliente	

Artigo	Descrição	Qtd	Un	P.Unitário	Desc.	Valor Líquido	IVA
513.032.058	Joelho a 90º Junta Rápida - 32	1,00	UNI	2,77	15,00%	2,35	23 %
510.032.058	União Simples Junta Rápida 32	2,00	UNI	2,91	15,00%	4,95	23 %
505.032.034.0€	Tomada em Carga 32 x 3/4" #100	1,00	UNI	2,61	15,00%	2,22	23 %

CG 2443
Doc ext - 4040
1/026

t6ra - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-10-21

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Total I.V.A.
23,0 %	9,52	2,19
0,0 %	9,52	0,00

Mercadoria/Servico	11,20
Desconto Comercial	1,68
Desconto Financeiro	0,00
Sub-total	9,52
I.V.A.	2,19
Portes	0,00
Acerto	0,00
Total (EUR)	11,71

Carga

2015-10-21 09:23

Rua Percusores da Restauração
6A
8700- OLHÃO

Descarga

____/____/____

Praça Major João Xavier de
Castanheda,2
Moncarapacho
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Matricula: _____



11026



Factura FAC A01/8544

Original
Pág. Nº 1 de 1
Natureza: Factura

www.tractor-rega.com

**R. Precursores da Restauração, Edif. Fornalha 1 B-C
8700-104 Moncarapacho**

Tel: 289 792 674 - Fax: 289 791 242

E-mail: atendimento@tractor-rega.com

NIF: 502 695 927 * Reg. C.R.C. Olhão sob n.º 502695927

Sociedade por Quotas * Capital Social: 75.000,00 €

NIB.: 00 457 100 400 184 664 6752 * CAE: 46610

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Praça Major João Xavier de Castanheda,2
Moncarapacho
8700 - 087 - MONCARAPACHO

Cod. Entidade 4127	V/ Contribuinte 510838049	Factura FAC A01/8544	V/ Referência		Data de Emissão 2015-10-14	
Condições de Pagamento A 30 Dias		Data Vencimento 2015-11-13	Transporte cliente			
Artigo	Descrição	Qtd	Uni	P.Unitário	Desc.	Valor Líquido IVA
500382150.23C	Pulverizador Rain Bird Uni Spray US 215 Van	10,00	UNI	2,91	15,00%	24,74 23 %

*CG 4/2365
Doc ext - 4022*

M. Pereira

Tractor Rega, Lda - Rua Percursores da Restauração 6A 8700- OLHÃO NIF: PT502695927

TrYy - Processado por programa certificado nº 2/AT - Sage

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2015-10-14

Quadro Resumo do IVA				
Taxa	Incidência	Total I.V.A.	Mercadoria/Servico	
23,0 %	24,74	5,69	Desconto Comercial	29,10
			Desconto Financeiro	4,36
			<i>Sub-total</i>	0,00
				24,74
0,0 %	24,74	0,00	I.V.A.	5,69
			Portes	0,00
			Acerto	0,00
			Total (EUR)	30,43

Carga	Descarga
2015-10-14 10:29	____/____/____
Rua Percursores da Restauração 6A 8700- OLHÃO	Praça Major João Xavier de Castanheda,2 Moncarapacho 8700 - 087 - MONCARAPACHO

Matricula: _____

**MESSINAGRO**

PRODUTOS E ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E JARDINAGEM, LDA.

11508
CAS 2721
EFT 4359**Fatura N° 29/ 1341532**

ORIGINAL

Data de Emissão: 2015-12-03

Documento válido como recibo

Classificação Interna: Fatura/Recibo F

Identificação do documento registado na AT: FT 29/1341532

Dados para transferência bancária
001000002612246000104

Exmo(s). Senhor(es).

UNIÃO FREGUESIAS MONCARAPACHO FUSETA

MONCARAPACHO

0000-000

N° Contribuinte: 510838049

Telefone: -

Identificação de Aplicador N°. 2277

Software PHC - nTzO-Processado por programa certificado n° 0006/AT

Página 1 de 1

Vend.	VI Requisição	Cond. Pagamento	Data Vencimento	Cliente N.º
1		P. PAGAMENTO	03.12.2015	1

Código	Designação	Quant.	Lote	Preço Unit.	Desconto	% IVA	Total
* 1305	MONTANA (360g/Lt glifosato) - 20Lt SAPEC Un3082;matéria perigosa do ponto de vista do ambiente, Liquida,n.s.a.(contém glifosato);9;iii AV: 0051	2,00	BH-JXH5	68,257	10 %	6	122,86

Autorização do exercício das actividades de distribuição e venda de produtos fitofarmacêuticos: 777-DV

N.B. Todos os nossos fornecimentos ficam sujeitos ao § 1.º do Art.º 102.º do Código Comercial.

N.B. Todos as mercadorias viajam por conta e risco do cliente. Reclamações aceitam-se no prazo de 8 dias.

Os artigos facturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente em 03.12.2015 (Nº 5º, Alínea f) do Artº 36º do CIVA)

Matrícula: 28-JD-14

Local de carga: Nossas Instalações

Data e Hora Carga: 03.12.2015 15:50

Local descarga: Morada do Cliente

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
6,00%	122,86	7,37
23,00%		
13,00%		
0,00%		
Totais	122,86	7,37

Totais	
Total Ilíquido:	136,51
Descontos:	13,65
Valor Líquido:	122,86
Total de IVA:	7,37
TOTAL do DOCUMENTO: €	130,23

Emitido por: José Marques

Sisgarbe - Parceiro Consultor PHC

Site: www.messinagro.pt
E-mail: geral@messinagro.ptMESSINAGRO - PRODUTOS E ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E JARDINAGENS, LDA. - Urb. Industrial dos Cordeiros, Lote 10
Ribeiro Meirinho - 8375-071 S Bartolomeu de Messines NIPC: 504199480 - Capital social: 49.879,80 EurosFaro
Zona Multiusos - Lote 6 - Areal Gordo - 8005-409 Faro
Apartado 289 - 8001-904 Faro
Tel. 299 815 270 - Fax 299 815 226Messines
Urb. Industrial dos Cordeiros, Lote 10 - Ribeiro Meirinho
3375-071 S. Bartolomeu de Messines
Tel. 282 338 717 - Fax 282 338 719Tavira
Sítio Vale Caranguejo - 8800-228 Tavira
Tel. 281 321 266 - Fax 281 321 262

Sociedade: Zona Multiusos, Lote 6, Areal Gordo, Faro - Contribuinte N° 504 199 480 - Capital Social 49.879,80 Euros - U. H. U. de S. V. N.º 1423

ANEXO II

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSEIA

Receitas Transferências Financeiras	Despesas					Saldo
	Centro de Custo / Equipamento	Descrição	Documento	Data do Documento	Valor	
	Limpeza das vias	Vencimentos	Recibo	1/10/15-31/12/15	22 158,54 €	22 158,54 €
	Limpeza das vias	CGA / Seg Social - Entidade (19,810,04€)		1/10/15-31/12/15	4 704,88 €	26 863,42 €
	Limpeza das vias	Seg Ac. Trabalho	Recibo	1/10/15-31/12/15	241,01 €	27 104,43 €
	Limpeza das vias	Material de limpeza	Fatura	1/10/15-31/12/15	3 024,51 €	30 128,94 €
	Limpeza das vias	Veiculos	Fatura	1/10/15-31/12/15	1 365,77 €	31 494,71 €
	Limpeza das vias	Farda do Pessoal	Fatura	1/10/15-31/12/15	613,77 €	32 108,48 €

* Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

** Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1) Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
- (2) Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)
- (3) Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: 31 / 12 / 2015

O Executivo da União das Freguesias



Limpeza das Vias

Mês	Funcionário	Gilda Maria Ropdrigo Dias Rodrigues	Bruno Miguel Baptista Soares	Francisco Estevens mestre Guerreiro	Manuel Graça Lopes Soares	Florindo Vicente Conceição Carlos	Rui António Marques de Sousa	Luciano João Sousa Santos	Eduardo Jorge Samita Valentim	Claudio Miguel Santana de Oliveira	Emanuel Paixão dos Santos	Entidade Sag Social-CGA
Outubro	Vencimento	748,35 €	683,13 €	782,68 €	777,46 €	566,41 €	202,00 €	505,00 €	505,00 €	505,00 €	505,00 €	5 780,03 €
	Sub. Alimentação	93,94 €	93,94 €	21,35 €	93,94 €	93,94 €	42,70 €	85,40 €	93,94 €	89,67 €	72,59 €	- €
	Abono de Família	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Sub. Natal	62,36 €	56,93 €	65,22 €	65,22 €	47,20 €	16,80 €	42,08 €	42,08 €	42,08 €	42,08 €	482,05 €
	Horas Extraordinárias	174,96 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	69,84 €	34,92 €	- €	279,72 €
	Retroativos do Vencimento Base	- €	- €	- €	5,22 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Novembro	Vencimento	748,35 €	683,13 €	782,68 €	693,98 €	566,41 €	505,00 €	505,00 €	505,00 €	505,00 €	505,00 €	5,22 €
	Sub. Alimentação	89,67 €	89,67 €	68,32 €	59,78 €	89,67 €	89,67 €	85,40 €	68,32 €	89,67 €	89,67 €	5 999,55 €
	Abono de Família	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Sub. Natal	62,36 €	56,93 €	65,22 €	65,22 €	47,20 €	42,08 €	42,08 €	42,08 €	42,08 €	42,08 €	- €
	Horas Extraordinárias	45,36 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	34,92 €	- €	- €	507,33 €
Dezembro	Vencimento	748,35 €	683,13 €	782,68 €	782,68 €	566,41 €	505,00 €	505,00 €	505,00 €	505,00 €	505,00 €	80,28 €
	Sub. Alimentação	89,67 €	85,40 €	89,67 €	89,67 €	89,67 €	34,16 €	76,86 €	55,51 €	51,24 €	85,40 €	6 088,25 €
	Abono de Família	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Sub. Natal	62,36 €	56,93 €	65,22 €	65,22 €	47,20 €	42,08 €	42,08 €	42,08 €	42,08 €	42,08 €	- €
	Horas Extraordinárias	45,36 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	34,92 €	- €	- €	80,28 €
	Comparticipação ADSE - Consultas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Sub Total	2 971,09 €	2 489,19 €	2 723,04 €	2 698,39 €	2 114,11 €	1 479,49 €	1 888,90 €	1 998,69 €	1 906,74 €	1 888,90 €	19 810,04 €
	Total										22 158,54 €	23,75%
												4 704,88 €



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Outubro - 2015 Cópia

Código: 2 Nome: Gilda Maria Rodrigo Dias Rodrigues----- NºI.Fiscal: 119.928.930		
Serviço: SECRETARIA-----		
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....748,35		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	748,35	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo)	62,36	
Horas Extraordinárias a 50% (27h)	174,96	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		108,43
A.D.S.E. (3,5%)		28,37
I.R.S. (12,5%; 8,5%)		120,00
Sindicato (1%)		7,48
Sobretaxa em sede do IRS		6,00
Totais:	1.079,61	270,28
Líquido a receber:		809,33

Recebi a quantia de oitocentos e nove euros e trinta e três cêntimos:-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fusetas

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Novembro - 2015 Cópia

Código: 2 Nome: Gilda Maria Rodrigo Dias Rodrigues----- NºI.Fiscal: 119.928.930
Serviço: SECRETARIA-----
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....748,35
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	748,35	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	62,36	
Horas Extraordinárias a 50% (7h)	45,36	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		94,17
A.D.S.E. (3,5%)		28,37
I.R.S. (8,5%; 8,5%)		72,00
Sindicato (1%)		7,48
Sobretaxa em sede do IRS (3,5%)		3,00
Totais:	945,74	205,02
Líquido a receber:		740,72

Recebi a quantia de setecentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos.-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2015 Cópia

Código: 2 Nome: Gilda Maria Rodrigo Dias Rodrigues----- NºI.Fiscal: 119.928.930		
Serviço: SECRETARIA-----		
Categoria: Assistente Técnico-----		Salário Base:.....748,35
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	748,35	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	62,36	
Horas Extraordinárias a 50% (7h)	45,36	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		94,17
A.D.S.E. (3,5%)		28,37
I.R.S. (8,5%; 8,5%)		72,00
Sindicato (1%)		7,48
Sobretaxa em sede do IRS (3,5%)		3,00
Totais:	945,74	205,02
Líquido a receber:		740,72

Recebi a quantia de setecentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos.-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fusetã
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Outubro - 2015 Cópia

Código: 27 Nome: Bruno Miguel Baptista Soares----- NºI.Fiscal: 222.080.558		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....683,13		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês	683,13	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo)	56,93	
Taxa Social Única (11%)		81,41
A.D.S.E. (3,5%)		25,90
I.R.S. (7,5%; 7,5%)		55,00
Totais:	834,00	162,31
Líquido a receber:		671,69

Observações: Foi pago em Julho de 2013- retroactivos referente a 1 mês do ano de 2011-subsídio de natal-----

Recebi a quantia de seiscentos e setenta e um euros e sessenta e nove cêntimos;-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Novembro - 2015 Cópia

Código: 27 Nome: Bruno Miguel Baptista Soares----- NºI.Fiscal: 222.080.558
Serviço: Parque Campismo-----
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....683,13
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	683,13	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	56,93	
Taxa Social Única (11%)		81,41
A.D.S.E. (3,5%)		25,90
I.R.S. (7,5%; 7,5%)		55,00
Totais:	829,73	162,31
Líquido a receber:		667,42

Observações: Foi pago em Julho de 2013- retroactivos referente a 1 mês do ano de 2011-subsidio de natal-----

Recebi a quantia de seiscentos e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Dezembro - 2015 Cópia

Código: 27 Nome: Bruno Miguel Baptista Soares----- NºI.Fiscal: 222.080.558		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Técnico----- Salário Base:.....683,13		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	683,13	
Subsídio de Alimentação (20 dias)	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo)	56,93	
Taxa Social Única (11%)		81,41
A.D.S.E. (3,5%)		25,90
I.R.S. (7,5%; 7,5%)		55,00
Totais:	825,46	162,31
Líquido a receber:		663,15

Observações: Foi pago em Julho de 2013- retroactivos referente a 1 mês do ano de 2011-subsídio de natal-----

Recebi a quantia de seiscentos e sessenta e três euros e quinze cêntimos-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Outubro - 2015 Cópia

Código: 103 Nome: Francisco Estevens Mestre Guerreiro--- NºI.Fiscal: 120.469.022		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....782,68
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	782,68	
Subsídio de Alimentação (5 dias)	21,35	
Subsídio de Natal (duodécimo)	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,26
A.D.S.E. (3,5%)		29,68
I.R.S. (8,5%; 8,5%)		71,00
Sobretaxa em sede do IRS		3,00
CCD - Municipio de Olhão		15,65
Totais:	869,25	212,59
Líquido a receber:		656,66

Recebi a quantia de seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos;----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Novembro - 2015 Cópia

Código: 103 Nome: Francisco Estevens Mestre Guerreiro--- NºI.Fiscal: 120.469.022
Serviço: Serviços Gerais-----
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....782,68
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	782,68	
Subsídio de Alimentação (16 dias)	68,32	
Subsídio de Natal (duodécimo)	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,26
A.D.S.E. (3,5%)		29,68
I.R.S. (8,5%; 8,5%)		71,00
Sobretaxa em sede do IRS (3,5%)		3,00
CCD - Município de Olhão		15,65
Totais:	916,22	212,59
Líquido a receber:		703,63

Recebi a quantia de setecentos e três euros e sessenta e três cêntimos:-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fusetas

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Dezembro - 2015 Cópia

Código: 103 Nome: Francisco Estevens Mestre Guerreiro--- NºI.Fiscal: 120.469.022
Serviço: Serviços Gerais-----
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....782,68
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	782,68	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,26
A.D.S.E. (3,5%)		29,68
I.R.S. (8,5%; 8,5%)		71,00
Sobretaxa em sede do IRS (3,5%)		3,00
CCD - Municipio de Olhão		15,65
Totais:	937,57	212,59
Líquido a receber:		724,98

Recebi a quantia de setecentos e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos:-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Outubro - 2015 Cópia

Código: 105 Nome: Manuel Graça Lopes Soares----- NºI.Fiscal: 105.379.891
Serviço: Serviços Gerais-----
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....782,68
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	777,46	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo)	65,22	
Retroativos do Vencimento Base (2015)	5,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,23
A.D.S.E. (3,5%)		29,86
I.R.S. (8,5%; 8,5%; 8,5%; 8,5%; 8,5%; 8,5%)		84,00
Sindicato (1%)		7,83
Sobretaxa em sede do IRS		2,00
Totais:	941,84	216,92
Líquido a receber:		724,92

Observações: O desconto de faltas por doença é de 5,22-----

Recebi a quantia de setecentos e vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Novembro - 2015 Cópia

Código: 105 Nome: Manuel Graça Lopes Soares----- NºI.Fiscal: 105.379.891
Serviço: Serviços Gerais-----
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....782,68
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	693,98	
Subsídio de Alimentação (14 dias)	59,78	
Subsídio de Natal (duodécimo)	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		83,51
A.D.S.E. (3,5%)		29,68
I.R.S. (7,5%; 8,5%)		57,00
Sindicato (1%)		6,94
Sobretaxa em sede do IRS (3,5%)		1,00
Totais:	818,98	178,13
Líquido a receber:		640,85

Observações: O desconto de faltas por doença é de 88,70,-----

Recebi a quantia de seiscentos e quarenta euros e oitenta e cinco cêntimos.-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fusetã
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2015 Cópia

Código: 105 Nome: Manuel Graça Lopes Soares----- NºI.Fiscal: 105.379.891		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....782,68
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	782,68	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	65,22	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		93,26
A.D.S.E. (3,5%)		29,68
I.R.S. (8,5%; 8,5%)		71,00
Sindicato (1%)		7,83
Sobretaxa em sede do IRS (3,5%)		3,00
Totais:	937,57	204,77
Líquido a receber:		732,80

Recebi a quantia de setecentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuset
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Outubro - 2015 Cópia

Código: 106 Nome: Florindo Vicente Conceição Carlos----- NºI.Fiscal: 192.647.148		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....566,41		
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	566,41	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo)	47,20	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		67,50
A.D.S.E. (3,5%)		21,48
Totais:	707,55	88,98
Líquido a receber:		618,57

Recebi a quantia de seiscentos e dezoito euros e cinquenta e sete cêntimos:-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Novembro - 2015 Cópia

Código: 106 Nome: Florindo Vicente Conceição Carlos----- NºI.Fiscal: 192.647.148
Serviço: Serviços Gerais-----
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....566,41
Seguradora: -----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	566,41	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	47,20	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		67,50
A.D.S.E. (3,5%)		21,48
Totais:	703,28	88,98
Líquido a receber:		614,30

Recebi a quantia de seiscentos e catorze euros e trinta cêntimos.-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Dezembro - 2015 Cópia

Código: 106 Nome: Florindo Vicente Conceição Carlos----- NºI.Fiscal: 192.647.148		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....566,41
Seguradora: -----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	566,41	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	47,20	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		67,50
A.D.S.E. (3,5%)		21,48
Totais:	703,28	88,98
Líquido a receber:		614,30

Recebi a quantia de seiscentos e catorze euros e trinta cêntimos.-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Outubro - 2015 Cópia

Código: 19 Nome: Rui António Marques de Sousa----- NºI.Fiscal: 224.700.480		
Serviço: Serviços Gerais----- Índ.:128 Esc.:1º		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	202,00	
Subsídio de Alimentação (10 dias)	42,70	
Subsídio de Natal (duodécimo)	16,80	
Taxa Social Única (11%)		24,07
Totais:	261,50	24,07
Líquido a receber:		237,43

Recebi a quantia de duzentos e trinta e sete euros e quarenta e três cêntimos.-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fusetã
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Novembro - 2015 Cópia

Código: 19 Nome: Rui António Marques de Sousa----- NºI.Fiscal: 224.700.480		
Serviço: Serviços Gerais----- Índ.:128 Esc.:1º		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Taxa Social Única (11%)		60,18
Totais:	636,75	60,18
Líquido a receber:		576,57

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2015 Cópia

Código: 19 Nome: Rui António Marques de Sousa----- NºI.Fiscal: 224.700.480		
Serviço: Serviços Gerais----- Índ.:128 Esc.:1º		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (8 dias)	34,16	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Taxa Social Única (11%)		60,18
Totais:	581,24	60,18
Líquido a receber:		521,06

Recebi a quantia de quinhentos e vinte e um euros e seis cêntimos,-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Outubro - 2015 Cópia

Código: 64 Nome: Luciano João Sousa Santos----- NºI.Fiscal: 191.936.014		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (20 dias)	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Taxa Social Única (11%)		60,18
Totais:	632,48	60,18
Líquido a receber:		572,30

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos:-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Novembro - 2015 Cópia

Código: 64 Nome: Luciano João Sousa Santos----- NºI.Fiscal: 191.936.014
Serviço: Parque Campismo-----
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (20 dias)	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Taxa Social Única (11%)		60,18
Totais:	632,48	60,18
Líquido a receber:		572,30

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos:-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2015 Cópia

Código: 64 Nome: Luciano João Sousa Santos----- NºI.Fiscal: 191.936.014		
Serviço: Parque Campismo-----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (18 dias)	76,86	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Taxa Social Única (11%)		60,18
Totais:	623,94	60,18
Líquido a receber:		563,76

Recebi a quantia de quinhentos e sessenta e três euros e setenta e seis cêntimos-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Outubro - 2015 Cópia

Código: 69 Nome: Eduardo Jorge Sanita Valentim----- NºI.Fiscal: 175.570.620
Serviço: -----
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descostos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (22 dias)	93,94	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (16h)	69,84	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		67,86
A.D.S.E. (3,5%)		19,15
Totais:	710,86	87,01
Líquido a receber:		623,85

Recebi a quantia de seiscentos e vinte e três euros e oitenta e cinco cêntimos:-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuzeta

Concelho de Olhão

NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO

Novembro - 2015 Cópia

Código: 69 Nome: Eduardo Jorge Sanita Valentim----- NºI.Fiscal: 175.570.620		
Serviço: -----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (16 dias)	68,32	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (8h)	34,92	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		64,02
A.D.S.E. (3,5%)		19,15
Totais:	650,32	83,17
Líquido a receber:		567,15

Recebi a quantia de quinhentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos:-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2015 Cópia

Código: 69 Nome: Eduardo Jorge Sanita Valentim----- NºI.Fiscal: 175.570.620		
Serviço: -----		
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00		
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (13 dias)	55,51	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (8h)	34,92	
Caixa Geral de Aposentações (11%)		64,02
A.D.S.E. (3,5%)		19,15
Totais:	637,51	83,17
Líquido a receber:		554,34

Recebi a quantia de quinhentos e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos--

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Outubro - 2015 Cópia

Código: 63 Nome: Claudio Miguel Santana de Oliveira----- NºI.Fiscal: 247.135.445
Serviço: Parque Campismo-----
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Horas Extraordinárias a 50% (8h)	34,92	
Taxa Social Única (11%)		64,02
Totais:	671,67	64,02
Líquido a receber:		607,65

Recebi a quantia de seiscentos e sete euros e sessenta e cinco cêntimos.-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Novembro - 2015 Cópia

Código: 63 Nome: Claudio Miguel Santana de Oliveira----- NºI.Fiscal: 247.135.445
Serviço: Parque Campismo-----
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Taxa Social Única (11%)		60,18
Totais:	636,75	60,18
Líquido a receber:		576,57

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos:-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2015 Cópia

Código: 63 Nome: Claudio Miguel Santana de Oliveira----- NºI.Fiscal: 247.135.445
Serviço: Parque Campismo-----
Categoria: Assistente Operacional----- Salário Base:505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----

Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (12 dias)	51,24	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Taxa Social Única (11%)		60,18
Totais:	598,32	60,18
Líquido a receber:		538,14

Recebi a quantia de quinhentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos.-----



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Outubro - 2015 Cópia

Código: 72	Nome: Emanuel Paixão dos Santos-----	NºI.Fiscal: 135.744.610
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----	Salário Base:.....	505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (17 dias)	72,59	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Taxa Social Única (11%)		60,18
Totais:	619,67	60,18
Líquido a receber:		559,49

Recebi a quantia de quinhentos e cinquenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos:-

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Novembro - 2015 Cópia

Código: 72 Nome: Emanuel Paixão dos Santos----- NºI.Fiscal: 135.744.610		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (21 dias)	89,67	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Taxa Social Única (11%)		60,18
Totais:	636,75	60,18
Líquido a receber:		576,57

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos:-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]



União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Concelho de Olhão
NIF: 510.838.049

RECIBO DE VENCIMENTO
Dezembro - 2015 Cópia

Código: 72 Nome: Emanuel Paixão dos Santos----- NºI.Fiscal: 135.744.610		
Serviço: Serviços Gerais-----		
Categoria: Assistente Operacional-----		Salário Base:.....505,00
Seguradora: Mapfre - Apólice n.º 1509779900081-----		
Descrição	Abonos	Descontos
Vencimento do Mês	505,00	
Subsídio de Alimentação (20 dias)	85,40	
Subsídio de Natal (duodécimo)	42,08	
Taxa Social Única (11%)		60,18
Totais:	632,48	60,18
Líquido a receber:		572,30

Recebi a quantia de quinhentos e setenta e dois euros e trinta cêntimos:-----

Processado por computador
[Vencim 8.61a (c) Módulo C]

EXMO. SENHOR(A)

UNIAO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA

RUA DA LIBERDADE, N. 2

FUSETA
8700-019 FUSETA
PORTUGAL

LISBOA, 06 de Dezembro de 2014

Estimado (a) Cliente,

Informamos que se encontra em pagamento o prémio do seguro abaixo referenciado. De acordo com as instruções oportunamente recebidas, o valor do prémio será pago de forma fracionada. Para qualquer esclarecimento adicional, encontramos-nos à sua disposição através do SIM - Serviço de Informação MAPFRE - 707 10 20 24.

Nº. Ident. Fiscal (a) 510838049	Aviso/Recibo (b) 12624530	Nº. Apólice / Ata (c) 1501391400238	Período do Recibo 01-01-2015 a 01-01-2016																																																				
Ramo: 150 - Acid Trabalho-Premio Variavel Descrição do Risco Seguro Segurado: Conforme descrito na apólice Risco: UNIAO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA Vigência da Apólice: Desde 01/01/2015 até 01/01/2016		Descrição do Prémio (Euros) Prémio Comercial 2.500,00 Imposto de Selo 125,00 Fundo Acid. Trabal 375,00 Outros Impostos 50,00 Carta Verde 0,00 Apólice/Ata 0,00 Prémio Total a Pagar (Euros) 3.050,00																																																					
Forma de Pagamento O valor deste aviso será debitado mensalmente na sua conta bancária a partir de 08-01-2015, através das seguintes referências: Credor: PT38101388 Autorização: 20071140655 IBAN: PT50004571024026098251975		IVA Isento nos termos do Artº. 9º. nº. 28 do CIVA																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº. Aviso (b)</th> <th>Valor</th> <th>Débito a partir</th> <th>Limite Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>12624530</td><td>254,13</td><td>08-01-2015</td><td>08-01-2015</td></tr> <tr><td>12624531</td><td>254,17</td><td>01-02-2015</td><td>01-02-2015</td></tr> <tr><td>12624532</td><td>254,17</td><td>01-03-2015</td><td>01-03-2015</td></tr> <tr><td>12624533</td><td>254,17</td><td>01-04-2015</td><td>01-04-2015</td></tr> <tr><td>12624534</td><td>254,17</td><td>01-05-2015</td><td>01-05-2015</td></tr> <tr><td>12624535</td><td>254,17</td><td>01-06-2015</td><td>01-06-2015</td></tr> <tr><td>12624536</td><td>254,17</td><td>01-07-2015</td><td>01-07-2015</td></tr> <tr><td>12624537</td><td>254,17</td><td>01-08-2015</td><td>01-08-2015</td></tr> <tr><td>12624538</td><td>254,17</td><td>01-09-2015</td><td>01-09-2015</td></tr> <tr><td>12624539</td><td>254,17</td><td>01-10-2015</td><td>01-10-2015</td></tr> <tr><td>12624540</td><td>254,17</td><td>01-11-2015</td><td>01-11-2015</td></tr> <tr><td>12624541</td><td>254,17</td><td>01-12-2015</td><td>01-12-2015</td></tr> </tbody> </table>		Nº. Aviso (b)	Valor	Débito a partir	Limite Pagamento	12624530	254,13	08-01-2015	08-01-2015	12624531	254,17	01-02-2015	01-02-2015	12624532	254,17	01-03-2015	01-03-2015	12624533	254,17	01-04-2015	01-04-2015	12624534	254,17	01-05-2015	01-05-2015	12624535	254,17	01-06-2015	01-06-2015	12624536	254,17	01-07-2015	01-07-2015	12624537	254,17	01-08-2015	01-08-2015	12624538	254,17	01-09-2015	01-09-2015	12624539	254,17	01-10-2015	01-10-2015	12624540	254,17	01-11-2015	01-11-2015	12624541	254,17	01-12-2015	01-12-2015	Legenda (a) Caso não esteja correcto agradecemos que nos informe através do telefone 707 10 20 24. (b) Válido como recibo após boa cobrança. (c) Este documento foi emitido por Mapfre Seguros Gerais, S.A	
Nº. Aviso (b)	Valor	Débito a partir	Limite Pagamento																																																				
12624530	254,13	08-01-2015	08-01-2015																																																				
12624531	254,17	01-02-2015	01-02-2015																																																				
12624532	254,17	01-03-2015	01-03-2015																																																				
12624533	254,17	01-04-2015	01-04-2015																																																				
12624534	254,17	01-05-2015	01-05-2015																																																				
12624535	254,17	01-06-2015	01-06-2015																																																				
12624536	254,17	01-07-2015	01-07-2015																																																				
12624537	254,17	01-08-2015	01-08-2015																																																				
12624538	254,17	01-09-2015	01-09-2015																																																				
12624539	254,17	01-10-2015	01-10-2015																																																				
12624540	254,17	01-11-2015	01-11-2015																																																				
12624541	254,17	01-12-2015	01-12-2015																																																				
Outras Opções de Pagamento Caso pretenda alterar a conta bancária de débito, estamos ao seu dispor através do SIM Serviço de Informação Mapfre - 707 10 20 24 ou www.mapfre.pt/contacte-nos																																																							
Mensagens O Dec. Lei 122/2005, alterou o regime do pagamento de prémios de seguro. Em geral, o pagamento é devido no acto da contratação, nos seguros novos e até à data de vencimento de cada recibo seguinte, nos restantes.																																																							

Com os melhores cumprimentos,



Vítor Reis
Diretor Financeiro

01/15 8,199 por funcionário x 9 = 73,79
 Res. course anterior o 19/10/15 - 12 dias x 0,27 = 3,24
 10/15 - 8,199 " " " " x 10 = 81,99
 09/15 - 8,199 " " " " x 10 = 81,99

 241,01

Por imposição do Artº 61º do Decreto-Lei Nº 72/2008, de 16 de Abril, a falta de pagamento do prémio inicial, ou da primeira fracção deste, na data limite indicada, determina a resolução automática do contrato a partir da data da sua celebração, sendo que a falta de pagamento do prémio de anuidades subsequentes, ou da primeira fracção deste, na mesma data limite, impede a prorrogação do contrato.

FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA. 11/36

AREA EMPRESARIAL DE MARIM,LT.16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Caixa Agrícola - NIB: 0045 7102 402 438 647 23 14

Contribuinte n.º 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matrícula n.º 509823130 C.R.C. de Olhao

Fatura N.º 1/ 6312

ORIGINAL

Data de Emissão: 2015-09-28

Exmo(s). Senhor(es).

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA N.º2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

N.º Contribuinte: 510838049

Identificação do documento registado na AT: FT 2015A1/6312

Software PHC - eCXo-Processado por programa certificado n.º 0006/AT

Página 1 de 1

Vendedor: GUILHERME Cliente N.º 670 Cond. Pagamento: Pronto Pagamento Data de Vencimento: 28.09.2015
Zona: GUI - 5ª FEIRA

Local de carga: Nossas instalações

Data e Hora de início de transporte: 28.09.2015 09:00

Local de descarga: Morada do cliente

Matrícula da Viatura:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
	Encomenda de Cliente n.º 4194 de 25.09.2015						
448	SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	20,00	SAC	10,000		23,	200,00
431A	SACO LIXO COR 80 X 120 (10 Kg)	10,00	SAC	13,500		23,	135,00

Cap - 2262
De at - 3928

Os artigos facturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente em
28.09.2015 (N.º 5.º, Alínea f) do Art.º 36.º do CIVA)

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23,00%				Total Iíquido: 335,00
6,00%	335,00	77,05		Desconto Comercial:
13,00%				Desconto Financeiro:
Totais	335,00	77,05		Base de Incidência: 335,00
				Total de IVA: 77,05
Extenso: Quatrocentos e Doze Euros e Cinco Centimos				TOTAL do DOCUMENTO: € 412,05

Emitido por: Fusetaguas II

Sisgarbe Parceiro consultor PHC - Licenciado a: FUSETAGUAS II

FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.

AREA EMPRESARIAL DE MARIM,LT.16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Caixa Agrícola - NIB: 0045 7102 402 438 647 23 14

Contribuinte n.º 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matrícula n.º 509823130 C.R.C. de Olhao

Fatura Nº 1/ 5645

ORIGINAL

Data de Emissão: 2015-08-31

Exmo(s). Senhor(es).

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

Nº Contribuinte: 510838049

Identificação do documento registado na AT: FT 2015A1/5645

Software PHC - pn4/-Processado por programa certificado nº 0006/AT

Página 1 de 1

Vendedor: GUILHERME Zona: GUI - 5ª FEIRA	Cliente Nº. 670	Cond. Pagamento: Pronto Pagamento	Data de Vencimento: 31.08.2015
---	-----------------	-----------------------------------	--------------------------------

Local de carga: Nossas instalações

Data e Hora de inicio de transporte: 31.08.2015 09:00

Local de descarga: Morada do cliente

Matrícula da Viatura:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
448	Encomenda de Cliente nº 3727 de 28.08.2015 SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	20,00	SAC	10,000		23,	200,00

Carb - 1850
Jae ext - 3742

Os artigos facturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente em 31.08.2015 (Nº 5º, Alínea f) do Artº 36º do CIVA)

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23,00%	200,00	46,00		Total Ilíquido: 200,00
6,00%				Desconto Comercial:
13,00%				Desconto Financeiro:
Totais	200,00	46,00		Base de Incidência: 200,00
				Total de IVA: 46,00
				TOTAL do DOCUMENTO: € 246,00

Extenso: Duzentos e Quarenta e Seis Euros

Emitido por: Fusetaguas II

Sisgarbe Parceiro consultor PHC - Licenciado a: FUSETAGUAS II

FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.

AREA EMPRESARIAL DE MARIM,LT.16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Caixa Agrícola - NIB: 0045 7102 402 438 647 23 14

Contribuinte n.º 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matrícula n.º 509823130 C.R.C. de Olhao

Fatura Nº 1 / 5343

ORIGINAL

Data de Emissão: 2015-08-19

11436
cas 1766
FT 3652

Exmo(s). Senhor(es).

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

Nº Contribuinte: 510838049

Identificação do documento registado na AT: FT 2015A1/5343

Software PHC - Yfy1-Processado por programa certificado nº 0006/AT

Página 1 de 1

Vendedor: GUILHERME	Cliente Nº. 670	Cond. Pagamento: Pronto Pagamento	Data de Vencimento: 19.08.2015
Zona: GUI - 5ª FEIRA			

Local de carga: Nossas instalações	Data e Hora de início de transporte: 19.08.2015 09:00
Local de descarga: Morada do cliente	Matrícula da Viatura:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
431A	Encomenda de Cliente nº 3513 de 18.08.2015 SACO LIXO COR 80 X 120 (10 Kg)	10,00	SAC	13,500		23,	135,00

Os artigos facturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente em 19.08.2015 (Nº 5º, Alínea f) do Artº 36º do CIVA)

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23,00%	135,00	31,05		Total Iíquido: 135,00
6,00%				Desconto Comercial:
13,00%				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 135,00
				Total de IVA: 31,05
Totais	135,00	31,05		TOTAL do DOCUMENTO: € 166,05

Extenso: Cento e Sessenta e Seis Euros e Cinco Centimos

Emitido por: Fusetaguas II

Sisgarbe Parceiro consultor PHC - Licenciado a: FUSETAGUAS II

FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.

AREA EMPRESARIAL DE MARIM, LT. 16

QUELFES-PEARES

8700-261 OLHÃO

Telef.: 289 793 786

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Caixa Agrícola - NIB: 0045 7102 402 438 647 23 14

Contribuinte n.º 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matrícula n.º 509823130 C.R.C. de Olhao

11436

Fatura N° 1 / 6726

ORIGINAL

Data de Emissão: 2015-10-16

Exmo(s). Senhor(es).

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

Nº Contribuinte: 510838049

Identificação do documento registado na AT: FT 2015A1/6726

Software PHC - LIZF-Processado por programa certificado nº 0006/AT

Página 1 de 1

Vendedor: GUILHERME Cliente N.º 670 Cond. Pagamento: Pronto Pagamento Data de Vencimento: 16.10.2015
Zona: GUI - 5ª FEIRA

Local de carga: Nossas instalações

Data e Hora de início de transporte: 16.10.2015 09:00

Local de descarga: Morada do cliente

Matrícula da Viatura:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
448	Encomenda de Cliente nº 4508 de 15.10.2015 SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	20,00	SAC	10,000		23,	200,00

202 ext - 4037
 2416

Os artigos facturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente em 16.10.2015 (Nº 5º, Alínea f) do Artº 36º do CIVA)

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23,00%	200,00	46,00		Total Ilíquido: 200,00
6,00%				Desconto Comercial:
13,00%				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 200,00
				Total de IVA: 46,00
Totais	200,00	46,00		

Extensão: Duzentos e Quarenta e Seis Euros

TOTAL do DOCUMENTO: € 246,00

Emitido por: Fusetaguas II

Sisgarbe Parceiro consultor PHC - Licenciado a: FUSETAGUAS II

FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.

AREA EMPRESARIAL DE MARIM,LT.16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Caixa Agrícola - NIB: 0045 7102 402 438 647 23 14

Contribuinte nº: 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matrícula n.º 509823130 C.R.C. de Olhao

1/436

Fatura Nº 1/ 7171

ORIGINAL

Data de Emissão: 2015-11-09

Exmo(s). Senhor(es).

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

Nº Contribuinte: 510838049

Identificação do documento registado na AT: FT 2015A1/7171

Software PHC - FHDq-Processado por programa certificado nº 0006/AT

Página 1 de 1

Vendedor: GUILHERME	Cliente Nº: 670	Cond. Pagamento: Pronto Pagamento	Data de Vencimento: 09.11.2015
Zona: GUI - 5ª FEIRA			

Local de carga: Nossas instalações

Data e Hora de início de transporte: 09.11.2015 09:00

Local de descarga: Morada do cliente

Matrícula da Viatura:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
448	Encomenda de Cliente nº 4821 de 06.11.2015 SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	20,00	SAC	10,000		23,	200,00

ca. b - 2532
doc at - 4184

Os artigos facturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente em 09.11.2015 (Nº 5º, Alínea f) do Artº 36º do CIVA)

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23,00%	200,00	46,00		Total Ilíquido: 200,00
6,00%				Desconto Comercial:
13,00%				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 200,00
				Total de IVA: 46,00
Totais	200,00	46,00		

Extenso: Duzentos e Quarenta e Seis Euros

TOTAL do DOCUMENTO: € 246,00

Emitido por: Fusetaguas II

Sisgarbe Parceiro consultor PHC - Licenciado a: FUSETAGUAS II

FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.

AREA EMPRESARIAL DE MARIM,LT.16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef: 289 793 786

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Caixa Agrícola - NIB: 0045 7102 402 438 647 23 14

Contribuinte nº. 509823130

Capital Social: € 5.000,00

Matrícula n.º 509823130 C.R.C. de Olhao

1/436
 OS 2648
 EST 4291

Fatura Nº 1 / 7485

ORIGINAL

Data de Emissão: 2015-11-25

Exmo(s). Senhor(es).

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA

PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2

MONCARAPACHO

8700-087 MONCARAPACHO

Nº Contribuinte: 510838049

Identificação do documento registado na AT: FT 2015A1/7485

Software PHC - rBU+-Processado por programa certificado nº 0006/AT

Página 1 de 1

Vendedor: GUILHERME	Cliente Nº. 670	Cond. Pagamento: Pronto Pagamento	Data de Vencimento: 25.11.2015
Zona: GUI - 5ª FEIRA			

Local de carga: Nossas instalações	Data e Hora de inicio de transporte: 25.11.2015 09:00
Local de descarga: Morada do cliente	Matrícula da Viatura:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
447	Encomenda de Cliente nº 5064 de 24.11.2015 SACO LIXO PRETO 60 X 90 (10 KG)	10,00	SAC	10,000		23,	100,00

Os artigos facturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente em 25.11.2015 (Nº 5º, Alínea f) do Artº 36º do CIVA)

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23,00%	100,00	23,00		Total Ilíquido: 100,00
6,00%				Desconto Comercial:
13,00%				Desconto Financeiro:
Totais	100,00	23,00		Base de Incidência: 100,00
				Total de IVA: 23,00

Extenso: Cento e Vinte e Três Euros

TOTAL do DOCUMENTO: € 123,00

Emitido por: Fusetaguas II

Sigarbe Parceiro consultor PHC - Licenciado a: FUSETAGUAS II

FUSETAGUAS II - CERVEJAS, LDA.

AREA EMPRESARIAL DE MARIM, LT.16

QUELFES-PEARES

8700-281 OLHÃO

Telef.: 289 793 786

E-Mail: fusetaguas@hotmail.com

Caixa Agrícola - NIB: 0045 7102 402 438 647 23 14

Contribuinte nº: 509823130

Capital Social. € 5.000,00

Matricula n.º 509823130 C.R.C. de Olhao

11436
CAS 2729
EFT 4370

Fatura Nº 1 / 7710

ORIGINAL

Data de Emissão: 2015-12-07

Exmo(s). Senhor(es).

UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA
UNIÃO FREG. MONCARAPACHO E FUSETA
PRAÇA MAJOR JOÃO XAVIER DE CASTANHEDA Nº2
MONCARAPACHO
8700-087 MONCARAPACHO
Nº Contribuinte: 510838049

Identificação do documento registado na AT: FT 2015A1/7710

Software PHC - fCu1-Processado por programa certificado nº 0006/AT

Página 1 de 1

Vendedor: GUILHERME

Cliente Nº: 670

Cond. Pagamento: Pronto Pagamento

Data de Vencimento: 07.12.2015

Zona: GUI - 5ª FEIRA

Local de carga: Nossas instalações

Data e Hora de início de transporte: 07.12.2015 16:14

Local de descarga: Morada do cliente

Matricula da Viatura:

Referência Designação

Qtd. Un P. Unit. Descontos %IVA Total

448	Encomenda de Cliente nº 5230 de 04.12.2015 SACO LIXO Bds PRETO 95 X 130 (PRETO)-10 KG	10,00	SAC	10,000	23,	100,00
-----	--	-------	-----	--------	-----	--------

Os artigos facturados/serviços prestados foram colocados à disposição do adquirente em
07.12.2015 (Nº 5º, Alínea f) do Artº 36º do CIVA)

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23,00%	100,00	23,00		Total Líquido: 100,00
6,00%				Desconto Comercial:
13,00%				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 100,00
				Total de IVA: 23,00
Totais	100,00	23,00		

Extenso: Cento e Vinte e Três Euros

TOTAL do DOCUMENTO: € 123,00

Emitido por: Fusetaguas II

Sisgarbe Parceiro consultor PHC - Licenciado a: FUSETAGUAS II

Mouraplas-Lda

NIPC 504 313 908

Capital Social: 50.000 euros

CAE Principal: 46180-R3

Em caso de Litígio, o foro competente é a Comarca de Olhão

BIC/SWIFT:MPIOPTPL * PT50 0036 0430 99102169215 66

BIC/SWIFT:BBPIPTPL * PT50 0010 0000 38375710001 19

Nº Cliente: 4211

ORIGINAL

Factura A N. 5047 / 2015

Data : 2015-09-14 Hora : 10:35

Para:

União Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Praça Major João Castalheda n.º 2

8700-087 MONCARAPACHO

Nº de Contribuinte: 510838049

Utilizador que imprimiu

Os bens e/ou serviços foram colocados ou realizados na data do documento (Art.35, n.5 alínea f, do Código do IVA).

Pagamento :	Data de carga	14.09.2015	às	10:35	Expedição :
					Matrícula da Viatura

Armazém Referência	Designação	Quantidade	U.Vda	Pr.Unitário	Desconto	Total
1	Registo Encomenda A nº 6704 de 11.09.2015					
1 30390	Saco Preto PEBD p/lixo 900 x 1300 x 0.080 (emb. 10 Kgs)	200,000KG		0,98		196,00
1						

*Caixa 2052
Doc. nº 3832*

Software PHC - yJz9 - Processado por programa certificado nº 0006/DGCI - Sisgarbe Parceiro consultor - Licenciado a: MOURAPLAS, LDA

CERTIFICADA, SOCIEDADE PONTO VERDE - FESA/2003/0074

A OBRIGAÇÃO DO PAGAMENTO DO PONTO VERDE É DA RESPONSABILIDADE DO EMBALADOR.

Página 1

Tax	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
6,00 %		
23,00 %	196,00	45,08
13,00 %		
21,00 %		
	196,00	45,08*

Total Iliquido	196,00
Desconto Comercial	
Desconto Financeiro	%
Base de Incidência de I.V.A.	196,00
Total de I.V.A.	45,08
TOTAL DOCUMENTO EUROS	241,08

Local de carga : N/Instalações - Alfandanga

Local de descarga : Morada do Cliente

REINICIO DE TRANSPORTE: _____ / _____ / _____ ÀS _____ H _____, VIATURA: _____

sujeito à aplicação de juros de mora à taxa mínima legal em vigor, ao abrigo do art.º 102 do código comercial.

Sede: Estrada Nacional 125 - Alfandanga - 8700 - 061 Moncarapacho - Tel.: 289 793 067 - Fax.: 289 793 077

www.mouraplas.com

* e-mail: mouraplas@mouraplas.com





Nº Cliente: 4211

ORIGINAL

Factura A N. 6897 / 2015

Data : 2015-12-17 Hora : 09:11

Para:

União Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Praça Major João Castalhedra n.º 2

8700-087 MONCARAPACHO

Nº de Contribuinte: 510838049

11006
Cas 2796
CFA 4427

NIPC 504 313 908

Capital Social: 50.000 euros

CAE Principal: 46180-R3

Em caso de Litígio, o foro competente é a Comarca de Oihão

BIC/SWIFT:MPIOPTPL * PT50 0036 0430 99102169215 66

BIC/SWIFT:BBPIPTPL * PT50 0010 0000 38375710001 19

Utilizador que imprimiu

Os bens e/ou serviços foram colocados ou realizados na data do documento (Art.35, n.5 alínea f, do Código do IVA).

Pagamento :		Data de carga	17.12.2015	às	09:12	Expedição :	
						Matrícula da Viatura	
Armazém Referência	Designação	Quantidade	U.Vda	Pr.Unitário	Desconto	Total	
1	Registo Encomenda A nº 9094 de 16.12.2015						
1 30395	Saco Preto PEBD 950 x 1300 x 0.120 (emb. 10 Kgs)	200,000KG		0,98		196,00	
1							
1	ENCERRAMOS PARA FERIAS DE 17/12 a 03/01/2016						

Software PHC - gMn0 - Processado por programa certificado nº 0006/DGCI - Sisgarbe Parceiro consultor - Licenciado a: MOURAPLAS, LDA

CERTIFICADA, SOCIEDADE PONTO VERDE - FESA/2003/0074

A OBRIGAÇÃO DO PAGAMENTO DO PONTO VERDE É DA RESPONSABILIDADE DO EMBALADOR.

Página

1

Tax	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
6,00 %		
23,00 %	196,00	45,08
13,00 %		
21,00 %		
	196,00	45,08

Total Iliquido	196,00
Desconto Comercial	
Desconto Financeiro	%
Base de Incidência de I.V.A.	196,00
Total de I.V.A.	45,08
TOTAL DOCUMENTO EUROS	241,08

Local de carga : N/Instalações - Alfandanga

Local de descarga : Morada do Cliente

REINICIO DE TRANSPORTE: _____ / _____ / _____ ÀS _____ H _____, VIATURA: _____

sujeito à aplicação de juros de mora à taxa mínima legal em vigor, ao abrigo do art.º 102 do código comercial.

Sede: Estrada Nacional 125 - Alfandanga - 8700 - 061 Moncarapacho - Tel.: 289 793 067 - Fax.: 289 793 077

www.mouraplas.com

* e-mail: mouraplas@mouraplas.com



**Murbiazares-Mobiliário Urbano, Gestão Ambiental, Design e
Arquitectura, Lda**

Azores Parque, Lote 3.5 - Rua Eng. Rolando de Sousa Lima, 100 - Rosto de Cão,
São Roque
9500-702 Ponta Delgada
Telefone : 289828534
Contribuinte : 512087687
Conservatória : Registo Comercial de Ponta Delgada
Registo Comercial : 2906
Capital Social :
Email : murbiazares@sapo.pt
Website : www.murbiazares.com

11616

ORIGINAL

FACTURA

NÚMERO	DATA
CFA 2015/46	2015-09-30

EXMO (S) SR (S)
UNIÃO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA
RUA DA LIBERDADE, N.º 2
8700-019 FUSETA
Portugal

Nº CLIENTE 13
V/Nº CONTRIBUINTE 510838049
PAGAMENTO A 60 dias
DATA VENCIMENTO 2015-11-29
VENDEDOR N/Empresa

EH68-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº38/AT

CODIGO	DESCRIÇÃO	UM	QTD	PREÇO	%DESC.	TOTAL	IVA
012	SACOS EM PLÁSTICO PARA RECOLHA DEJECTOS CANINOS (MODELO STANDARD)	UN	10,000.00	0.02	0.00	156.00	23

Conforme encomenda de V. Exas., via telefone dia 17-09-2015
Guia de Transporte NºCGT 2015/45 de 18-09-2015
Encomenda NºCEN 2015/56 de 18-09-2015

*ca b - 2325
doc ext - 3982*

O material foi colocado à disposição do cliente nesta data.

TAXA	BASE IVA	TOTAL IVA
23	156.00	35.88

RETENÇÃO	0.00
%DESCONTO GERAL	0.00
TOTAL ÍLQUIDO	156.00
TOTAL DESCONTOS	0.00
TOTAL IVA	35.88
TOTAL (EUR)	191.88

LOCAL CARGA	DATA	HORA	EXPEDIÇÃO
MORADA DO ARMAZEM 1000-000 Indefinido	0001-01-01	00:00	Correios
LOCAL DESCARGA	DATA	HORA	MATRICULA
RUA DA LIBERDADE, N.º 2 8700-019 FUSETA	0001-01-01	00:00	

VALOR EXTENSO Cento e noventa e um Euros e oitenta e oito Cêntimos
OBSERVAÇÕES FORMA DE PAGAMENTO:

NIB BPI: 001000003505869000160
NIB CGD: 003501990000418293054
CHEQUE: PRAÇA BADEN-POWELL, 12 - 8005-226 FARO

Murbiazares-Mobiliário Urbano, Gestão Ambiental, Design e Arquitectura, Lda

Azores Parque, Lote 3.5 - Rua Eng. Rolando de Sousa Lima, 100 - Rosto de Cão, São Roque
 9500-702 Ponta Delgada
 Telefone : 289828534
 Contribuinte : 512087687
 Conservatória : Registo Comercial de Ponta Delgada
 Registo Comercial : 2906
 Capital Social :
 Email : murbiazares@sapo.pt
 Website : www.murbiazares.com

ORIGINAL

FACTURA

NÚMERO	DATA
CFA 2015/61	2015-12-02

EXMO (S) SR (S)
 UNIÃO FREGUESIAS DE MONCARAPACHO E FUSETA
 RUA DA LIBERDADE, N.º 2
 8700-019 FUSETA
 Portugal

11616
Cds 27 26
GTI 4367

Nº CLIENTE 13
 V/Nº CONTRIBUINTE 510838049
 PAGAMENTO A 60 dias
 DATA VENCIMENTO 2016-01-31
 VENDEDOR N/Empresa

65MW-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº38/AT

CODIGO	DESCRIÇÃO	UM	QTD	PREÇO	%DESC.	TOTAL	IVA
012	SACOS EM PLÁSTICO, SEM ALÇA, PARA RECOLHA DEJECTOS CANINOS (MODELO STANDARD)	UN	10,000.00	0.02	0.00	156.00	23

Conforme encomenda de V. Exas., via telefone, dia 25.11.2015
 Encomenda NºCEN 2015/74 de 26-11-2015
 Guia de Transporte NºCGT 2015/57 de 26-11-2015

MURBIAZORES, LDA

A selância

O material foi colocado à disposição do cliente nesta data.

TAXA	BASE IVA	TOTAL IVA
23	156.00	35.88

RETENÇÃO	0.00
%DESCONTO GERAL	0.00
TOTAL ÍLQUIDO	156.00
TOTAL DESCONTOS	0.00
TOTAL IVA	35.88
TOTAL (EUR)	191.88

LOCAL CARGA	DATA	HORA	EXPEDIÇÃO
1000-000 Indefinido	0001-01-01	00:00	Correios
LOCAL DESCARGA	DATA	HORA	MATRICULA
1000-000 Indefinido	0001-01-01	00:00	

VALOR EXTENSO Cento e noventa e um Euros e oitenta e oito Cêntimos
 OBSERVAÇÕES FORMA DE PAGAMENTO:

NIB BEST: 006509210028644000878
 NIB CGD: 003501990000418293054
 CHEQUE: PRAÇA BADEN-POWELL, 12 - 8005-226 FARO



1/500A



Factura A nº 1161/2015

ORIGINAL

Exmo.(s). Senhor(es)
União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Praça Major João Xavier Castanheda, nº 2
Moncarapacho
8700-087 MONCARAPACHO

Dados Bancários

N.I.B. 0033.0000.45204736759.05

Data : 2015-12-28

Comercial: ALGARVE ASC Cont.Cliente: 289793451 V/ NIF: 510838049 Vencimento : 27.01.2016
Contacto: Rota: Faro Cond. Pagamento : 30 Dias Cliente nº: 2839

Artigo	Descrição	Un.	Quant.	Pr.Uni.	Descontos	IVA	Total
Guia de Remessa A no. 999 de 28.12.2015							
Encomenda de Cliente A nº 971 de 23.12.2015							
11.279	LIXIVIA - 5L UN1791 - HIPOCLORITO EM SOLUÇÃO; CLASSE 8; GEIII; ETIQUETAS 8 + MARCA AMBIENTAL	UN	10,00	0,79000		23%	7,90
11.270	CAMOMILA & FLOR LARANJEIRA 5L – Detergente Multiusos Perf. Não aplicável RPE/ADR	Un	12,00	3,50000		23%	42,00
023.029283	PAPEL HIGIÉNICO RENOVA INST. 175 - 2 FOLHAS - 96 Rolos	Sac	1,00	9,60000		23%	9,60
022.7033000	TOALHAS DE MÃO EM Z - TISSUE	Cx	2,00	6,99000		23%	13,98
052.15R5260FF	SACOS DO LIXO PRETOS FECHO FACIL 30L - Rolo de 15	emb	55,00	0,45000		23%	24,75
052.90210	VASSOURA DE PVC RIJO - com cabo	UN	10,00	1,50000		23%	15,00

*Cab-2826
Doc ext -4461*

15+23% = 18,45€

Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.(Alínea F do nº 5 do artº 36º do C. IVA)
Reservamo-nos o direito de debitar juros de mora sobre os valores vencidos, nos termos da lei.
Qualquer reclamação sobre este documento deve ser apresentada até 8 dias úteis da sua emissão.

Observações:

Matrícula:	Taxa	Base	I.V.A.	Total antes de descontos	113,23
Data Carga: 28.12.2015 Hora Carga: 11:03	6,00 %			Desconto Comercial	
Local Carga: Nossas instalações	13,00 %			Base de Incidência de I.V.A.	113,23
	23,00 %	113,23	26,04	Total de I.V.A.	26,04

Local Descarga: Freguesia da Fuseta
Rua da Liberdade ,2
Fuseta
8700-019 Fuseta

TOTAL (€) 139,27



Factura A nº 1006/2015

ORIGINAL

Exmo.(s). Senhor(es)

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Praça Major João Xavier Castanheda, nº 2

Moncarapacho

8700-087 MONCARAPACHO

1/501
cas 2597
GT 4227

Dados Bancários

N.I.B. 0033.0000.45204736759.05

Data : 2015-11-16

Comercial: ALGARVE ASC

Cont.Cliente: 289793451

V/ NIF: 510838049

Vencimento : 16.12.2015

Contacto:

Rota: Faro

Cond. Pagamento : 30 Dias

Cliente nº: 2839

Artigo	Descrição	Un.	Quant.	Pr.Uni.	Descontos	IVA	Total
Guia de Remessa A no. 877 de 16.11.2015							
Encomenda de Cliente A nº 873 de 16.11.2015							
11.279	LIXIVIA - 5L UN1791 - HIPOCLORITO EM SOLUÇÃO; CLASSE 8; GEIII; ETIQUETAS 8 + MARCA AMBIENTAL	UN	10,00	0,79000		23%	7,90
11.270	CAMOMILA & FLOR LARANJEIRA 5L - Detergente Multiusos Perf. Não aplicável RPE/ADR	Un	12,00	3,50000		23%	42,00
11.300	PÉROLA - 5L - Sabonete Líquido Perfumado Não aplicável RPE/ADR	Un	4,00	4,45000		23%	17,80
023.029283	PAPEL HIGIÉNICO RENOVA INST. 175 - 2 FOLHAS - 96 Rolos	Sac	1,00	9,60000		23%	9,60
022.7022400	TOALHAS DE MÃO EM Z - 21 x 23 cm	Cx	1,00	6,85000		23%	6,85
052.15R5260FF	SACOS DO LIXO PRETOS FECHO FACIL 30L - Rolo de 15	emb	50,00	0,45000		23%	22,50
052.90210S	VASSOURA DE PVC RIJO - sem cabo	UN	7,00	1,35000		23%	9,45
053.00631	CABO ALUMÍNIO - 1200mm	Un	7,00	0,50000		23%	3,50

12,95
12,95 + 23% = 15,93€

Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. (Alínea F do nº 5 do artº 36º do C. IVA)

Reservamo-nos o direito de debitar juros de mora sobre os valores vencidos, nos termos da lei.

Qualquer reclamação sobre este documento deve ser apresentada até 8 dias úteis da sua emissão.

Observações:

Matricula:
Data Carga: 16.11.2015 Hora Carga: 17:45
Local Carga: Nossas instalações

Taxa	Base	I.V.A.
6,00 %		
13,00 %		
23,00 %	119,60	27,51

Total antes de descontos	119,60
Desconto Comercial	
Base de Incidência de I.V.A.	119,60
Total de I.V.A.	27,51

Local Descarga: Freguesia da Fuseta
Rua da Liberdade ,2
Fuseta
8700-019 Fuseta

TOTAL (€) 147,11

Software PHC - iq90-Processado por programa certificado nº 0006/AT

Página 1 de 1

Arménio Salgado Costa - Comércio de Produtos de Higiene, Lda.
Zona Industrial de Vila Nova de Sande, Rua da Indústria, Pavilhão nº9 4805-620 GMR (Portugal)
Telfs: +351 253 479 820/1/2 Fax: +351 253 479 829 E-mail: geral@aschigiene.pt

Centro: Av. Pedro Álvares Cabral, nº230 Linho - S.P.Penaferri 2714-544 Sintra Tel.: +351 219 243 298
Sul: EN 125 - Sítio de Belmonte, Pechão. Cx. Postal 142P, 8700-173 Olhão Tel.: +351 289 706 102
Capital Social: 200.000€, Número Único de Matricula e NIPC: 505 495 414

**SINALTOP, LDA**

Rua César Oliveira nº3, Loja B Urbanização Vale Flores

RANHOLAS - SINTRA

2710-725 SINTRA

Capital Social 5.000,00 €, Matriculada na C.R.C. de(o) SINTRA, Sob o n. 513028315

Contr. nº PT513028315

Tel.: 211344045

Fax:

sinaltoplda@gmail.com

11626
cas 2627
ET 4245

União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

Praça Major João Xavier Castanheda, nº 2

Moncarapacho

8700-087

Contr. nº PT510838049

Data de Emissão: 2015-10-28 13:53

Data de Vencimento: 2015-11-27

Condições Pagamento: 30 Dias

Vendedor:

Doc. Emitido por: Supervisor

V/ Referência:

Dados para pagamento: NIB: 0045 5380 40263364105 74

1/CW-Processado por programa certificado nº 154/AT

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos	I.V.A.	Sub-Total
700700	Sinpet III + Sinquadra f/g/pint. + pr.48mmD/2000mm	149,00 €	3un	0% 0% 0%	23%	447,000 €
	Transportes	10,00 €	1	0% 0% 0%	23%	10,000 €

Os artigos faturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Iliquido	457,00 €
23%	457,00 C	105,11 C		Total Desc	0,00 C
			Modo Expedição	Total IVA	105,11 C
			Local Descarga	Total	562,11 C
			Local Carga		
			Rua César Oliveira nº3, Loja B Urbanização Vale		
			RANHOLAS - SINTRA		
			2710-725 SINTRA		
			Data / Hora Carga 2015-10-28 13:48:23		
			Praça Major João Xavier Castanheda, nº 2		
			Moncarapacho		
			8700-087		
			Viatura		

Dados para pagamento: Entidade: Caixa de Crédito Agrícola - NIB: 0045 5380 40263364105 74





AUTO MURTAIS
 MECÂNICA GERAL, BATE-CHAPAS, PINTURA
 ELECTRICIDADE E SERVIÇOS AGRÍCOLAS
 DE: AMÂNDIO PÍO DOMÍNGOS PEREIRA

CONTRIBUINTE . 169 779 645
 SÍTIO DOS MURTAIS CX. POSTAL 13-K
 8700 MONCARAPACHO
 TEL: 289 792 112 FAX: 289 792 148

1/521

UNIÃO FREGUESIA DE MONCARAPACHO E FUSETA
 MONCARAPACHO
 MONCARAPACHO
 8700 OLHÃO
 FARO

ORIGINAL

Factura/JRA

NÚMERO FACTURA	DOCUMENTO ORIGEM	CLIENTE	CONTRIBUINTE	DATA
F 347		001098	510838049	28-09-2015

Referência	Descrição	Quant.	Preço	Dto.	IVA	Importância
VPD5157	FILTRO OLEO	1,0	22,69	0,00	23,0	22,69
00109/TURBO	OLEO SUPER TURBO SHPD 15W40	9,0	6,96	0,00	23,0	62,64
HY20-1L	OLEO HIDRALICO HY-GARD20 JD	10,0	6,91	0,00	23,0	69,10
3307250JA	FILTRO HIDRALICO	1,0	24,12	0,00	23,0	24,12
00109/613001	OLEO TRAVÕES	2,0	7,96	0,00	23,0	15,92
07	lubrificação	1,0	10,00	0,00	23,0	10,00
244.0788	LAMPADA 12V55W H1	1,0	4,10	0,00	23,0	4,10
.E0150	LAMPADA 12V21W	1,0	0,98	0,00	23,0	0,98
/	REPARAÇÃO DAS BOMBAS PRINCIPAIS		150,00	0,00	23,0	150,00
01	MÃO OBRA	5,0	30,00	0,00	23,0	150,00
	NEW HOLLAND					

*cab - 2496
 doc ext - 4129*

VALORES BRUTOS	BASES DO IVA	% IVA	VALOR IRS	PORTES
509,55	509,55	23,0	117,20	

PAGAMENTO	Quinze Dias	VOLUMES
CONDIÇÕES		VENDEDOR
A SUA ENCOMENDA		DTO. PP
EXPEDIÇÃO		DTO. ESP.
OBSERVAÇÕES		

Processado por computador	Página 1
	TOTAL EUROS
	626,75
TOTAL FACTURA	626,75



AUTO MURTAIS

MECÂNICA GERAL. BATE-CHAPAS. PINTURA
ELECTRICIDADE E SERVIÇOS AGRÍCOLAS
DE: AMÂNDIO PÍO DOMINGOS PEREIRA

CONTRIBUINTE . 169 779 645
SÍTIO DOS MURTAIS CX. POSTAL 13-K
8700 MONCARAPACHO
TEL: 289 792 112 FAX: 289 792 148

UNIÃO FREGUESIA DE MONCARAPACHO E FUSETA
MONCARAPACHO
MONCARAPACHO
8700 OLHÃO
FARO

ORIGINAL

FacturaIRA

NÚMERO FACTURA	DOCUMENTO ORIGEM	CLIENTE	CONTRIBUINTE	DATA
F 381		001098	510838049	30-11-2015

Referência	Descrição	Quant.	Preço	Dto.	IVA	Importância
ER196950	CABO INVERSOR	1,0	135,98	0,00	23,0	135,98
00109/TURBO	OLEO SUPER TURBO SHPD 15W40	1,0	6,96	0,00	23,0	6,96
244.0091	LAMPADA 12V21W	1,0	0,85	0,00	23,0	0,85
00003/964-50214	ABRAÇADEIRA PLASTICO 4,8X178mm	1,0	0,80	0,00	23,0	4,00
13617-25	COPO LUBRIFICAÇÃO 6X100	2,0	1,50	0,00	23,0	3,00
07	SERVIÇO TORNO	1,0	60,00	0,00	23,0	60,00
01	MÃO OBRA	8,0	28,00	0,00	23,0	224,00

VALORES BRUTOS	BASES DO IVA	% IVA	VALOR IRS	PORTES
434,79	434,79	23,0	100,00	

PAGAMENTO	Quinze Dias	VOLUMES
CONDIÇÕES		VENDEDOR
A SUA ENCOMENDA		DTO. PP
EXPEDIÇÃO		DTO. ESP.
OBSERVAÇÕES		

Processado por computador Página 1

	TOTAL EUROS
	534,79
TOTAL FACTURA	
	534,79

FILÁGUEDA, LDA.

Alfandanga 141
 Moncarapacho - Olhão
 8700-061 Moncarapacho

Nº Cont 503689637 Cap Social: € 50 000 00
 Matrícula na C.R.C. Olhão sob o nº 503689637

Telefone: 289798270 Fax: 289795280
 E-Mail: filagueda@gmail.com

FATURA N.º 35 / 2064

ORIGINAL

Data de Emissão: 2015-11-27

Classificação Interna: Factura LA

1/263
 Cas 2688
 EFT 4318

Exmo(s) Senhor(es):

União de Freguesias Moncarapacho e Fuseta

Praça Major João Xavier de Castanheira, 2

Moncarapacho

8700-087 MONCARAPACHO

Nº Contribuinte: 510838049

Cliente N.º 230

Zona:

Vendedor:

Cond. Pagamento:

Data de Vencimento: 27.12.2015

Local de carga: N. Instalações - MONCARAPACHO

Data e Hora de início de transporte: 27.11.2015 10:47

Local de descarga:

Matrícula:

Referência	Designação	Qtd.	Un	P. Unit.	Descontos	%IVA	Total
BTACP80520	BATERIA 80AH MASSIVE MOD JAPONES POS. DIR.	2 000	UN	103,25	20 %	23	166,26
PFU7KG-20K	TAXA DE PFU PARA BATERIAS ENTRE 7KG E 20KG (SIGBVU)	1 000	UN	0,35		23	0,35
TESA321	LAMPADA PISCA 12V 21W AMARELA	1 000	Un	0,49		23	0,49

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data / Os serviços prestados foram realizados nesta data

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.	Observações	Totais
23 %	166,04	38,19		Total Líquido: 204,23
				Desconto Comercial: 41,30
				Desconto Financeiro:
				Base de Incidência: 166,04
				Total de IVA: 38,19
Totais	166,04	38,19		TOTAL do DOCUMENTO: € 204,23

Extenso: Duzentos e Quatro Euros e Vinte e Três Centimos.

Modo de Pagamento: Dinheiro

Software PHC - LGnf-Processado por programa certificado nº 0003/AT

Emitido por:

Vera Pereira

Sede:

Munira de Cima Caixa Postal 312-Z
 8700-122 Moncarapacho

E-Mail: filagueda.residuos@gmail.com

Telefone: 289794151

Fax: 289794151

Exmo. Sr. Presidente

Câmara Municipal Olhão

Marim, 25 de Setembro de 2015

No seguimento de deliberação unânime da Comissão Geral Organizadora dos VII Jogos de Quelfes, reunida em Tavira aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de 2015, da qual o município presidido por V. Exa. é membro de pleno direito, venho pelo presente remeter a aprovação da proposta de constituição do Centro de Estudos Olímpicos do Guadiana, iniciativa transnacional sediada em Vila Real de Santo António e Ayamonte, que visa constituir, no futuro, um polo de apoio à criação de centros de difusão do Olimpismo nos diversos concelhos que atualmente organizam os Jogos de Quelfes

Certo do melhor acolhimento

Subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos

Pela Comissão Geral Organizadora dos VII Jogos de Quelfes

Gustavo Marcos

Maria Rosário Rodrigues

De: Paulo Farinho [pfarinho@cm-olhao.pt]

Enviado: sexta-feira, 25 de Setembro de 2015 17:03

Para: expediente@cm-olhao.pt

Cc: acamacho@cm-olhao.pt

Assunto: FW: Muito Importante - Ratificação Centro de Estudos Olímpicos do Guadiana

Anexos: Requerimento Ratificação Guadiana - Olhão.pdf

Para dar entrada por favor.

Obrigado

De: Gustavo Marcos [mailto:cgustavo_marcos@hotmail.com]

Enviada: 25 de setembro de 2015 13:09

Para: ahsantos@cm-olhao.pt; acamacho@cm-olhao.pt; pfarinho@cm-olhao.pt

Assunto: Muito Importante - Ratificação Centro de Estudos Olímpicos do Guadiana

Caros(as) Amigos(as)

Conforme deliberação unânime da nossa Comissão Geral, junto remeto decisão quanto à Criação do Centro de Estudos Olímpicos do Guadiana para ratificação pelos Executivos das Câmaras Municipais e Assembleias Municipais, na esteira do Apelo de Paris.

Saudações Olímpicas

Gustavo Marcos

Relatório do documento N.º: 11306 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 28/09/2015 Processo:

Remetente: Ext.: Comissão Geral Organizadora dos VII Jogos de Quelfes **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mrodrigues

Tipo de documento: e-mail Atualizado por: mrodrigues

Documento N.º: Referência: Data: 25-09-2015

Assunto: Ratificação Centro de Estudos Olímpicos do Guadiana

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 28-09-2015 15:08 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 13-10-2015 15:14 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Para ratificação pelo executivo municipal e pela assembleia municipal.

Transição (3) efetuada no dia 14-10-2015 11:05 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (4) efetuada no dia 13-01-2016 14:30 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo/Obs.: Conforme solicitado devolvo o presente SGD.

Transição (5) efetuada no dia 29-01-2016 16:28 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

INFORMAÇÃO

DE Dina Maria Lopes Júlio Correia

Nº 313

PARA Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

DATA 02/02/2016

ASSUNTO CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO APOIADO

O Decreto Lei n.º 118/2013 de 20 de agosto visa assegurar a melhoria do desempenho energético dos edifícios através do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, relativa ao desempenho energético dos edifícios.

São abrangidos pelo SCE os edifícios ou frações novos ou sujeitos a grande intervenção, bem como os existentes a partir do momento da sua venda, dação em cumprimento ou locação posterior à entrada em vigor do presente diploma.

Também refere o diploma na alínea b) do n.º 4 do art.º 3.º que não ficam abrangidos pelo SCE os edifícios ou frações cuja "locação a quem seja já locatário da coisa locada"

A Lei n.º 81/2014, de 19 dezembro, que estabelece o regime de arrendamento apoiado para habitação e regula a atribuição de habitações obriga à celebração de novos contratos com todos os arrendatários e também refere no n.º 2 do art.º 32.º que o certificado do desempenho energético das habitações tem a validade de 10 anos e podem ser baseado na avaliação de um única habitação representativa do mesmo edifício, que vale ainda para as habitações de outros prédios idênticos no mesmo bairro.

Depreende-se da leitura das legislações referidas que só será necessário a emissão de certificado para a celebração de novos contratos, o que abrange o realojamento, as transferências e as transmissões de arrendamento.

Nesta data o Município procedeu a realojamentos devido a necessidade habitacional urgente (por ordem do Tribunal e deliberações de Câmara), transferências e transmissões de arrendamento, não tendo ainda sido reduzidos a escrito os arrendamentos, uma vez só no início de janeiro foi adjudicada a prestação de serviços a um perito para elaboração das auditorias de eficiência energética, os quais serão depois certificados pela entidade gestora do sistema de certificação energética dos edifícios (ADENE – Agência para a Energia) com vista a cumprir a legislação em vigor.

Acresce a esta situação a necessidade de reunir e corrigir diversos elementos para se poder elaborar os contratos em conformidade com a legislação em vigor, como seja a reavaliação dos imóveis de acordo com o código do IMI e a publicação da taxa das rendas condicionadas conforme referido na Lei n.º 80/2014 de 19 de dezembro.

Considerando que:

- É obrigatório o registo on-line dos contratos celebrados no site da Autoridade Tributária e Aduaneira(ATA);

- O Certificado de Desempenho Energético é elemento obrigatório para celebração dos contratos de arrendamento;
- Só no início de 2016 foi possível adjudicar a prestação de serviços ao perito para efetuar as auditorias energéticas;
- Prevendo-se que a emissão dos certificados só ocorra em meados de abril, por questões orçamentais;
- Não foi possível reduzir a escrito os arrendamentos iniciados em 2015 referentes transferências, transmissões e realojamentos devido a necessidade habitacional urgente;
- Algumas situações referidas enquadram-se no art.º 14.º da Lei 81/2014 de 19 de dezembro, nomeadamente indivíduos e agregados que se encontravam em situação de necessidade habitacional urgente, designadamente por situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico e moral para as pessoas;
- O regime excecional referido acima permite a não aplicabilidade das disposições do regime de arrendamento apoiado quando sejam incompatíveis com a natureza da situação;
- Para colmatar a situação dos indivíduos e agregados familiares referidos foram emitidas declarações para que fosse possível o fornecimento da água e da eletricidade e aplicado o valor da renda de acordo com a legislação em vigor;
- o registo dos contratos on-line no site da ATA permite efetuar cruzamento de dados com as empresas de fornecimento de água e eletricidade;
- o preenchimento do Modelo 44 da ATA não permite a introdução de rendas pagas quando não existe contrato registado a partir de 2015;
- Alguns indivíduos e agregados referidos estão a liquidar a renda;
- Deverá haver justiça e equidade relativamente a todos os arrendatários.
- Considerando que atualmente a divisão já se encontra munida de todos os outros elementos necessários à formalização dos contratos com exceção dos certificados de desempenho energético.

Propõe-se, no sentido de colmatar a situação descrita e a fim de não atrasar por mais tempo o cumprimento das obrigações fiscais, que sejam celebrados os contratos de arrendamento, incluindo uma cláusula a referir que o Município aguarda a emissão do certificado pela ADENE.

A Chefe de Divisão

(Dina Maria Lopes Júlio Correia)

Relatório do documento N.º: 313 Tipo registo: Interna Registado no dia: 02-02-2016 Processo:

Remetente: Func.: Dina Maria Lopes Júlio Correia

Aguarda resposta

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Informação

Documento N.º:

Referência:

Data: 00-00-0000

Assunto: Celebração de contratos de arrendamento apoiado

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Classificação:

Observações:

Percurso:

Registo inicial (1) no dia 02-02-2016 14:52 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 02-02-2016 15:09 para Serv: Serviço Jurídico

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: Para parecer.

Transição (3) efetuada no dia 02-02-2016 16:07 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por ppinheiro Func. 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo/Obs.: No seguimento do pedido de parecer a este Serviço Jurídico, cumpre informar, de forma sucinta, sobre a possibilidade de celebração de contratos de arrendamento apoiado para habitação, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 Dezembro, ainda que em incumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto, o qual visa assegurar a melhoria do desempenho energético dos edifícios através do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE).

Em bom rigor, n.º 4 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto (na sua redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de Setembro), indica que "São ainda abrangidos pelo SCE todos os edifícios ou frações existentes a partir do momento da sua venda, dação em cumprimento ou locação posterior à entrada em vigor do presente diploma."

Isto significa que qualquer imóvel sujeito a arrendamento (ainda que sob o regime de arrendamento apoiado) carece de certificação energética, devendo ser entregue pelo proprietário do imóvel (Município de Olhão) cópia do pré-certificado ou certificado SCE ao locatário no ato de celebração de contrato de locação (vide ponto ii) da alínea f) do n.º 1 do art.º 14 do regime do SCE), sob pena de estarmos perante uma infração prevista e punível com coima nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto, na sua redação atualizada (sendo a Direção-Geral da Saúde e a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., a entidade competente para o procedimento, de acordo com o n.º 1 do art.º 21 do regime do SCE).

Esta obrigatoriedade esbarra contudo na necessidade da urgente celebração de novos contratos de arrendamento apoiado (melhor descritos na informação técnica da Exma. Dra. Dina Correia, Chefe da Divisão de Planeamento e Ação Social), pois devido ao atraso do procedimento de contratação do serviço de certificação, existem já situações (nomeadamente devido a transmissões do direito de arrendar imóveis locados anteriormente) que carecem de enquadramento legal, ou seja, de serem devidamente regularizadas pela celebração de contrato de arrendamento apoiado, de acordo com o previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 Dezembro.

Em boa verdade, dever-se-á considerar que a possível adenda ao contrato (onde se mencione que irá ser entregue o certificado SCE assim que seja possível) é uma possibilidade que não afasta, salvo melhor opinião, a prática da infração supramencionada, ainda que sirva de atenuante, na aferição da medida da culpa, o facto de estarmos perante situações urgentes e que sofreram restrições processuais (orçamentais) que não permitiram em tempo cumprir todos os requisitos legais.

Assim, e salvo melhor opinião, deverão ser ponderados os valores em causa (urgência da celebração dos contratos versus incumprimento da obrigação legal de obtenção e entrega do certificado SCE), tomando-se a decisão que melhor defenda o imperioso interesse público.

À Consideração Superior,

O Chefe do Serviço Jurídico

Pedro Grilo Pinheiro



EXMO. SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE OLHÃO

Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, vereador não executivo, eleito pelo Bloco de Esquerda, vem, muito respeitosamente, ao abrigo dos arts. 3º nº 2 e 4º nº 1 do Estatuto do Direito de Oposição (Lei nº 24/98), do artigo 14º nº 1, alínea b) da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (Lei Nº 46/2007) e do artigo 4º nº 3 do Regimento da Câmara Municipal de Olhão, requerer a V.ª Ex.ª que lhe sejam fornecidos, no prazo de **dez dias**, a seguinte documentação e informações:

1. Reprodução por fotocópia dos contratos de gestão celebrados com os órgãos de gestão ou de administração das empresas municipais "**Fesnima**", "**Ambiolhão**" e "**Mercados de Olhão**", a que se refere os artigos 18º do Decreto-Lei 71/2007 de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, aplicável às empresas municipais por força do artigo 30º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto.
2. Reprodução por fotocópia da deliberação do Conselho de Administração da empresa municipal "**Ambiolhão**" e da deliberação da respectiva Assembleia Geral, ambas datadas de 30.12.2014, que aprovaram a actualização para 2015 do Tarifário para os Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de águas Residuais e Resíduos Urbanos e respectivos documentos de suporte.
3. Reprodução por fotocópia das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da "**Ambiolhão, empresa municipal de ambiente de Olhão E.M.**" que aprovaram a actualização para o ano de 2016 do Tarifário para os Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de águas Residuais e Resíduos Urbanos e respectivos documentos de suporte.

Mais requer se digne V. Exa. informar:

- Qual a natureza das atualizações de tarifário em vigor a partir de 2015 e 2016, designadamente e em cada um dos casos, se se tratou de atualização periódica ou de atualização extraordinária.

- Quais os fatores utilizados para as atualizações de tarifários aplicadas nos anos de 2015 e 2016, uma vez que sendo tais serviços prestados pela referida empresa municipal, tendo por base um contrato de gestão delegada, nem o contrato de gestão publicado no website da empresa municipal, nem o regulamento n.º 348/2012 (Regulamento do serviço de Abastecimento Público de Águas da Ambiolhão, E. M. publicado DR II Série de 9 de Agosto de 2012) definem os fatores de atualização de preços (seja no que respeita a atualizações periódicas ou a atualizações extraordinárias das tarifas).

- Se digne V. Exa. esclarecer por que razão, as denominadas atualizações anuais de tarifário ocorridas em 2015 e 2016, não foram submetidas à entidade delegante, ou seja, à Câmara Municipal para ratificação, nos termos do disposto no artigo 24º nº 1 alínea b) do Decreto-Lei nº 194/2009 de 20 de Agosto.

Olhão, 3 de Fevereiro de 2016.

O vereador eleito pelo Bloco de Esquerda



Ivo Madeira